COSTA OESTE
SERVIÇOS

TERCEIRIZE
CERTIFICADA ISO 9001
sac@costaoesteserv.com.br
www.costaoesteserv.com.br

0739

HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Nº 02/2022

0740

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE E CONCORDA COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa COSTA OESTE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.192.414/0001-09, por intermédio de seu representante legal a Sra. VIVIANE PATRICIA KOTHE, portadora da Carteira de Identidade nº 8.588.685-1, e do CPF nº 059.398.939-29, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre e concorda plenamente os requisitos de habilitação da CONCORRÊNCIA Nº 02/2022, e ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar as ocorrências posteriores.

TOLEDO – PR, 14 de Junho de 2022.

Assinatura digital
VIVIANE PATRICIA KOTHE

Este documento foi assinado digitalmente por Viviane Patricia Kothe.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 3CC8-5AB4-06D0-DB61.

Este documento foi assinado digitalmente por Viviane Patricia Kothe.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 3CC8-5AB4-06D0-DB61.

0741

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Medianeira – PR
CONCORRÊNCIA Nº 02/2022

A empresa COSTA OESTE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.192.414/0001-09, por intermédio de seu representante legal a Sra. VIVIANE PATRICIA KOTHE, portadora da Carteira de Identidade nº 8.588.685-1, e do CPF nº 059.398.939-29, **DECLARA**, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

TOLEDO – PR, 14 de Junho de 2022.

Assinatura digital
VIVIANE PATRICIA KOTHE

Este documento foi assinado digitalmente por Viviane Patricia Kothe.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 3CC8-5AB4-06D0-DB61.

Este documento foi assinado digitalmente por Viviane Patricia Kothe.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 3CC8-5AB4-06D0-DB61.

0742

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

A empresa COSTA OESTE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 07.192.414/0001-09, por intermédio de seu representante legal a Sra. VIVIANE PATRICIA KOTHE, portadora da Carteira de Identidade nº 8.588.685-1, e do CPF nº 059.398.939-29, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

Por ser verdade, firmamos a presente.

TOLEDO – PR, 14 de Junho de 2022.

Assinatura digital
VIVIANE PATRICIA KOTHE

Este documento foi assinado digitalmente por Viviane Patricia Kothe.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 3CC8-5AB4-06D0-DB61.

Este documento foi assinado digitalmente por Viviane Patricia Kothe.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 3CC8-5AB4-06D0-DB61.

ANEXO IX

0743

DECLARACÃO DE NEPOTISMO

A empresa COSTA OESTE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 07.192.414/0001-09, por seu representante legal infra-assinado, **DECLARA**, para fins cumprimento do disposto na *Súmula Vinculante 13/STF* de 21 de agosto de 2008 e no Acórdão TCE/PR nº 2745/2010, que:

(X) Não possui em seu quadro societário, cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor público Municipal do ente licitante, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação.
( ) Possui em seu quadro societário componente, com o grau de parentesco e/ou vínculo por afinidade ou consanguinidade prescrito pela *Súmula Vinculante 13/STF*, em relação aos seguintes agentes públicos do ente licitante:
1. Nome:_____ Ente:_____
2. Nome:_____ Ente:_____

Nestes termos, assume total e integral responsabilidade pelas informações acima prestadas, estando ciente das implicações criminais, cíveis e administrativas que dela podem resultar, em especial ao que preceitua o art. 299 do Código Penal Brasileiro, DL 2.848/1940, conforme a seguir se apresenta:

> ***"Art. 299** - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:*
> ***Pena** - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular."*

TOLEDO – PR, 14 de Junho de 2022.

Assinatura digital
VIVIANE PATRICIA KOTHE

Este documento foi assinado digitalmente por Viviane Patricia Kothe.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 3CC8-5AB4-06D0-DB61.

Este documento foi assinado digitalmente por Viviane Patricia Kothe.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 3CC8-5AB4-06D0-DB61.

0744

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/3CC8-5AB4-06D0-DB61 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3CC8-5AB4-06D0-DB61

Hash do Documento

FDDA54DDBD810E4773B004DF5E87C85F1164E6CB6169F75A62C3E6AC04EBF8D5

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/06/2022 é(são) :

☑ Viviane Patricia Kothe - 059.398.939-29 em 14/06/2022 08:15 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

0745

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
VIVIANE PATRICIA KOTHE

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
85886951 SESP PR

CPF
059.398.939-29

DATA NASCIMENTO
10/07/1986

FILIAÇÃO
ARI KOTHE
MARINA DE JESUS

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
04801995207

VALIDADE
26/03/2024

1ª HABILITAÇÃO
06/11/2009

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1860107801

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
TOLEDO, PR

DATA EMISSÃO
26/03/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

51650098200
PR915759876

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

1860107801

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

0746

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >.

SERPRO / DENATRAN

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

0747

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI
CNPJ/ME 07.192.414/0001-09
NIRE: 416.0011156-7

A abaixo identificada e qualificada:

0748

CLACI ESCHER, brasileira, divorciada, do comércio, portadora do RG n. 5.022.420-1/SSP-PR e do CPF nº 017.449.229-42, residente e domiciliada à Avenida João XXIII, 2749, Centro, em Medianeira - Paraná, CEP 85884-000, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA – EIRELI,** com sede e foro na Rua Nossa Senhora do Rocio, 1901, Centro, em Toledo-Paraná, CEP 85900-180, com seu arquivamento na Junta Comercial do Paraná sob n. 41600111567, em 20/03/2014, último arquivamento sob n. 20177348542, em 07/11/2017 e CNPJ nº. 07.192.414/0001-09; ora transforma seu registro de EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA para SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO OBJETO: Fica alterado o Objeto da EIRELI para: *Prestação de serviços de limpeza, conservação, desinsetização, desratização, descupinzação, remoção e esgotamento sanitário, higienização em imóveis comerciais, residenciais, industriais, condomínios e entidades, prestação de serviços de capina manual e mecanizada, varrição, jardinagem e limpeza em geral de ruas e logradouros públicos, poda de árvores, manutenção de meio fio e canteiros, coleta, transporte e destinação final de resíduos urbanos, comerciais, hospitalares e residenciais, Prestação de serviços de fotocopistas, ascensorista, copeiras, motoristas, porteiros, vigias, telefonistas, telemarketing, secretárias, palientelistas, auxiliar de escritório, contínuos, monitores, cozinheiros, digitadores, office-boys, recepcionista, recreacionistas, cozinheiras, merendeiras e demais serviços de apoio administrativo e operacional em geral, serviços de manutenção predial, hidráulica e elétrica, serviços de pintor, pedreiro, marceneiro, eletricistas, mecânico, serviços de calceteiro, carteiro, auxiliar de serviços gerais, garagista, encarregado, supervisor, monitoria, tratorista, varredor, coletor, servente, zelador, serviços de lavanderia, leitura, corte e religamento de energia e água; fornecimento e preparo de alimentos, refeições, lanches, preponderantemente para pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, tais como: empresas, restaurantes, órgãos públicos; serviços de "BUFFET"; comércio de bebidas e refrigerantes e sucos e Construção Civil, Serviços de recrutamento, agenciamento e locação de mão de obra, Serviços de Costura e confecção de uniformes, com venda, locação e comodato dos mesmos, Serviços de Transporte Rodoviário de Cargas e Passageiros; Almoxarife; Analista de Sistemas; Arquivista; Auxiliar de enfermagem; Bombeiro Hidráulico; Bombeiro Civil; Camareira; Controlador de Acesso; Controlador de Carga e Descarga; Operador de Áudio e Vídeo; Piscineiro; Engenheiro Ambiental; Engenheiro Civil; Engenheiro Florestal; Garçom; Limpeza em Portos e Aeroportos; Manobrista; Motorista; Manutenção de Cargas em terminais aeroportuários; Operador de Reprografia; Instrutor de Informática; Técnico em informática; Operador de Equipamentos; Serviço de controle de vetores; Recepcionista Bilíngue; Recepcionista Executiva; Secretária Executiva; Bibliotecário; Confeiteiro; Açougueiro; Controlador de Estacionamento; Moto-boy; Leiturista de hidrômetros e contadores de energia elétrica; Serviços de alimentação; Monitores e programadores de informática; Serviços de proteção em aeroportos; Tratador de animais; Aluguel de máquinas e equipamentos; Leiturista de gás; Auxiliar Rural; Lavadores; Lavador de veículos; Passadeira; Mensageiro; Instalação e Manutenção de sistemas de iluminação e sinalização em vias públicas; Colocação e amarração de cargas em aeronaves; Comércio, importação e exportação de torres de geração de energia eólica, solar e híbrida; placas, painéis solares e quadros de comando*

para geração de energia elétrica, bem como suas partes e peças de reposição; Gestão de Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos – Aterro Sanitário. Prestação de serviços, Concessões, Privatizações, PPP – Parcerias Publicas Privadas nas áreas de saneamento, energias renováveis, iluminação pública, gestão de resíduos, limpeza urbana. Beneficiamento, Armazenagem e Comércio de Cereais; Comércio de Insumos, Máquinas e Implementos Agrícolas; Produção, Beneficiamento, Certificação e Comércio de Sementes; Produção, Cultivo e Comércio de Produtos Agropecuários e Cereais; intrusão e beneficiamento de cereais com venda de farelo e óleo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DE FILIAL: Fica alterado o endereço da seguinte filial:

a) A filial º 02, inscrita no CNPJ/ME sob nº 07.192.414/0003-70 e registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 419.044366-6, por despacho de sessão em 11/08/2016, passa a ter sua sede na Avenida Brasil, 390, Centro, em Santa Helena-Paraná, CEP 85.892-000.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO INGRESSO DE SÓCIO: Ingressa na sociedade a sócia **IRDB HOLDING SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME nº 41.741.297/0001-23, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41209874001 em 28/04/2021, com sede e domicílio na Rua Rio Branco, 1885, sala 05, centro, Medianeira-Pr., CEP 85884-000, neste ato representada por seu sócio administrador **RAFAEL BOGO**, brasileiro, nascido aos 14/06/1982, casado pelo regime de separação total de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Perugia, 520, Anexo Residencial Treviso Q24 L08, FAG, em Cascavel-Paraná, CEP 85808-466, portador do RG n. 6.850.499-6 / SSP-PR e CPF n. 034.619.219-63.

Parágrafo único – A sócia ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA RETIRADA DE SÓCIO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: Retira-se da sociedade a titular **CLACI ESCHER**, qualificada acima, que vende e transfere a totalidade de suas quotas, através de contrato particular de compra e venda de quotas, a sócia ingressante que dá plena, geral e irrevogável quitação das quotas.

CLÁUSULA QUINTA – DA NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL: O capital social no valor de R$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), dividido em 1.800.000 (um milhão e oitocentas mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, está assim distribuído:

Nome	(%)	Cotas	Valor R$
IRDB Holding Serviços Ltda	100,00%	1.800.000	R$ 1.800.000,00
Total	**100,00%**	**1.800.000**	**R$ 1.800.000,00**

CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO: A sociedade é administrada pelo administrador não sócio **RAFAEL BOGO**, já qualificado anteriormente, o qual competirá individualmente a prática de todos os atos de gestão e administração, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições

0750

financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade.

Parágrafo Primeiro: É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Parágrafo Segundo: O administrador poderá representar a sociedade, atuando **isoladamente**, para onerar, alienar ou adquirir qualquer bem imóvel, bem como contrair empréstimos e financiamentos perante instituições financeiras, exclusivamente em benefício da sociedade, vedado prestar garantias, fianças ou aval em favor de terceiros ou em atividades estranhas ao interesse social.

Parágrafo Terceiro: No caso de falecimento ou impedimento legal, interdição, incapacidade jurídica absoluta, temporária ou permanente do administrador não sócio **RAFAEL BOGO,** a administração da empresa será exercida pelos administradores não sócios **DANIEL BOGO**, brasileiro, nascido em 02/03/1992, solteiro, advogado, residente e domiciliado na Rua Presidente Castelo Branco, nº 678, Bairro Condá, CEP 85.884-000, em Medianeira/PR, portador da cédula de Identidade RG nº 8.871.774-0 SSP/PR, e inscrito no CPF/ME sob nº 073.060.769-06; ou **ISRAEL BOGO**, brasileiro, nascido em 07/09/1980, casado pelo regime de Separação Total de Bens, advogado, residente e domiciliado na Rua Guarani, nº 2797, Jardim La Salle, CEP 85.902-030, em Toledo/PR, portador da cédula de identidade RG nº 6.537.099-9 SSP/PR e inscrito no CPF/ME sob nº 030.848.859-82, atuando **isoladamente**, com os mesmos poderes do administrador substituído, que mediante o evento, em seu nome assinará o respectivo termo e posse.

Parágrafo Quarto: Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados e o prazo de duração, exceto mandato judicial, que poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Quinto: As procurações anteriormente outorgadas pela sociedade permanecerão vigentes e convalidadas.

Parágrafo Sexto: Os administradores ficam dispensados de prestar caução.

CLÁUSULA SETIMA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA - DA TRANSFORMAÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA: Fica transformada esta sociedade em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, sob a denominação de **COSTA OESTE SERVIÇOS LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA NONA – DA UNIPESSOALIDADE: A empresa exerce suas atividades sob a

0751

condição de Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, sendo permissível a admissão de sócios através de alteração contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA - Para tanto, passa a transcrever, na integra, o contrato social da referida sociedade, com o teor seguinte:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
COSTA OESTE SERVIÇOS LTDA
CNPJ/ME: 07.192.414/0001-09

A abaixo identificada e qualificada:

IRDB HOLDING SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME nº 41.741.297/0001-23, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41209874001 em 28/04/2021, com sede e domicílio na Rua Rio Branco, 1885, sala 05, centro, Medianeira-Pr., CEP 85884-000, neste ato representada por seu sócio administrador **RAFAEL BOGO**, brasileiro, nascido aos 14/06/1982, casado pelo regime de separação total de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Perugia, 520, Anexo Residencial Treviso Q24 L08, FAG, em Cascavel-Paraná, CEP 85808-466, portador do RG n. 6.850.499-6 / SSP-PR e CPF n. 034.619.219-63.

Única sócia da Sociedade Empresária Limitada denominada **COSTA OESTE SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com sede e foro na Rua Nossa Senhora do Rocio, 1901, Centro, em Toledo-Paraná, CEP 85900-180, inscrita no CNPJ n° 07.192.414/0001-09, resolve, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A empresa gira sob o nome empresarial de **COSTA OESTE SERVIÇOS LTDA** e tem sede e domicílio na Rua Nossa Senhora do Rocio, 1901, Centro, em Toledo-Paraná, CEP 85900-180.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outras dependências, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Parágrafo Primeiro: A empresa possui a filial n. 01, na Rodovia Celso Garcia Cid, 483, Jardim Sabará, em Londrina-Paraná, CEP 86066-230, exerce a atividade de: Prestação de serviços de limpeza e conservação em imóveis comerciais, residenciais, industriais, condomínios e entidades; Serviços de recrutamento, agenciamento e locação de mão de obra e iniciou suas atividades no dia 01/07/2016, NIRE 41901442376, em 08/07/2016, CNPJ n. 07.192.414/0002-90.

Parágrafo Segundo: A empresa possui a filial n. 02, na Avenida Brasil, 390, Centro, em Santa Helena-Paraná, CEP 85892-000, exerce a atividade de: Prestação de serviços de limpeza e conservação em imóveis comerciais, residenciais, industriais, condomínios e entidades; Serviços de recrutamento, agenciamento e locação de mão de obra e iniciou

0752

suas atividades no dia 01/08/2016, NIRE 41901443666, em 11/08/2016, CNPJ n. 07.192.414/0003-70.

Parágrafo Terceiro: A empresa possui a filial n. 03, na Rua Américo Lunardelli, 36, Bairro Barra Funda, em Apucarana - PR, CEP 86800-540, exerce a atividade de: Prestação de serviços de limpeza e conservação em imóveis comerciais, residenciais, industriais, condomínios e entidades; Serviços de recrutamento, agenciamento e locação de mão de obra; Prestação de serviços de capina manual e mecanizada, varrição, jardinagem e limpeza em geral de ruas e logradouros públicos, poda de árvores, manutenção de meio fio e canteiros, coleta, transporte e destinação final de resíduos urbanos, comerciais e residenciais e iniciou suas atividades no dia 01/08/2016, NIRE 41901443674, em 11/08/2016, CNPJ n. 07.192.414/0004-51.

Parágrafo Quarto: A empresa possui a filial n. 04, na Avenida das Torres, 720, Jardim Mathes, em Itaipulândia-Paraná, CEP 85880-000, exerce a atividade de: Prestação de serviços de limpeza e conservação em imóveis comerciais, residenciais, industriais, condomínios e entidades; Serviços de recrutamento, agenciamento e locação de mão de obra e iniciou suas atividades no dia 01/08/2016, NIRE 41901443682, em 11/08/2016, CNPJ n. 07.192.414/0005-32.

Parágrafo Quinto: A empresa possui a filial n. 05, na Rua Rocha Pombo, 889, Bairro Juvevê, em Curitiba - PR, CEP 80.530-290, exerce a atividade de: Prestação de serviços de limpeza e conservação em imóveis comerciais, residenciais, industriais, condomínios e entidades; Serviços de recrutamento, agenciamento e locação de mão de obra e iniciou suas atividades no dia 01/08/2016, NIRE 41901443691, em 11/08/2016, CNPJ n. 07.192.414/0007-02.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir do dia 27/01/2005.

CLÁUSULA QUARTA – DO OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de *Prestação de serviços de limpeza, conservação, desinsetização, desratização, descupinzação, remoção e esgotamento sanitário, higienização em imóveis comerciais, residenciais, industriais, condomínios e entidades, prestação de serviços de capina manual e mecanizada, varrição, jardinagem e limpeza em geral de ruas e logradouros públicos, poda de árvores, manutenção de meio fio e canteiros, coleta, transporte e destinação final de resíduos urbanos, comerciais, hospitalares e residenciais, Prestação de serviços de fotocopistas, ascensorista, copeiras, motoristas, porteiros, vigias, telefonistas, telemarketing, secretárias, palientelistas, auxiliar de escritório, contínuos, monitores, cozinheiros, digitadores, office-boys, recepcionista, recreacionistas, cozinheiras, merendeiras e demais serviços de apoio administrativo e operacional em geral, serviços de manutenção predial, hidráulica e elétrica, serviços de pintor, pedreiro, marceneiro, eletricistas, mecânico, serviços de calceteiro, carteiro, auxiliar de serviços gerais, garagista, encarregado, supervisor, monitoria, tratorista, varredor, coletor, servente, zelador, serviços de lavanderia, leitura, corte e religamento de energia e água; fornecimento e preparo de alimentos, refeições, lanches, preponderantemente para pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, tais como: empresas, restaurantes, órgãos públicos; serviços de "BUFFET"; comércio de bebidas e refrigerantes e sucos e Construção Civil, Serviços de*

recrutamento, agenciamento e locação de mão de obra, Serviços de Costura e confecção de uniformes, com venda, locação e comodato dos mesmos, Serviços de Transporte Rodoviário de Cargas e Passageiros; Almoxarife; Analista de Sistemas; Arquivista; Auxiliar de enfermagem; Bombeiro Hidráulico; Bombeiro Civil; Camareira; Controlador de Acesso; Controlador de Carga e Descarga; Operador de Áudio e Vídeo; Piscineiro; Engenheiro Ambiental; Engenheiro Civil; Engenheiro Florestal; Garçom; Limpeza em Portos e Aeroportos; Manobrista; Motorista; Manutenção de Cargas em terminais aeroportuários; Operador de Reprografia; Instrutor de Informática; Técnico em informática; Operador de Equipamentos; Serviço de controle de vetores; Recepcionista Bilíngue; Recepcionista Executiva; Secretária Executiva; Bibliotecário; Confeiteiro; Açougueiro; Controlador de Estacionamento; Moto-boy; Leiturista de hidrômetros e contadores de energia elétrica; Serviços de alimentação; Monitores e programadores de informática; Serviços de proteção em aeroportos; Tratador de animais; Aluguel de máquinas e equipamentos; Leiturista de gás; Auxiliar Rural; Lavadores; Lavador de veículos; Passadeira; Mensageiro; Instalação e Manutenção de sistemas de iluminação e sinalização em vias públicas; Colocação e amarração de cargas em aeronaves; Comércio, importação e exportação de torres de geração de energia eólica, solar e híbrida; placas, painéis solares e quadros de comando para geração de energia elétrica, bem como suas partes e peças de reposição; Gestão de Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos – Aterro Sanitário. Prestação de serviços, Concessões, Privatizações, PPP – Parcerias Publicas Privadas nas áreas de saneamento, energias renováveis, iluminação pública, gestão de resíduos, limpeza urbana. Beneficiamento, Armazenagem e Comércio de Cereais; Comércio de Insumos, Máquinas e Implementos Agrícolas; Produção, Beneficiamento, Certificação e Comércio de Sementes; Produção, Cultivo e Comércio de Produtos Agropecuários e Cereais; intrusão e beneficiamento de cereais com venda de farelo e óleo.

CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL: O capital social no valor de R$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), dividido em 1.800.000 (um milhão e oitocentas mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, está assim distribuído entre os sócios:

Nome	(%)	Cotas	Valor R$
IRDB Holding Serviços Ltda	100,00%	1.800.000	R$ 1.800.000,00
Total	**100,00%**	**1.800.000**	**R$ 1.800.000,00**

Parágrafo Único: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA – DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e somente poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros estranhos à sociedade, com o consentimento expresso unânime dos sócios remanescentes.

Parágrafo Primeiro: Aos sócios fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a aquisição das quotas postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Segundo: O sócio que pretender ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou

renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem.

Parágrafo Terceiro: Vencido o prazo da oferta de venda sem que o alienante tenha alienado suas quotas para os demais sócios da sociedade, a sociedade poderá adquirir tal participação conforme avaliação mediante balanço especial levantado para tal fim, no dia da cessão de quotas, com base nos princípios contábeis geralmente aceitos e mediante avaliação a valor de mercado de bens pertencentes à sociedade, excluída qualquer outra forma de avaliação patrimonial.

Parágrafo Quarto: Após a apuração dos haveres de que trata o parágrafo anterior, o pagamento ao alienante será realizado em 05 (cinco) parcelas, anuais, vencível a primeira 30 (trinta) dias após o registro e arquivamento da alteração de contrato social perante o Registro Público de Empresas Mercantis a cargo da Junta Comercial e as demais sucessiva e anualmente, corrigidas monetariamente pelo INPC (IBGE), ou outro índice que vier a substituí-lo, até a data do efetivo pagamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADMINISTRAÇÃO: A sociedade é administrada pelo administrador não sócio **RAFAEL BOGO**, já qualificado anteriormente, o qual competirá individualmente a prática de todos os atos de gestão e administração, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade.

Parágrafo Primeiro: É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Parágrafo Segundo: O administrador poderá representar a sociedade, atuando **isoladamente**, para onerar, alienar ou adquirir qualquer bem imóvel, bem como contrair empréstimos e financiamentos perante instituições financeiras, exclusivamente em benefício da sociedade, vedado prestar garantias, fianças ou aval em favor de terceiros ou em atividades estranhas ao interesse social.

Parágrafo Terceiro: No caso de falecimento ou impedimento legal, interdição, incapacidade jurídica absoluta, temporária ou permanente do administrador não sócio **RAFAEL BOGO,** a administração da empresa será exercida pelos administradores não sócios **DANIEL BOGO**, brasileiro, nascido em 02/03/1992, solteiro, advogado, residente e domiciliado na Rua Presidente Castelo Branco, nº 678, Bairro Condá, CEP 85.884-000, em Medianeira/PR, portador da cédula de Identidade RG nº 8.871.774-0 SSP/PR, e inscrito no CPF/ME sob nº 073.060.769-06; ou **ISRAEL BOGO**, brasileiro, nascido em 07/09/1980, casado pelo regime de Separação Total de Bens, advogado, residente e domiciliado na Rua Guarani, nº 2797, Jardim La Salle, CEP 85.902-030, em Toledo/PR, portador da cédula de identidade RG nº 6.537.099-9 SSP/PR e inscrito no CPF/ME sob nº 030.848.859-82, atuando **isoladamente**, com os mesmos poderes do administrador substituído, que mediante o evento, em seu nome assinará o respectivo termo e posse.

0755

Parágrafo Quarto: Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados e o prazo de duração, exceto mandato judicial, que poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Quinto: As procurações anteriormente outorgadas pela sociedade permanecerão vigentes e convalidadas.

Parágrafo Sexto: Os administradores ficam dispensados de prestar caução.

CLÁUSULA OITAVA – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando o sócio dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção ou não das quotas de capital que possui na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente ao sócio, a título de antecipação de lucros, proporcionalmente ou não às quotas de capital. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, poderá ser convocada Reunião de Sócios pelos administradores, para aprovação das contas do exercício anterior. Os sócios e seus controladores serão comunicados com 30 (trinta) dias de antecedência de sua realização mediante a expedição de carta convocatória ou por outro meio eletrônico com identificação do recebimento, que indicará o local, data, hora e a ordem do dia da assembleia.

Parágrafo primeiro: Ficará dispensável qualquer convocação e reunião, bem como disponibilização prévia dos demonstrativos contábeis, se todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria objeto dela, conforme disposto no §3º do Art. 1.072 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo segundo: A reunião de sócios, se realizada, ocorrerá no horário designado para a primeira convocação desde que presentes todos os sócios que representem o capital social, ou trinta minutos após o horário designado para a primeira convocação a reunião será instalada em segunda convocação com qualquer número de sócios e controladores presentes.

Parágrafo terceiro: Compete à Reunião de Sócios: a) eleição dos administradores não sócios; b) aprovação do balanço de resultado que será apresentado pelos administradores; c) fixar a remuneração dos administradores e; d) assuntos gerais de interesse da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GRAVAME SOBRE QUOTAS: É vedada a constituição, pelos sócios, de qualquer gravame sobre suas quotas.

Parágrafo Único: As quotas sociais são impenhoráveis. Na ocorrência de decisão judicial em sentido contrário:

a) Possuindo um único sócio, a sociedade poderá adquirir suas quotas e mantê-las em quotas em tesouraria;
b) Possuindo a pluralidade de sócios, a sociedade poderá, pelos demais sócios em deliberação, excluir o sócio ou adquirir suas quotas a valor patrimonial contábil, com pagamento em parcelas anuais no prazo de 10 (dez) anos, vencível a primeira parcela 30 (trinta) dias após o trânsito em julgado da decisão judicial que determinar a penhora das quotas sociais e as demais sucessivamente sempre em parcelas anuais, corrigidas monetariamente pelo INPC (IBGE), ou outro índice que vier a substituí-lo, até a data do efetivo pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO SÓCIO DISSIDENTE: O sócio que não concordar com as decisões deliberadas pela maioria absoluta do capital social, não poderá arguir a dissolução da sociedade, mesmo que parcialmente, cabendo-lhe entre continuar na sociedade ou receber seus haveres na forma convencionada a seguir:

Parágrafo Primeiro: Os haveres e pagamentos do sócio dissidente serão apurados e realizados conforme previsto respectivamente nos Parágrafos Terceiro e Quarto da Cláusula Sexta do presente instrumento.

Parágrafo Segundo: Por critério da unanimidade dos sócios os haveres apurados poderão ser quitados mediante a entrega de bens da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA EXCLUSÃO DE SÓCIOS: Quando os sócios, que representem a maioria absoluta do capital social, entenderem que, um ou mais sócios, estão pondo em risco a continuidade da empresa em virtude de seus atos, poderão excluí-lo(s) da sociedade, devendo, para tal fim, convocar reunião de quotistas para deliberar sobre tal questão. O acusado deverá ser previamente intimado, facultando-lhe o direito de defesa, nos termos do artigo 1.085 do Código Civil.

Parágrafo Primeiro: Os haveres do sócio excluído serão apurados mediante balanço especial levantado para tal fim, no dia da retirada do sócio, com base nos princípios contábeis geralmente aceitos e mediante avaliação dos bens a valor patrimonial.

Parágrafo Segundo: O pagamento ao sócio excluído será realizado em 10 (dez) parcelas, anuais, vencível a primeira 30 (trinta) dias após o ato da exclusão e as demais sucessiva e anualmente.

Parágrafo Terceiro: Por critério exclusivo dos sócios remanescentes, os haveres do sócio excluído poderão ser pagos através da transferência de bens da sociedade.

0757

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FALECIMENTO DE SÓCIO OU ADMINISTRADOR: O falecimento do administrador ou de sócio não dissolverá necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros do "*de cujus*" sub-rogados nos seus direitos e obrigações, podendo nela fazerem-se representar enquanto indiviso o quinhão respectivo pelo inventariante do espólio do sócio falecido. Após, concluído o inventário e a partilha, os herdeiros poderão ser admitidos como sócios a critério dos sócios remanescentes.

Parágrafo primeiro: Caso os herdeiros do sócio falecido não sejam admitidos na sociedade, seus haveres serão apurados mediante Demonstrações Financeiras Especiais que serão levantadas dentro de 90 (noventa) dias a contar da data do evento, salvo se da data das últimas Demonstrações Financeiras apresentadas não houver decorrido mais de 90 (noventa) dias, com base nos princípios contábeis geralmente aceitos e mediante avaliação a valor de mercado de bens pertencentes à sociedade, excluída qualquer outra forma de avaliação patrimonial.

Parágrafo segundo: O pagamento das quotas do sócio falecido será realizado na forma prevista no Parágrafo Quarto da Cláusula Sexta do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO PRÓ-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA INCOMUNICABILIDADE DE QUOTAS: Os sócios estipulam que em caso de processo sucessório, salvo termo de ajuste particular expresso, as quotas, bem como os direitos que estas representam, inclusive os frutos futuros ficam gravados com a cláusula de INCOMUNICABILIDADE de acordo com legislação vigente. Assim na distribuição de dividendos, lucros ou bonificações, não se comunicam com o patrimônio do cônjuge ou companheiro(a) independentemente do regime de bens vigente, fazendo parte do patrimônio particular e reservado única e exclusivamente ao sócio, tornando tais efeitos plenos aos herdeiros.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA DISSOLUÇÃO: A sociedade será dissolvida nos casos previstos em lei, cabendo aos sócios-quotistas e controladores, em qualquer hipótese, estabelecer o modo de liquidação, eleger os liquidantes e tomar as demais medidas necessárias para promover a liquidação. Realizado o ativo e solvido o passivo, o saldo verificado será repartido entre os sócios e controladores proporcionalmente ao valor das respectivas quotas de capital.

Parágrafo primeiro: No caso de dissolução da sociedade, fica reservado, preferencialmente, ao sócio manifestar interesse, o direito de adjudicação do negócio, assumindo o ativo e o passivo, desde que efetue o pagamento dos haveres eventualmente devido aos demais sócios.

Parágrafo segundo: O pagamento dos haveres aos sócios será realizado em moeda corrente nacional, no prazo de 05 (cinco) anos, em parcelas anuais e sucessivas, com vencimento da primeira parcela no prazo de 60 (sessenta) dias após o registro e arquivamento da alteração contratual perante o Registro Público de Empresas Mercantis a cargo da Junta Comercial, sendo as demais parcelas corrigidas monetariamente pelo INPC, ou outro índice que vier a substituí-lo, até data do efetivo pagamento e acrescidas de juros de 0,50% ao mês.

0758

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DOS ATOS NULOS: Serão nulos e não gerarão responsabilidade para a sociedade os atos praticados em desconformidade às regras estabelecidas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Nos casos omissos neste contrato, a sociedade se regerá pelos dispositivos constantes na Lei nº 10.406/2002, do conhecimento de todos os sócios e controladores que a ela se sujeitam.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA UNIPESSOALIDADE: A empresa exerce suas atividades sob a condição de Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, sendo permissível a admissão de sócios através de alteração contratual.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Toledo/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de Alteração, em uma via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Toledo-PR, 17 de dezembro de 2021.

_____Assinado Digitalmente_____
CLACI ESCHER
Sócia Retirante

_____Assinado Digitalmente_____
IRDB HOLDING SERVIÇOS LTDA
Representada por **Rafael Bogo**
Sócia Ingressante

_____Assinado Digitalmente_____
RAFAEL BOGO
Administrador

_____Assinado Digitalmente_____
ISRAEL BOGO
Administrador Substituto

_____Assinado Digitalmente_____
DANIEL BOGO
Administrador Substituto

Advogado:

_____Assinado Digitalmente_____
RAFAEL BOGO
CPF: 034.619.219-63
OAB/PR: 40.910

0759

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COSTA OESTE SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01744922942	CLACI ESCHER
03084885982	ISRAEL BOGO
03461921963	RAFAEL BOGO
07306076906	DANIEL BOGO

JUCEPAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/12/2021 12:51 SOB Nº 41210460061.
PROTOCOLO: 218137710 DE 27/12/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12109396233. CNPJ DA SEDE: 07192414000109.
NIRE: 41210460061. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/12/2021.
COSTA OESTE SERVICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

0760

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.192.414/0001-09 MATRIZ		28/01/2005

NOME EMPRESARIAL
COSTA OESTE SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
TERCEIRIZE MAIS - SERVICOS	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
01.11-3-99 - Cultivo de outros cereais não especificados anteriormente
10.41-4-00 - Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho
14.12-6-03 - Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
46.23-1-99 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente
46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
52.12-5-00 - Carga e descarga
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R NOSSA SENHORA DO ROCIO	1901	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.900-180	CENTRO	TOLEDO	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(45) 3055-3644

ENTE FEDERATIVO RESPONSAVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	28/01/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/06/2022** às **09:41:52** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

0761

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.192.414/0001-09 MATRIZ		28/01/2005

NOME EMPRESARIAL
COSTA OESTE SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
96.01-7-01 - Lavanderias
97.00-5-00 - Serviços domésticos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R NOSSA SENHORA DO ROCIO	1901	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.900-180	CENTRO	TOLEDO	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(45) 3055-3644

ENTE FEDERATIVO RESPONSAVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	28/01/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/06/2022** às **09:41:52** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
76.205.806/0001-88
RUA RAIMUNDO LEONARDI, 1586 - CENTRO - TOLEDO - PR

0762

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO nº 985380

O Município de Toledo, conforme protocolo nº 14672 de 06/04/2022 concede alvará de licença para localização a:

Nome
COSTA OESTE SERVICOS LTDA
CNPJ/CPF: 07.192.414/0001-09

Localização
RUA NOSSA SENHORA DO ROCIO, 1901 - S 115 Q 71 - CENTRO CEP: 85900180 Toledo - PR
Área utilizada: 145,25

Atividades

7830-2/00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros.

9700-5/00 - Serviços domésticos.

1412-6/03 - Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas.

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos.

3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos.

3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos.

4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral.

4399-1/03 - Obras de alvenaria.

4623-1/06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas.

4623-1/99 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente.

4632-0/01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados.

4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças.

4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças.

4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

5212-5/00 - Carga e descarga.

5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas.

5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê.

7112-0/00 - Serviços de engenharia.

7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.

8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais.

8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios.

8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente.

8130-3/00 - Atividades paisagísticas.

8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.

9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

9601-7/01 - Lavanderias.

0111-3/99 - Cultivo de outros cereais não especificados anteriormente.

1041-4/00 - Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho.

Horário de funcionamento: Comercial
Segunda à Sábado das 08:00 às 22:00

Emitido em	**Válido até**
06/04/2022	20/12/2022

Vistorias

Data	Natureza	Laudo	Validade

25/03/2022	LAUDO DA VIGILANCIA SANITARIA	DEFERIDO	25/03/2023
24/03/2022	VISTORIA DEPTO TRANSITO RODOVIARIO	DEFERIDO	24/03/2023
24/03/2022	VISTORIA DE LOCALIZACAO DA OBRA	DEFERIDO	24/03/2023
11/03/2022	DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA SANITÁRIA PARA FUNCIONAMENTO	205/2022	11/03/2023
16/11/2021	LAUDO DE VISTORIA DO BOMBEIRO	825262-05	16/11/2022
24/08/2020	LICENÇA AMBIENTAL	145677	13/07/2024

0763

Observações

1 - O presente alvará só tem efeito para o período e para as atividades acima especificadas, ficando sujeito a renovação anual.As demias atividades não estão licenciadas pelo Munícipio, ainda que constem no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica.

2 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.

3 - Nos casos de alterações tais como: mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade,cessação das atividades, etc., o contribuinte ou responsável deverá comunicar o fato à Administração Tributária dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantEndo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente, voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Alvará emitido pela internet em 06/04/2022.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Conferir autenticidade em www.toledo.pr.gov.br
Código de autenticação 9ZTMJCP55CZ4XCHQ2R7

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

0764

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90479791-00	07.192.414/0001-09	05/2009

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	COSTA OESTE SERVICOS LTDA
Título do Estabelecimento	TERCEIRIZE MAIS - SERVICOS
Endereço do Estabelecimento	RUA NOSSA SENHORA DO ROCIO, 1901 - CENTRO - CEP 85900-180 FONE: (45) 3055-3644
Município de Instalação	TOLEDO - PR, DESDE 11/2017
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4632-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	1041-4/00 - FABRICACAO DE OLEOS VEGETAIS EM BRUTO, EXCETO OLEO DE MILHO
	1412-6/03 - FACCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS
	4623-1/06 - COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS
	4623-1/99 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS-PRIMAS AGRICOLAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
	4661-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; PARTES E PECAS
	4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS
	4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
	5620-1/01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
	5620-1/02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE
	9511-8/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS
	4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA
	0111-3/99 - CULTIVO DE OUTROS CEREAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CNPJ	41.741.297/0001-23	IRDB HOLDING SERVICOS LTDA	SÓCIO
CPF	034.619.219-63	RAFAEL BOGO	ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 03/07/2022.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90479791-00

Emitido Eletronicamente via Internet
03/06/2022 14:41:15

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

0765

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COSTA OESTE SERVICOS LTDA
CNPJ: 07.192.414/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:43:53 do dia 31/12/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/06/2022.
Código de controle da certidão: **679D.C8BC.5C39.48EE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026546869-52

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.192.414/0001-09**
Nome: **COSTA OESTE SERVICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/08/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (14/04/2022 08:51:22)

MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ

Certidão Positiva com efeito de negativa 32875/2022

IMPORTANTE:	FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que a presente certidão está sendo expedida de forma positiva com efeito de negativa, tendo em vista a existência de créditos não vencidos.

VALIDADE: 01/07/2022	**CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJCUFFH4J2X28RM9U**

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: COSTA OESTE SERVICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA DO ROCIO, 1901 - S 115 Q 71 - CENTRO CEP: 85900180 Toledo - PR

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
985380	07.192.414/0001-09	90479791-00	985380

CNAE / ATIVIDADES

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos, 9601-7/01 - Lavanderias, 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas, 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê, 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos, 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 01/06/2022.
Qualquer rasura invalidará este documento.
Conferir autenticidade em www.toledo.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ

0708

Certidão Positiva com efeito de negativa 25491/2022

IMPORTANTE:	FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que a presente certidão está sendo expedida de forma positiva com efeito de negativa, tendo em vista a existência de créditos não vencidos.

VALIDADE: 28/06/2022	**CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJCUFFHQJCX28U4EA**
REQUERENTE:	**PROTOCOLO: 17269/2022**

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: COSTA OESTE SERVICOS LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
985380	07.192.414/0001-09	90479791-00	985380

ENDEREÇO

RUA NOSSA SENHORA DO ROCIO, 1901 - S 115 Q 71 - CENTRO CEP: 85900180 Toledo - PR

CNAE / ATIVIDADES

Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros, Serviços domésticos, Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas, Coleta de resíduos não-perigosos, Coleta de resíduos perigosos, Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos, Serviços de pintura de edifícios em geral, Obras de alvenaria, Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas, Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente, Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Carga e descarga, Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas, Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê, Serviços de engenharia, Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, Limpeza em prédios e em domicílios, Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, Atividades paisagísticas, Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, Lavanderias, Cultivo de outros cereais não especificados anteriormente, Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho

Observações: ESTA CERTIDÃO REFERE-SE A TRIBUTOS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS SANDRA

Toledo, 29 de Abril de 2022

Emitido por: SANDRA LAGNI

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.192.414/0001-09
Razão Social: COSTA OESTE SERVICOS DE LIMPEZA EIRELI
Endereço: R NOSSA SENHORA DO ROCIO 1901 / CENTRO / TOLEDO / PR / 85900-180

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/06/2022 a 06/07/2022

Certificação Número: 2022060701053779469398

Informação obtida em 10/06/2022 14:25:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: COSTA OESTE SERVICOS DE LIMPEZA - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.192.414/0001-09
Certidão nº: 58118560/2021
Expedição: 31/12/2021, às 10:44:40
Validade: 28/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COSTA OESTE SERVICOS DE LIMPEZA - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.192.414/0001-09, CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0000319-64.2017.5.09.0658 - TRT 09ª Região **

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 1.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

0771

CARTORIO DISTRIBUIDOR DE TOLEDO
Rua Almirante Barroso, nº 3202 - Centro
TOLEDO/PR - 85905-010

TITULAR
CLENAR T. V. FORMIGHIERI

Certidão Negativa

Clenar T. V. Formighieri, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, na forma da lei. CERTIFICO, atendendo a pedido por escrito da parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL correspondente a Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

COSTA OESTE SERVICOS LTDA

CNPJ 07.192.414/0001-09, no período compreendido desde 09/06/1954, data de instalação deste cartório, até a presente data.

TOLEDO/PR, 20 de Maio de 2022, 16:46:11

CLENAR T. V. FORMIGHIERI

CLENAR TEREZINHA VIEZZER FORMIGHIERI:66298296972

Assinado de forma digital por CLENAR TEREZINHA VIEZZER FORMIGHIERI:66298296972
Dados: 2022.05.23 11:20:27 -03'00'

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R$ 55,48 + 2,17 por fls. adicional

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped **Versão: 9.0.1**

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
41210460061	07.192.414/0001-09	
NOME EMPRESARIAL		
COSTA OESTE SERVIÇOS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

...MA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diario	17
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
23.8A.F9.41.D1.18.9F.85.A1.CB.C3.D9.25.93.99.D3.BB.76.BF.E8	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	00562884920	EMANUELLE CRISTINA NICHETTI DOGADO: 00562884920	829510495191077089 2	21/01/2022 a 21/01/2023	Não
Pessoa Juridica (e-CNPJ ou e-PJ)	07192414000109	COSTA OESTE SERVICOS DE LIMPEZA - EIRELI: 07192414000109	829510387765060976 0	05/07/2021 a 05/07/2022	Sim
Contador/Contabilista Responsável Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	00562884920	EMANUELLE CRISTINA NICHETTI DOGADO: 00562884920	829510495191077089 2	21/01/2022 a 21/01/2023	-
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	19150164953	FERDINAND GRUBER: 19150164953	829510388233048644 0	19/08/2021 a 19/08/2022	-

NÚMERO DO RECIBO:

23.8A.F9.41.D1.18.9F.85.A1.CB.C3.D9.
25.93.99.D3.BB.76.BF.E8-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 10/06/2022 às 10:23:33

6F.9B.34.8A.66.4C.F7.63
12.DB.EB.EA.89.DC.73.56

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 124/2014.

Este documento foi assinado digitalmente por Emanuelle Cristina Nichetti Dogado e Rafael Bogo.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 78DD-C713-BC50-6FC4.
Este documento foi assinado digitalmente por Emanuelle Cristina Nichetti Dogado e Rafael Bogo.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 78DD-C713-BC50-6FC4.

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Nome Empresarial:	COSTA OESTE SERVIÇOS LTDA			
CNPJ:	07.192.414/0001-09	**Nire:**	41210460061	**Scp:**
Período da Escrituração:	01/01/2021 a 31/12/2021			
Forma de Escrituração Contábil:	Livro Diário			
Natureza do Livro:	Livro Diario			
Identificação do arquivo(hash):	23.8A.F9.41.D1.18.9F.85.A1.CB.C3.D9.25.93.99.D3.BB.76.BF.E8-			

0773

Consulta Realizada em: 10/06/2022 07:24:09

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

Este documento foi assinado digitalmente por Emanuelle Cristina Nichetti Dogado e Rafael Bogo.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 78DD-C713-BC50-6FC7.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: COSTA OESTE SERVIÇOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 07.192.414/0001-09

Número de Ordem do Livro: 17

C771

TERMO DE ABERTURA	
Nome Empresarial	COSTA OESTE SERVIÇOS LTDA
NIRE	41210460061
CNPJ	07.192.414/0001-09
Número de Ordem	17
Natureza do Livro	Livro Diario
Município	TOLEDO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	28/01/2005
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	375483

TERMO DE ENCERRAMENTO	
Nome Empresarial	COSTA OESTE SERVIÇOS LTDA
Natureza do Livro	Livro Diario
Número de ordem	17
Quantidade total de linhas do arquivo digital	375483
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 23.8A.F9.41.D1.18.9F.85.A1.CB.C3.D9.25.93.99.D3.BB.76.BF.E8-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Este documento foi assinado digitalmente por Emanuelle Cristina Nichetti Dogado e Rafael Bogo.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 78DD-C713-BC50-6FC4.

Este documento foi assinado digitalmente por Emanuelle Cristina Nichetti Dogado e Rafael Bogo.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 78DD-C713-BC50-6FC4.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: COSTA OESTE SERVIÇOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 07.192.414/0001-09

Número de Ordem do Livro: 17

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 81.466.346,38	R$ 85.418.519,20
CIRCULANTE		R$ 67.376.095,65	R$ 71.763.490,22
DISPONIBILIDADES		R$ 1.341.788,71	R$ 9.552.427,68
CAIXA		R$ 143.047,08	R$ 20.306,20
BANCOS - CONTAS CORRENTES		R$ 19.988,69	R$ 69.772,00
APLICACOES LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 1.178.752,94	R$ 9.462.349,48
CREDITOS		R$ 65.649.606,50	R$ 61.038.690,14
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 24.250.184,02	R$ 22.693.962,48
APLIC. FINANCEIRAS DE RENDA FIXA		R$ 25.137.146,26	R$ 23.079.609,03
APLIC. FINANCEIRA DE RENDA VARIAVEL		R$ 435.229,60	R$ 428.852,66
CREDITOS DE FORNECEDORES		R$ 508.923,45	R$ 665.406,45
TITULOS DE CAPITALIZACAO		R$ 527.964,54	R$ 1.231.682,30
ADIANTAMENTO A TERCEIROS		R$ 3.236.615,00	R$ 3.236.615,00
CREDITOS DE FUNCIONARIOS		R$ 884.882,58	R$ 2.056.973,08
CREDITOS DOS SOCIOS		R$ 0,00	R$ 0,00
CREDITOS DE TERCEIROS		R$ 1.134.705,64	R$ 1.134.705,64
TRIBUTOS E CONTRIB. A RECUPERAR		R$ 5.375.648,22	R$ 3.797.924,90
CRÉDITOS EM CONTINGENCIAMENTO		R$ 4.158.307,19	R$ 2.712.958,59
ESTOQUES		R$ 384.700,44	R$ 1.172.372,44
ESTOQUES DE PRODUTOS E MERCADORIAS		R$ 384.700,44	R$ 1.172.372,44
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 14.090.250,73	R$ 13.655.028,98
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ 2.799.839,24	R$ 2.799.839,24
VALORES CAUCIONADOS		R$ 166.982,49	R$ 166.982,49
OUTROS CRÉDITOS		R$ 2.632.856,75	R$ 2.632.856,75
INVESTIMENTOS		R$ 3.975.288,96	R$ 3.113.393,44
TITULOS PATRIMONIAIS		R$ 2.006,80	R$ 2.006,80
PARTICIPAÇOES EM OUTRAS EMPRESAS		R$ 3.973.282,16	R$ 3.111.386,64
IMOBILIZADO		R$ 7.273.534,74	R$ 7.741.796,30
BENS E DIREITOS EM USO		R$ 10.953.973,05	R$ 13.133.587,33
CONSORCIOS EM ANDAMENTO		R$ 475.612,37	R$ 602.646,53

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 23.8A.F9.41.D1.18.9F.85.A1.CB.C3.D9.25.93.99.D3.BB.76.BF.E8-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Este documento foi assinado digitalmente por Emanuelle Cristina Nichetti Dogado e Rafael Bogo.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 78DD-C713-BC50-6FC4.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: COSTA OESTE SERVIÇOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 07.192.414/0001-09

Número de Ordem do Livro: 17 0776

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R$ (4.156.050,68)	R$ (5.994.437,56)
INTANGÍVEL		R$ 41.587,79	R$ 0,00
BENS INCORPÓREOS		R$ 277.253,69	R$ 277.253,69
(-) (-) AMORTIZAÇÃO DO INTANGÍVEL		R$ (235.665,90)	R$ (277.253,69)
P A S S I V O		R$ 81.466.346,38	R$ 85.418.519,20
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 25.557.486,56	R$ 33.947.909,52
CONTAS A PAGAR		R$ 4.233.068,91	R$ 11.250.555,72
CONTA CORRENTE - SALDO NEGATIVO		R$ 0,00	R$ 0,00
CHEQUES A LIQUIDAR		R$ 0,00	R$ 2.224,26
FINANCIAMENTOS BANCARIOS		R$ 1.979.902,91	R$ 2.222.181,44
EMPRESTIMOS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 4.678.571,30
FORNECEDORES		R$ 2.253.166,00	R$ 4.347.578,72
OBRIGAÇÃO TRIBUTARIAS		R$ 970.721,98	R$ 1.286.148,38
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES		R$ 970.721,98	R$ 1.286.148,38
OBRIGAÇOES TRABALHISTAS E SOCIAIS		R$ 6.495.632,56	R$ 5.747.113,11
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS		R$ 6.495.632,56	R$ 5.747.113,11
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R$ 239.284,46	R$ 214.420,61
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R$ 239.284,46	R$ 214.420,61
OUTRAS PROVISÕES		R$ 13.369.123,35	R$ 15.046.474,19
OUTRAS PROVISOES		R$ 13.369.123,35	R$ 15.046.474,19
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 249.655,30	R$ 403.197,61
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 249.655,30	R$ 403.197,61
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 14.872.368,88	R$ 7.813.740,73
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 12.752.806,88	R$ 5.616.581,70
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 9.499.999,00	R$ 2.857.142,04
FINANCIAMENTOS		R$ 3.252.807,88	R$ 2.759.439,66
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 2.119.562,00	R$ 2.197.159,03
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 2.119.562,00	R$ 2.197.159,03
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 41.036.490,94	R$ 43.656.868,93
CAPITAL SOCIAL		R$ 1.800.000,00	R$ 1.800.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 23.8A.F9.41.D1.18.9F.85.A1.CB.C3.D9.25.93.99.D3.BB.76.BF.E8-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Este documento foi assinado digitalmente por Emanuelle Cristina Nichetti Dogado e Rafael Bogo.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 78DD-C713-BC50-6FC4.

Este documento foi assinado digitalmente por Emanuelle Cristina Nichetti Dogado e Rafael Bogo.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 78DD-C713-BC50-6FC4.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: COSTA OESTE SERVIÇOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 07.192.414/0001-09

Número de Ordem do Livro: 17

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

C777

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAPITAL SOCIAL		R$ 1.800.000,00	R$ 1.800.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 39.236.490,94	R$ 41.856.868,93
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 39.236.490,94	R$ 41.856.868,93
RESULTADO DO EXERCICIO		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento foi assinado digitalmente por Emanuelle Cristina Nichetti Dogado e Rafael Bogo.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 78DD-C713-BC50-6FC4.

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 23.8A.F9.41.D1.18.9F.85.A1.CB.C3.D9.25.93.99.D3.BB.76.BF.E8-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Este documento foi assinado digitalmente por Emanuelle Cristina Nichetti Dogado e Rafael Bogo.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 78DD-C713-BC50-6FC4.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: COSTA OESTE SERVIÇOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 07.192.414/0001-09

Número de Ordem do Livro: 17

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

0778

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
LUCRO OPERACIONAL BRUTO		R$ 16.479.990,91	R$ 6.819.916,44
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R$ 138.691.583,85	R$ 146.401.117,25
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R$ 159.700.738,47	R$ 168.374.422,54
RECEITA COM REVENDA DE MERCADORIAS		R$ 166.999,80	R$ 0,00
RECEITA COM REVENDA DE MERCADORIAS		R$ 166.999,80	R$ 0,00
RECEITA DE SERVIÇOS		R$ 159.533.738,67	R$ 168.374.422,54
RECEITA DE SERVIÇOS		R$ 159.533.738,67	R$ 168.374.422,54
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (21.009.154,62)	R$ (21.973.305,29)
(-) VENDAS CANCELADAS		R$ (1.252.818,90)	R$ (682.580,22)
(-) IMPOSTOS INCID. PROD. REVEND. E SERVIÇOS		R$ (19.756.335,72)	R$ (21.290.725,07)
(-) CUSTOS E DESPESAS		R$ (122.211.592,94)	R$ (139.581.200,81)
(-) CUSTOS COM MERCADORIAS REVENDIDAS		R$ (14.580,00)	R$ (0,00)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS		R$ (14.580,00)	R$ (0,00)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R$ (122.197.012,94)	R$ (139.581.200,81)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R$ (6.264.708,48)	R$ (7.874.439,24)
(-) MÃO-DE-OBRA - DA PREST. DE SERVIÇOS		R$ (111.273.727,51)	R$ (126.976.533,49)
(-) OUTROS CUSTOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R$ (2.498.737,49)	R$ (2.542.003,22)
(-) CONTRIBUIÇÕES		R$ (2.159.839,46)	R$ (2.188.224,86)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (5.313.306,67)	R$ (3.597.144,90)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (5.801.623,40)	R$ (7.079.807,19)
(-) DESPESAS C/ PESSOAL		R$ (3.149.556,18)	R$ (2.932.657,77)
(-) OCUPAÇÕES		R$ (17.913,91)	R$ (77.566,14)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R$ (347.123,07)	R$ (366.249,76)
(-) HONORARIOS		R$ (1.423.510,86)	R$ (2.583.196,79)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (611.499,17)	R$ (732.478,00)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R$ (252.020,21)	R$ (387.658,73)
(-) RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS		R$ (1.255.104,16)	R$ (30.521,83)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (2.317.666,92)	R$ (2.316.984,68)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 871.898,00	R$ 2.346.813,90
(-) DESPESAS COM ATUALIZAÇÕES		R$ (1.092.831,12)	R$ (185.749,48)
RECEITAS COM ATUALIZAÇÕES		R$ 1.283.495,88	R$ 125.398,31

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 23.8A.F9.41.D1.18.9F.85.A1.CB.C3.D9.25.93.99.D3.BB.76.BF.E8-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Este documento foi assinado digitalmente por Emanuelle Cristina Nichetti Dogado e Rafael Bogo.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 78DD-C713-BC50-6FC4.

Este documento foi assinado digitalmente por Emanuelle Cristina Nichetti Dogado e Rafael Bogo.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 78DD-C713-BC50-6FC4

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: COSTA OESTE SERVIÇOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 07.192.414/0001-09

Número de Ordem do Livro: 17

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

0779

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS		R$ 1.743.420,89	R$ 3.513.184,12
OUTRAS RECEITAS		R$ 2.168.332,96	R$ 3.781.195,97
(-) OUTRAS DESPESAS		R$ (192.257,37)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS INDEDUTIVEIS		R$ (232.654,70)	R$ (268.011,85)
(-) GANHOS E PERDAS DE CAPITAL		R$ (43.615,00)	R$ (15.698,55)
(-) GANHOS/PERDAS ALIENAÇÃO DE BENS DO ATIVO		R$ (40.140,00)	R$ (0,00)
(-) PERDAS ALIEN./ ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ (40.140,00)	R$ (0,00)
(-) PERDAS EVENTUAIS		R$ (3.475,00)	R$ (15.698,55)
(-) ATIVO SINISTRADO		R$ (3.475,00)	R$ (15.698,55)
(-) PROV. P/IMPOSTOS/CONTRIB.S/LUCRO		R$ (1.895.646,62)	R$ (745.152,99)
(-) PROV. P/IMPOSTOS/CONTRIB. S/LUCRO		R$ (1.895.646,62)	R$ (745.152,99)
(-) PROVISOES DE IMPOSTOS S/LUCRO		R$ (1.415.426,52)	R$ (541.553,67)
(-) PROVISOES P/ CONTRIBUIÇÕES S/LUCRO		R$ (480.220,10)	R$ (203.599,32)
Resultado Operacional Líquido		R$ 9.227.422,62	R$ 2.461.920,08
Resultado do Exercício		R$ 9.227.422,62	R$ 2.461.920,08

Este documento foi assinado digitalmente por Emanuelle Cristina Nichetti Dogado e Rafael Bogo.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 78DD-C713-BC50-6FC4.

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 23.8A.F9.41.D1.18.9F.85.A1.CB.C3.D9.25.93.99.D3.BB.76.BF.E8-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Este documento foi assinado digitalmente por Emanuelle Cristina Nichetti Dogado e Rafael Bogo.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 78DD-C713-BC50-6FC4.

DEMONSTRATIVOS DO FLUXO DE CAIXA

Entidade: COSTA OESTE SERVIÇOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 07.192.414/0001-09
Número de Ordem do Livro: 17
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

0730

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2021	2020
Lucro Líquido do Exercício	2.461.920	9.227.423
Ajustado por:		
Depreciação e amortização	1.879.975	1.480.764
Provisão Para Contingências	77.597	1.223.149
Lucro Líquido do Exercício Ajustado	**4.419.492**	**11.931.336**
Variação nos Ativos e Passivos Operacionais		
Contas a Receber de Clientes	1.506.980	(4.612.496)
Estoque	(787.672)	(384.700)
Impostos a Recuperar	1.792.192	(1.390.066)
Adiantamentos	(1.328.574)	(200.034)
Créditos em Contingenciamento	1.445.349	(603.425)
Valores Caucionados		(312)
(Aumento) Redução do Ativo	**2.628.275**	**(7.191.033)**
Fornecedores	2.094.413	549.206
Obrigações Sociais	928.831	1.627.055
Obrigações Fiscais	310.652	(215.432)
Outras Obrigações	128.678	(133.550)
Aumento (Redução) do Passivo	**3.462.574**	**1.827.279**
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	**10.510.341**	**6.567.582**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Aquisição de Ativos Imobilizados	(2.306.648)	(2.364.755)
Aquisição/Baixa de Aplicações Financeiras	1.365.209	(14.737.223)
Aquisição/Baixa de Investimentos	861.896	(224.860)
Distribuição de Lucros	(7.007)	
Caixa Líquido das Atividades de Investimentos	**(86.550)**	**(17.326.838)**
FLUXO DE DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Operações com empréstimos e financiamentos	(2.213.151)	10.091.699
Caixa Líquido das Atividades de Financiamentos	**(2.213.151)**	**10.091.699**
AUMENTO (DIMINUIÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**8.210.640**	**(667.557)**
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício	**1.341.789**	**2.009.345**
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício	**9.552.428**	**1.341.789**

Este documento foi assinado digitalmente por Emanuelle Cristina Nichetti Dogado e Rafael Bogo.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 78DD-C713-BC50-6FC4.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Sped CONTÁBIL

Entidade: COSTA OESTE SERVIÇOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ 07.192.414/0001-09 Número de Ordem do Livro: 17

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido				Total (R$)
	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País (R$)	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia (R$)	(-) Prejuízos Acumulados (R$)	Contas do Patrimônio Líquido Não Classificadas (R$)	
Saldo Inicial em 01.01.2021	1.800.000,00	39.236.490,94	0,00	0,00	41.036.490,94
Saldo Inicial	1.800.000,00	39.236.490,94	0,00	0,00	41.036.490,94
Ajuste Devedor de Exercícios Anteriores		(-)54.016,66			(-)54.016,66
Ajuste Credor de Exercícios Anteriores		219.482,03			219.482,03
Transferência para Lucros Acumulados		(-)1.130.006,81	1.130.006,81		0,00
Resultado do Exercício				2.461.920,00	2.461.920,00
Lucros Acumulados		3.591.926,81		(-)3.591.926,81	0,00
Prejuízos Acumulados			(-)1.130.006,81	1.130.006,81	0,00
Lucros Distribuídos		(-)7.007,38			(-)7.007,38
Saldo Final em 31.12.2021	1.800.000,00	41.856.868,93	0,00	0,00	43.656.868,93
Notas					

Este documento foi assinado digitalmente por Emanuelle Cristina Nichetti Dogado e Rafael Bogo.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://sped.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 78DD-C713-BC50-6FC4.

Este documento foi assinado digitalmente por Emanuelle Cristina Nichetti Dogado e Rafael Bogo.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://sped.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 78DD-C713-BC50-6FC4.

0782

COSTA OESTE SERVIÇOS - LTDA

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRACÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
(Em Reais exceto quando indicado de outra forma)

NOTA 1 - INFORMAÇÕES GERAIS

A **Costa Oeste Serviços - LTDA** é uma sociedade empresária de responsabilidade limitada, fundada em 27/01/2005, cujos atos constitutivos datados de 27/01/2005 estão arquivados na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 4121046061 está registrada no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 07.192.414/0001-09. Está sediada na cidade de Toledo-PR, Rua Nossa Senhora do Rocio, 1901 - Centro, CEP 85.900-180. Possui filiais em Londrina (PR), Santa Helena (PR), Apucarana (PR), Itaipulândia (PR) e Curitiba (PR).

Tem como objetivo principal a prestação de serviços terceirizados de fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros e diversas atividades secundarias, dentre elas limpeza urbana e predial.

A emissão destas demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração em 25 de março de 2022.

NOTA 2 - BASES DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidades com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com atendimento integral do Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas aprovado pela Resolução CFC nº 1.255/09.

NOTA 3 – RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

3.1 Classificação de Itens Circulantes e Não Circulantes

No Balanço Patrimonial, ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.

3.2 Compensação entre Contas

Como regra geral, nas demonstrações financeiras, nem ativos e passivos, ou receitas e despesas, são compensados entre si, exceto quando a compensação é requerida ou permitida por um pronunciamento ou norma brasileira de contabilidade e está compensação reflete a essência da transação.

Este documento foi assinado digitalmente por Emanuelle Cristina Nichetti Dogado e Rafael Bogo.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 78DD-C713-BC50-6FC4.

Este documento foi assinado digitalmente por Emanuelle Cristina Nichetti Dogado e Rafael Bogo.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 78DD-C713-BC50-6FC4.

3.3 Instrumentos Financeiros

0783

A Empresa classifica os seguintes instrumentos financeiros como instrumentos financeiros básicos:

(a) Caixa e equivalentes de caixa;
(b) Instrumentos de dívida.

Os instrumentos de dívida incluem as contas a receber, as aplicações financeiras mantidas até o vencimento e as contas a pagar, e estes são avaliados nas datas dos balanços pelo custo amortizado.

3.4 Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem numerário em poder da Empresa, depósitos bancários de livre movimentação e aplicações financeiras com vencimento de curto prazo de cerca de três meses ou menos da data da transação.

3.5 Contas a Receber de Clientes

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de produtos e prestação de serviços no decurso normal das atividades da Empresa.

As contas a receber de clientes são reconhecidas pelo custo da operação na data do balanço, não são ajustadas a valor presente por apresentarem em sua maioria vencimento de curto prazo

3.6 Créditos em Contingenciamento

Compreendem valores que ficam retidos pelos órgãos onde os serviços são executados, como garantias pela execução dos contratos, visando suprir possíveis falhas ou descumprimentos dos mesmos por parte da empresa prestadora de serviços, durante a vigência do contrato.

3.7 Investimentos

Os investimentos em ações que possuem cotação de mercado, são valorizados pelo valor justo (valor de mercado). A contrapartida decorrente de tal avaliação é reconhecida como resultado do exercício.

3.8 Imobilizado

O imobilizado está contabilizado pelo seu custo de aquisição, não tendo sido realizada a revisão da vida útil, a atribuição de custo (Demeed Cost) ou qualquer outro tipo de reavaliação, conforme dispõe a legislação.

Os gastos com manutenção ou reparos, que não aumentam significativamente a vida útil dos bens, são contabilizados como despesas, quando ocorridos. Os ganhos e as perdas em alienações são apurados comparando-se o produto da venda com o valor residual contábil e são reconhecidos na demonstração do resultado.

A depreciação é calculada pelo método linear e leva em consideração as taxas fiscais.

Este documento foi assinado digitalmente por Emanuelle Cristina Nichetti Dogado e Rafael Bogo.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 78DD-C713-BC50-6FC4.

Este documento foi assinado digitalmente por Emanuelle Cristina Nichetti Dogado e Rafael Bogo.
Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped. Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 78DD-C713-BC50-6FC4.

3.9 Intangível

As licenças de software adquiridas são capitalizadas com base nos custos incorridos para sua aquisição e fazer com que eles estejam prontos para ser utilizados. Esses custos são amortizados durante sua vida útil estimada.

3.10 Redução ao Valor Recuperável de Ativos Não Financeiros

Os ativos que estão sujeitos à depreciação ou amortização são revisados para a verificação de perdas por desvalorização sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável.

Uma perda por desvalorização é reconhecida pelo valor ao qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Este último é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo menos os custos de venda e o valor em uso.

Para fins de avaliação da perda por desvalorização, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa - UGC). Os ativos não financeiros, exceto o ágio, que tenham sofrido perda por desvalorização, são revisados para a análise de uma possível reversão dessa perda na data de apresentação das demonstrações financeiras.

3.11 Contas a Pagar a Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso ordinário dos negócios e são, inicialmente, reconhecidas pelo custo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa de juros efetiva.

3.12 Empréstimos e Financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo custo da operação, ou seja, o valor presente a pagar a instituição financeira e, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados e o valor dos pagamentos é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em andamento, utilizando o método da taxa de juros efetiva.

3.13 Provisões

As provisões são reconhecidas quando a empresa tem uma obrigação presente ou não formalizada (constructive obligation) como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e o valor foi estimado com segurança.
Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de a empresa liquidá-las é determinada levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo. Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes do imposto, a qual reflete as avaliações atuais do mercado do

Este documento foi assinado digitalmente por Emanuelle Cristina Nichetti Dogado e Rafael Bogo.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 78DD-C713-BC50-6FC4.

Este documento foi assinado digitalmente por Emanuelle Cristina Nichetti Dogado e Rafael Bogo.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 78DD-C713-BC50-6FC4.

785

valor temporal do dinheiro e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

3.14 Tributos sobre o Lucro

Os tributos sobre o lucro do período compreendem o imposto de renda e a contribuição social, correntes. O tributo é reconhecido na demonstração do resultado.

Os encargos de imposto de renda e contribuição social correntes são calculados com base nas leis tributárias promulgadas, na data do balanço onde a empresa atua e gera lucro. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Empresa nas declarações de impostos de renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações. Estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores que deverão ser pagos às autoridades fiscais.

3.15 Apuração do Resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil da competência dos exercícios, tanto para o reconhecimento de receitas quanto de despesas.

3.16 Reconhecimento das Receitas de Vendas

A receita de venda compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de bens e serviços no curso normal das atividades da Empresa. A receita é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos.
A empresa reconhece a receita quando: (i) Quando as partes do contrato aprovarem o contrato; (ii) Quando a empresa puder identificar os direitos de cada parte em relação aos bens e serviços a serem transferidos; (iii) Quando a empresa puder identificar os termos de pagamento; (iv) Quando o contrato possuir substancia comercial; (v) quando for provável que a empresa receberá a contraprestação à qual terá direito em troca dos bens ou serviços que serão transferidos ao cliente.

3.17 Julgamento e Uso de Estimativas Contábeis

A preparação de demonstrações financeiras requer que a administração da empresa se baseie em estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos e passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de informações sobre dados das suas demonstrações financeiras. Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes, podem diferir dessas estimativas.

As políticas contábeis e áreas que requerem um maior grau de julgamento e uso de estimativas na preparação das demonstrações financeiras, são:

a) créditos de liquidação duvidosa que são inicialmente provisionados e posteriormente lançados para perda quando esgotadas as possibilidades de recuperação;
b) vida útil e valor residual dos ativos imobilizados e intangíveis;
c) impairment dos ativos imobilizados e intangíveis; e
d) passivos contingentes que são provisionados de acordo com a expectativa de êxito, obtida e mensurada em conjunto a assessoria jurídica da empresa.

Este documento foi assinado digitalmente por Emanuelle Cristina Nichetti Dogado e Rafael Bogo.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 78DD-C713-BC50-6FC4.

Este documento foi assinado digitalmente por Emanuelle Cristina Nichetti Dogado e Rafael Bogo.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 78DD-C713-BC50-6FC4.

0786

NOTA 4 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	2021	2020
Caixa	20.306	143.047
Bancos Conta Movimento	69.772	19.989
Aplicações Financeiras	9.462.350	1.178.753
Total	**9.552.428**	**1.341.789**

NOTA 5 – APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LÍQUIDEZ NÃO IMEDIATA

	2021	2020
BB RF LP Corp Cred Priv.	4.677.842	10.873.936
Caixa FI BTG Pactual X Mult PL	401.206	404.090
BB RF LP Corp 10 Milh	4.508.614	8.109.352
BB RF CP Automático	10.472.300	3.217.356
CAIXA FIC Giro Empresas RF	896.881	-
CAIXA FI Mega Referenciado	564.288	542.739
Caixa FI Multimercado RV 30LP	428.853	435.230
Banco do Brasil - Prev	197.366	-
Preinvest VGBL Empresarial	520.466	527.965
CAIXA FI SAFIRA CORPORATI RF	1.563.142	1.504.868
BB RENDA FIXA DÍVIDA EXTERNA MIL	509.186	484.805
Total	**24.740.144**	**26.100.341**

NOTA 6 – CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

	2021	2020
Clientes Mercado Interno	6.328.356	9.113.035
Clientes a Receber Não Faturados (a)	16.365.606	15.137.149
Total	**22.693.962**	**24.250.184**

Contas a Receber por Vencimento	**2021**	**2020**
A Vencer em Até 1 Mês	19.884.108	19.400.147
A vencer entre 1 e 3 Meses	2.809.854	4.850.037
Total	**22.693.962**	**24.250.184**

Contas a Receber por Tipo de Moeda	**2021**	**2020**
Reais	22.693.962	24.250.184
Total	**22.693.962**	**24.250.184**

(a) Valor refere-se a receitas provisionadas em função de serviços prestados no exercício, mas ainda não faturados.

Este documento foi assinado digitalmente por Emanuelle Cristina Nichetti Dogado e Rafael Bogo.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 78DD-C713-BC50-6FC4.

Este documento foi assinado digitalmente por Emanuelle Cristina Nichetti Dogado e Rafael Bogo.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 78DD-C713-BC50-6FC4.

0787

NOTA 7 – IMPOSTOS A RECUPERAR

	2021	2020
CSLL a Compensar	113.433	481.586
INSS a compensar – Créditos **(a)**	-	1.034.713
PIS e COFINS a Compensar **(b)**	206	619.882
IRPJ a Compensar **(c)**	3.684.285	3.397.923
Total	3.797.925	**5.534.104**

(a) Referente ao crédito extemporâneo de INSS levantado em 2020 sobre os eventos da folha de pagamento.

(b) Referente ao valor pago a maior devido ao cancelamento das notas emitido em período anteriores.

(c) Referente ao saldo de IRPJ a compensar

NOTA 8 – ADIANTAMENTOS

	2021	2020
Adiantamentos a terceiros **(a)**	3.236.615	3.236.615
Adiantamentos a Fornecedores	665.407	508.923
Adiantamento a Funcionários **(c)**	2.056.973	884.883
Família Francescon **(b)**	190.000	190.000
Total	**6.148.995**	**4.820.421**
Ativo Circulante	**2.722.380**	**1.393.806**
Ativo Não Circulante	**3.426.615**	**3.426.615**

(a) Adiantamentos realizados aos sócios aguardando definições internas para liquidação. Não possui contrato, nem atualização monetária.

(b) Refere-se a adiantamento para a aquisição de terreno localizado na cidade de Toledo-PR, que será registrado como propriedade para investimento.

(c) Aumento referente as férias adiantadas durante o período.

NOTA 9 – EMPRÉSTIMOS A TERCEIROS

	2021	2020
Empréstimos a Terceiros **(a)**	1.134.706	1.934.706
Total	**1.134.706**	**1.934.706**

a) Empréstimo cedido para a empresa Ninfa Alimentos, através de contrato de mútuo, com garantias através de aval e hipoteca e sem atualização monetária.

Este documento foi assinado digitalmente por Emanuelle Cristina Nichetti Dogado e Rafael Bogo.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 78DD-C713-BC50-6FC4.

Este documento foi assinado digitalmente por Emanuelle Cristina Nichetti Dogado e Rafael Bogo.
Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 78DD-C713-BC50-6FC4.

0788

NOTA 10 – PARTES RELACIONADAS

	2021	2020
Mútuo (a)	2.442.857	1.642.857
Total	**2.442.857**	**1.642.857**

(a) O mútuo com parte relacionada não possui atualização de juros e o prazo de liquidação é indeterminado.

NOTA 11 – CRÉDITOS EM CONTINGENCIAMENTO

	2021	2020
Tribunal Reg. Do Trabalho - Londrina	430.489	471.725
DNIT 13-2015	-	92.515
Universidade Tecno. Federal do Paraná	210.191	71.852
UFPR	-	175.440
UTFPR – Medianeira	-	225.844
Tribunal de Justiça - Maringá	-	309.422
Tribunal de Justiça - Londrina	4.803	549.711
Tribunal de Justiça - Cascavel	-	225.632
Tribunal de Justiça - Pato Branco	-	107.060
Tribunal de Justiça - Foz do Iguaçu	-	78.052
Hospital Universitário	1.077.537	851.888
DNIT 16-2018	112.188	99.417
TRT	5.432	5.310
Unila	-	162.557
Policia Federal Dpto 139	14.976	-
Munícipio de Marechal Cândido Rondon	2.832	2.768
PM Marechal - Saúde	162	159
Tribunal de Justiça - Londrina Dpto 72	854.349	728.955
Total	**2.712.959**	**4.158.307**

NOTA 12 – INVESTIMENTOS

	2021	2020
Clube Itaipulândia Esporte e Turismo	2.007	2.007
Sicredi	7.108	1.420
FII BB PRGII - Bradesco Ações	9.472	12.401
XP Investimento Cor. De Câmbio TIT	3.000.000	1.436.019
BM & Bovespa	94.806	-
BB Ações	-	2.523.441
Total	**3.113.393**	**3.975.288**

Os investimentos em ações são atualizados mensalmente ao valor justo.

Este documento foi assinado digitalmente por Emanuelle Cristina Nichetti Dogado e Rafael Bogo.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 78DD-C713-BC50-6FC4.

Este documento foi assinado digitalmente por Emanuelle Cristina Nichetti Dogado e Rafael Bogo.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 78DD-C713-BC50-6FC4.

0759

NOTA 13 – IMOBILIZADO

	Computadores e Periféricos	Máquinas e Equipamentos	Móveis e Utensílios	Veículos	Consórcios em Andamento	Total
Taxas de Depreciação	**20%**	**20%**	**10%**	**10%**		
Em 31 de Dezembro de 2019						
Custo	144.427	1.885.216	151.130	6.484.193	399.866	9.064.832
Depreciação Acumulada	(60.379)	(381.484)	(53.755)	(2.235.121)	-	(2.730.739)
Valor líquido contábil	**84.048**	**1.503.732**	**97.375**	**4.249.072**	**399.866**	**6.334.093**
Adições	73.723	593.570	14.419	2.557.714	75.747	3.315.173
Baixas	(14.066)	(63.133)	(8.918)	(864.300)	-	(950.417)
Depreciação	(32.664)	(205.762)	(13.626)	(1.833.779)	-	(2.085.831)
Baixa Depreciação	14.066	53.243	7.656	585.552	-	660.517
Saldo Final	**125.107**	**1.881.650**	**96.906**	**4.694.259**	**475.613**	**7.273.535**
Em 31 de Dezembro de 2020						
Custo	204.084	2.415.653	156.631	8.177.607	475.613	11.429.588
Depreciação Acumulada	(78.977)	(534.003)	(59.725)	(3.483.348)	-	(4.156.053)
Valor líquido contábil	**125.107**	**1.881.650**	**96.906**	**4.694.259**	**475.613**	**7.273.535**
Adições	76.739	817.456	23.080	1.266.440	127.034	2.310.749
Baixas	-	(4.100)	-	-	-	(4.100)
Depreciação	(38.252)	(191.444)	(10.842)	(1.600.102)	-	(1.840.640)
Baixa Depreciação	-	2.252	-	-	-	2.252
Saldo Final	**163.594**	**2.505.814**	**109.144**	**4.360.597**	**602.647**	**7.741.796**
Em 31 de Dezembro de 2021						
Custo	280.823	3.229.009	179.711	9.444.047	602.647	13.736.237
Depreciação Acumulada	(117.229)	(723.195)	(70.567)	(5.083.450)	-	(5.994.441)
Valor líquido contábil	**163.594**	**2.505.814**	**109.144**	**4.360.597**	**602.647**	**7.741.796**

Este documento foi assinado digitalmente por Emanuelle Cristina Nichetti Dogado e Rafael Bogo.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 78DD-C713-BC50-6FC4.

Este documento foi assinado digitalmente por Emanuelle Cristina Nichetti Dogado e Rafael Bogo.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 78DD-C713-BC50-6FC4.

07/30

NOTA 14 - INTANGÍVEL

	Softwares	Total
Taxa de Depreciação	20%	
Em 31 de Dezembro de 2019		
Custo	277.254	277.254
Amort. Acumulada	(180.215)	(180.215)
Valor líquido contábil	**97.039**	**97.039**
Amortização	(55.451)	(55.451)
Saldo Final	**41.588**	**41.588**
Em 31 de Dezembro de 2020		
Custo	277.254	277.254
Amort. Acumulada	(235.666)	(235.666)
Valor líquido contábil	**41.588**	**41.588**
Amortização	(41.588)	(41.588)
Saldo Final	**-**	**-**
Em 31 de Dezembro de 2021		
Custo	277.254	277.254
Amort. Acumulada	(277.254)	(277.254)
Valor líquido contábil	**-**	**-**

NOTA 15 – FORNECEDORES

	2021	2020
Fornecedores Mercado Interno	4.347.579	2.253.166
Total	**4.347.579**	**2.253.166**

Fornecedores Por Data de Vencimento	2021	2020
A Vencer Entre 0 a 30 Dias	3.262.921	1.802.532
A Vencer Entre 31 a 60 Dias	775.556	337.975
A Vencer Entre 61 a 180 Dias	174.730	112.659
A Vencer Entre 181 a 360 Dias	134.372	-
Total	**4.347.579**	**2.253.166**

Fornecedores Por Tipo de Moeda	2021	2020
Reais	4.347.579	2.253.166
Total	**4.347.579**	**2.253.166**

Este documento foi assinado digitalmente por Emanuelle Cristina Nichetti Dogado e Rafael Bogo.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 78DD-C713-BC50-6FC4.

Este documento foi assinado digitalmente por Emanuelle Cristina Nichetti Dogado e Rafael Bogo.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 78DD-C713-BC50-6FC4.

0791

NOTA 16 – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

	2021	2020
Finame	1.329.206	1.132.364
Capital de Giro	11.679.545	14.099.829
Juros a Apropriar	(491.416)	(499.485)
Total	**12.517.335**	**14.732.708**

Passivo Circulante	**6.900.753**	**1.979.902**
Passivo Não Circulante	**5.616.582**	**12.752.806**

Empréstimos Por Data de Vencimento	**2021**	**2020**
A Vencer Entre 0 a 30 Dias	1.602.567	459.794
A Vencer Entre 31 a 45 Dias	435.661	124.996
A Vencer Entre 46 a 60 Dias	457.131	131.156
A Vencer Entre 61 a 90 Dias	468.455	134.405
A Vencer Entre 91 a 120 Dias	443.848	127.345
A Vencer Entre 121 a 150 Dias	412.780	118.431
A Vencer Entre 151 a 180 Dias	388.939	111.591
A Vencer Entre 180 a 360 Dias	2.691.372	772.184
A Vencer Acima de 360 Dias	5.616.582	12.752.806
Total	**12.517.335**	**14.732.708**

Empréstimos Por Tipo de Moeda	**2021**	**2020**
Reais	12.517.335	14.732.708
Total	**12.517.335**	**14.732.708**

NOTA 17 – OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS

	2021	2020
FGTS a Pagar	890.640	823.439
INSS a Pagar	1.014.537	2.620.616
IRRF a Pagar	42.370	9.800
Rescisões de Empregados a Pagar	65.879	131.785
Salários e pensão a Pagar	3.733.687	2.909.993
FGTS sobre Férias	562.911	522.687
Férias	7.738.112	6.670.063
INSS sobre Férias	2.040.231	1.888.520
Provisão Multa FGTS a Pagar	3.571.176	3.510.105
Provisão Aviso Prévio a Pagar	1.134.044	777.752
Total	**20.793.587**	**19.864.760**

Este documento foi assinado digitalmente por Emanuelle Cristina Nichetti Dogado e Rafael Bogo.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 78DD-C713-BC50-6FC4.

Este documento foi assinado digitalmente por Emanuelle Cristina Nichetti Dogado e Rafael Bogo.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 78DD-C713-BC50-6FC4.

NOTA 18 – OBRIGAÇÕES FISCAIS

	2021	2020
CSLL a Pagar	15.769	254.303
COFINS a Pagar	1.021.436	410.610
ICMS a Pagar	12.554	1.423
Impostos Federais Retidos a Pagar	10.953	2.230
PIS a Pagar	220.687	88.597
IRRF a Pagar	4.718	213.129
FUNRURAL	-	-
ISSQN Retidos a Pagar	31	430
Total	**1.286.148**	**970.722**

NOTA 19 – OUTRAS OBRIGAÇÕES

	2021	2020
Créditos de Clientes	403.198	240.206
Credito de FGTS	-	9.451
Cheques a Liquidar	2.224	-
Pró-Labore a Pagar	1.958	3.374
Serviços de Terceiros a Pagar	123.165	123.165
Vale Transporte a Pagar	55.221	58.443
Seguro de Vida a Pagar	34.076	50.438
Impostos Federais Retidos Órgãos	-	3.860
Total	**619.842**	**488.937**

NOTA 20 - PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

A empresa apresenta ações trabalhistas as quais os assessores jurídicos classificam a situação como perda provável, possível e remota. A empresa registrada no balanço todo o valor estimado de perda, indiferente da classificação de perda, conforme demonstrado a seguir:

	2021	2020
Reclamatórias Trabalhistas	2.197.159	2.119.562
Total	**2.197.159**	**2.119.562**

NOTA 21 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital Social

O capital social pertencente a proprietária IRDB Holding Serviços Ltda, domiciliada no País, totalmente integralizado é de R$ 1.800.000 (Um milhão e oitocentos mil reais).

Este documento foi assinado digitalmente por Emanuelle Cristina Nichetti Dogado e Rafael Bogo.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 78DD-C713-BC50-6FC4.

Este documento foi assinado digitalmente por Emanuelle Cristina Nichetti Dogado e Rafael Bogo.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 78DD-C713-BC50-6FC4.

NOTA 22 – RECONCILIAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

	2021	2020
Lucro Antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	3.207.074	11.123.070
Alíquota Nominal	34%	34%
IRPJ e CSLL - Nominal	**(1.090.405)**	**(3.781.844)**
Ajustado por:		
Despesas Relacionadas aos Sócios	(74.833)	(85.220)
Receitas Não Faturadas	409.486	1.989.225
Outros Efeitos Líquidos	552.153	(17.808)
IRPJ e CSLL - Efetivo	**(203.599)**	**(1.895.647)**
Alíquota Efetiva	6%	17%

NOTA 23 – RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

	2021	2020
Revenda de Mercadoria	-	167.000
Prestação de Serviços	168.374.423	159.533.739
Receita Operacional Bruta	**168.374.423**	**159.700.739**
(-) Impostos Sobre Vendas e Devoluções	(21.973.305)	(21.009.155)
Deduções	**(21.973.305)**	**(21.009.155)**
Receita Operacional Líquida	**146.401.118**	**138.691.584**

NOTA 24 – OUTRAS RECEITAS E DESPESAS

	2021	2020
Brindes e Bonificações	116	-
Reembolso Seguro de Vida	271.268	283.651
Tributos Recuperados **(a)**	3.082.845	1.682.386
Distribuição de Sobras	595	376
Restituição de Seguros	18.137	168.058
Restituição de Reclamatórias Trabalhistas	408.234	33.860
Outras Receitas	**3.781.195**	**2.168.331**
Despesas Diversas (indedutíveis)	(217.646)	(405.995)
Doação	(25.000)	(7.000)
Multas	(25.364)	(11.916)
Perdas e Avarias	(15.699)	(43.615)
Outras Despesas	**(283.709)**	**(468.526)**
Resultado de Outras Receitas/(Despesas)	**3.497.486**	**1.699.805**

(a) Referente ao crédito extemporâneo de INSS levantado sobre os eventos da folha de pagamento.

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 23.8A.F9.41.D1.18.9F.85.A1.CB.C3.D9.25.93.99.D3.BB.76.BF.E8-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.
Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped.
Versão 9.0.1 do Visualizador

Este documento foi assinado digitalmente por Emanuelle Cristina Nichetti Dogado e Rafael Bogo.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 78DD-C713-BC50-6FC4.

NOTA 25 – RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS

	2021	2020
Descontos Obtidos	12.186	18.974
Juros Recebidos sobre Duplicatas	349	1.189
Juros sobre Aplicações Financeiras	1.223.047	524.584
Juros Diversos	1.111.232	210.454
Variação de Ações Ativa	125.398	1.400.193
Receitas Financeiras	**2.472.212**	**2.155.394**
Rendimento Negativo de Aplicações	(95.655)	(147.515)
Descontos Concedidos	(72.604)	(163.055)
Juros e Multas	(65.995)	(71.979)
Juros sobre Financiamentos	(1.006.128)	(434.807)
Tarifas Bancárias	(76.601)	(88.546)
Juros sobre Capital Próprio	(1.000.000)	(1.411.765)
Variação de Ações Passiva	(185.751)	(1.092.831)
Despesas Financeiras	**(2.502.734)**	**(3.410.498)**
Resultado Financeiro Líquido	**(30.522)**	**(1.255.104)**

NOTA 26 - COBERTURA DE SEGUROS

Os valores são contratados em bases técnicas que se estimam suficientes para cobertura de eventuais perdas decorrentes de sinistros com bens do Ativo Imobilizado.

NOTA 27 – IMPACTOS COVID-19

Desde meados de 2020, uma série de eventos no âmbito mundial têm impactado diretamente o contexto econômico global, com efeitos sobre o preço do petróleo, taxas de câmbio e cotações de commodities agrícolas, por exemplo. De forma mais relevante, porém de quantificação menos evidente para fins econômico-financeiros, em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde – OMS declarou estado de pandemia mundial por conta da disseminação do Covid-19, cujas severas medidas de contenção têm gerado uma série de incertezas sobre a economia em escala global, com a forte diminuição na atividade produtiva mundial.

Não obstante, a empresa vem acompanhando a evolução da pandemia no Brasil e no mundo, orientando os colaboradores, adotando procedimentos preventivos quanto ao relacionamento com terceiros, viagens e reuniões, bem como, os efeitos no nosso mercado de atuação até então identificados.

Diante das ações tomadas pela Administração da Empresa, e dos valores já refletidos nas demonstrações financeiras, não foram identificados impactos relevantes que possam vir a afetar significativamente a situação financeira e patrimonial da Empresa, tampouco às estimativas e os julgamentos contábeis.

A Administração continua monitorando o mercado e suas possíveis consequências para a Empresa, decorrentes da evolução da pandemia, podendo tomar novas ações que mitiguem eventuais impactos negativos em suas demonstrações financeiras.

Este documento foi assinado digitalmente por Emanuelle Cristina Nichetti Dogado e Rafael Bogo.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 78DD-C713-BC50-6FC4.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/78DD-C713-BC50-6FC4 ou vá até o site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 78DD-C713-BC50-6FC4

Hash do Documento

A6B9095E1D6D19C30BB720E1D657C7D577D3472B23205C7CA4A3884E850589CA

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/06/2022 é(são) :

- ☑ eMANUELLE CRISTINA NICHETTI DOGADO - 005.628.849-20 em 13/06/2022 19:29 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital
- ☑ Rafael Bogo - 034.619.219-63 em 13/06/2022 18:45 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital

0790

CRCPR
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	EMANUELLE CRISTINA NICHETTI DOGADO
REGISTRO..... :	PR-053021/O-8
CATEGORIA..... :	CONTADOR
CPF..... :	***.628.849-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor ã respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 10/06/2022 as 08:37:19.
Válido até: 08/09/2022.
Código de Controle: 344892.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.

0797

Município de MedianeiraPR

CONCORRÊNCIA Nº 02/2022

Declaramos que a capacidade Financeira, Índice de Liquidez Corrente (ILC) , Índice de Liquidez Seca (ILS) Índice de Liquidez Geral (ILG) Indice de Solvência Geral (ISG) , Endividamento (E) e P art. Capit .Terceiros (PCT) da empresa, COSTA OESTE SERVIÇOS LTDA,Pessoa Jurídica, de Direito Privado, cadastrada no CNP J07 . 192 .414/0001—09, é constante abaixo calculada com base nos dados constantes do balanço patrimonial do período escritura I de 01/01/2021 a 31/12/2021. Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar as demonstrações financeiras que comprovarão referidas demonstraçõe, conforme as seguintes fórmulas:

8.4.3. A comprovação de boa situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), resultantes da aplicação das fórmulas:

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL (LG)

AC +ANC / PC+PNC	R$85.418.519,20 / R$41.761.650,27	2,05

INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (LC)

AC / PC	R$71.763.490,22 / R$33.947.909,52	2,11

SOLVENCIA GERAL (SG)

AT / PC+PNC	R$85.418.519,20 / R$41.761.650,27	2,05

Patrimônio Líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor máximo para a contratação.

PL / BP 2021	10% VALOR CERTAME	DIFERENÇA
R$ 43.656.868,93	R$ 869.407,33	R$ 42.787.461,60

Toledo – PR.,15 de Junho de 2022

Assinado Digitalmente
VIVIANE PATRICIA KOTHE

Assinado Digitalmente
Emanuelle Cristina Nichetti Dogado

Este documento foi assinado digitalmente por Viviane Patricia Kothe e Emanuelle Cristina Nichetti Dogado.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 823C-A58C-16EF-30E4.

Este documento foi assinado digitalmente por Viviane Patricia Kothe e Emanuelle Cristina Nichetti Dogado.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 823C-A58C-16EF-30E4.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

0798

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/823C-A58C-16EF-30E4 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 823C-A58C-16EF-30E4

Hash do Documento

ABBA2022554D86AA8AB76BB39C0EAC1D9C1F15D5139B00D234A78A7B7E340E79

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/06/2022 é(são) :

- ☑ Viviane Patricia Kothe - 059.398.939-29 em 15/06/2022 16:31 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital
- ☑ Emanuelle Cristina Nichetti Dogado - 005.628.849-20 em 15/06/2022 11:53 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital

0799

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: COSTA OESTE SERVICOS LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2211059480
NIRE (Sede) 41210460061	**CNPJ** 07.192.414/0001-09	**Data de Ato Constitutivo** 28/01/2005	**Início de Atividade** 27/01/2005

Endereço Completo
Rua NOSSA SENHORA DO ROCIO, Nº 1901, CENTRO - Toledo/PR - CEP 85900-180

Objeto Social
PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA, CONSERVACAO, DESINSETIZACAO, DESRATIZACAO, DESCUPINZACAO, REMOCAO E ESGOTAMENTO SANITARIO, HIGIENIZACAO EM IMOVEIS COMERCIAIS, RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS, CONDOMINIOS E ENTIDADES, PRESTACAO DE SERVICOS DE CAPINA MANUAL E MECANIZADA, VARRICAO, JARDINAGEM E LIMPEZA EM GERAL DE RUAS E LOGRADOUROS PUBLICOS, PODA DE ARVORES, MANUTENCAO DE MEIO FIO E CANTEIROS, COLETA, TRANSPORTE E DESTINACAO FINAL DE RESIDUOS URBANOS, COMERCIAIS, HOSPITALARES E RESIDENCIAIS, PRESTACAO DE SERVICOS DE FOTOCOPISTAS, ASCENSORISTA, COPEIRAS, MOTORISTAS, PORTEIROS, VIGIAS, TELEFONISTAS, TELEMARKETING, SECRETARIAS, PALIENTELISTAS, AUXILIAR DE ESCRITORIO, CONTINUOS, MONITORES, COZINHEIROS, DIGITADORES, OFFICE-BOYS, RECEPCIONISTA, RECREACIONISTAS, COZINHEIRAS, MERENDEIRAS E DEMAIS SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL EM GERAL, SERVICOS DE MANUTENCAO PREDIAL, HIDRAULICA E ELETRICA, SERVICOS DE PINTOR, PEDREIRO, MARCENEIRO, ELETRICISTAS, MECANICO, SERVICOS DE CALCETEIRO, CARTEIRO, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, GARAGISTA, ENCARREGADO, SUPERVISOR, MONITORIA, TRATORISTA, VARREDOR, COLETOR, SERVENTE, ZELADOR, SERVICOS DE LAVANDERIA, LEITURA, CORTE E RELIGAMENTO DE ENERGIA E AGUA FORNECIMENTO E PREPARO DE ALIMENTOS, REFEICOES, LANCHES, PREPONDERANTEMENTE PARA PESSOAS FISICAS OU JURIDICAS, PUBLICAS OU PRIVADAS, TAIS EMPRESAS, RESTAURANTES, ORGAOS PUBLICOS SERVICOS DE BUFFET COMERCIO DE BEBIDAS E REFRIGERANTES E SUCOS E CONSTRUCAO CIVIL, SERVICOS DE RECRUTAMENTO, AGENCIAMENTO E LOCACAO DE MAO DE OBRA, SERVICOS DE COSTURA E CONFECCAO DE UNIFORMES, COM VENDA, LOCACAO E COMODATO DOS MESMOS, SERVICOS DE TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS E PASSAGEIROS ALMOXARIFE ANALISTA DE SISTEMAS ARQUIVISTA AUXILIAR DE ENFERMAGEM BOMBEIRO HIDRAULICO BOMBEIRO CIVIL CAMAREIRA CONTROLADOR DE ACESSO CONTROLADOR DE CARGA E DESCARGA OPERADOR DE AUDIO E VIDEO PISCINEIRO ENGENHEIRO AMBIENTAL ENGENHEIRO CIVIL ENGENHEIRO FLORESTAL GARCOM LIMPEZA EM PORTOS E AEROPORTOS MANOBRISTA MOTORISTA MANUTENCAO DE CARGAS EM TERMINAIS AEROPORTUARIOS OPERADOR DE REPROGRAFIA INSTRUTOR DE INFORMATICA TECNICO EM INFORMATICA OPERADOR DE EQUIPAMENTOS SERVICO DE CONTROLE DE VETORES RECEPCIONISTA BILINGUE RECEPCIONISTA EXECUTIVA SECRETARIA EXECUTIVA BIBLIOTECARIO CONFEITEIRO ACOUGUEIRO CONTROLADOR DE ESTACIONAMENTO MOTO-BOY LEITURISTA DE HIDROMETROS E CONTADORES DE ENERGIA ELETRICA SERVICOS DE ALIMENTACAO MONITORES E PROGRAMADORES DE INFORMATICA SERVICOS DE PROTECAO EM AEROPORTOS TRATADOR DE ANIMAIS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LEITURISTA DE GAS AUXILIAR RURAL LAVADORES LAVADOR DE VEICULOS PASSADEIRA MENSAGEIRO INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS COLOCACAO E AMARRACAO DE CARGAS EM AERONAVES COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE TORRES DE GERACAO DE ENERGIA EOLICA, SOLAR E HIBRIDA PLACAS, PAINEIS SOLARES E QUADROS DE COMANDO PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA, BEM COMO SUAS PARTES E PECAS DE REPOSICAO GESTAO DE TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS - ATERRO SANITARIO. PRESTACAO DE SERVICOS, CONCESSOES, PRIVATIZACOES, PPP - PARCERIAS PUBLICAS PRIVADAS NAS AREAS DE SANEAMENTO, ENERGIAS RENOVAVEIS, ILUMINACAO PUBLICA, GESTAO DE RESIDUOS, LIMPEZA URBANA. BENEFICIAMENTO, ARMAZENAGEM E COMERCIO DE CEREAIS COMERCIO DE INSUMOS, MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS PRODUCAO, BENEFICIAMENTO, CERTIFICACAO E COMERCIO DE SEMENTES PRODUCAO, CULTIVO E COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS E CEREAIS INTRUSAO E BENEFICIAMENTO DE CEREAIS COM VENDA DE FARELO E OLEO

Capital Social R$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais)	**Porte** Demais	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
IRDB HOLDING SERVICOS LTDA	41.741.297/0001-23	R$ 1.800.000,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
RAFAEL BOGO	034.619.219-63	R$ 0,00	Administrador / REPRESENTANTE LEGAL	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato

0800

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: COSTA OESTE SERVICOS LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada	**Protocolo:** PRC2211059480

RAFAEL BOGO	034.619.219-63	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data	**Número**	**Ato/eventos**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
28/12/2021	20218137710	002 / 024 - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE	

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

1 - NIRE: 41901443682 **CNPJ:** 07.192.414/0005-32
Endereço Completo
AVENIDA DAS TORRES, Nº 720 , JARDIM MATHES, Itaipulândia, PR, CEP: 85880000

2 - NIRE: 41901442376 **CNPJ:** 07.192.414/0002-90
Endereço Completo
RODOVIA CELSO GARCIA CID, Nº 483 , JARDIM SABARA, Londrina, PR, CEP: 86066230

3 - NIRE: 41901443691 **CNPJ:** 07.192.414/0007-02
Endereço Completo
RUA ROCHA POMBO, Nº 889 , JUVEVE, Curitiba, PR, CEP: 80530290

4 - NIRE: 41901443674 **CNPJ:** 07.192.414/0004-51
Endereço Completo
RUA AMERICO LUNARDELLI, Nº 36 , BARRA FUNDA, Apucarana, PR, CEP: 86800540

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/04/2022, às 15:21:47 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **GDGYNHUM**.

PRC2211059480

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

17/06/2022 - BANCO DO BRASIL - 09.41.20
COMPROVANTE
PAG DIVERS TIT.OUTRO

0801

PAGADOR:	COSTA OESTE SERVICOS LTDA
AGENCIA: 3402	CONTA: 32.258-X
NR. DOCUMENTO:	0

ITAU UNIBANCO S.A.

34191570070416280076950432030000890190000095952

BENEFICIARIO ORIGINAL:
PARCERIA PRIME C A S LTDA
NOME FANTASIA:
PARCERIA PRIME C A S LTDA
CPF/CNPJ BENEFICIÁRIO ORIGINAL:
14.344.207/0001-98
PAGADOR BOLETO:
COSTA OESTE SERVICOS DE LIMPEZ

CPF/CNPJ PAGADOR:	07.192.414/0001-09
DATA DE VENCIMENTO	15/06/2022
DATA DO PAGAMENTO	15/06/2022
VALOR DO DOCUMENTO	959,52
VALOR COBRADO	959,52
NR. AUTENTICACAO:	1.185.A67.A15.5CE.71D

|Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regiões metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades
Consultas, informações e serviços transacionais.
|SAC BB
0800 729 0722
Informações, reclamações, cancelamentos de produtos e serviços.
|Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamações não solucionadas na agência, SAC e demais canais de atendimento.
|Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informações, reclamações, cancelamento de cartão, outros produtos e serviços e Ouvidoria.

0802

Emissão de Boleto

Itaú Banco Itaú S.A. | **341-7** |

RECIBO DO PAGADOR

Local de Pagamento EM QUALQUER BANCO OU CORRESP. NAO BANCARIO						Vencimento 17/06/2022
Beneficiário PARCERIA PRIME C A S LTDA CNPJ 14.344.207/0001-98						Agência/Código Beneficiário 0765/04320-3
Endereço Beneficiário / Beneficiário Final RUA LAGOA D ANTA 57						
Data do documento 13/06/2022	No. Do documento 7750004922		Espécie doc. DD	Aceite N	Data Processamento 13/06/2022	Nosso Número 157/00041628-0
Uso do Banco	Carteira 157	Espécie R$	Quantidade 0		Valor	(=) Valor do Documento 959,52
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário. REF. A PAG. DE ASSESSORIA EM SEGURO GARANTIA PARA EMISSAO DA APOLICE Nº 7750004922000000 SEGURADORA COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS						(-) Descontos/Abatimento (+) Mora/Multa (=) Valor Cobrado
Pagador: COSTA OESTE SERVICOS DE LIMPEZ CNPJ/CPF 07.192.414/0001-09 Endereço: R N SRA DO ROCIO, 1901 85900180 Beneficiário Final:						

Autenticação mecânica

Itaú Banco Itaú S.A. | **341-7** | **34191570070416280076950432030000890190000095952**

Local de Pagamento EM QUALQUER BANCO OU CORRESP. NAO BANCARIO						Vencimento 17/06/2022
Cedente PARCERIA PRIME C A S LTDA CNPJ 14.344.207/0001-98						Agência/Código Cedente 0765/04320-3
Data do documento 13/06/2022	No. Do documento 7750004922		Espécie doc. DD	Aceite N	Data Processamento 13/06/2022	Nosso Número 157/00041628-0
Uso do Banco	Carteira 157	Espécie R$	Quantidade 0		Valor	(=) Valor do Documento 959,52
Instrução (Todas informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do cedente). REF. A PAG. DE ASSESSORIA EM SEGURO GARANTIA PARA EMISSAO DA APOLICE Nº 7750004922000000 SEGURADORA COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS						(-) Descontos/Abatimento (+) Mora/Multa (=) Valor Cobrado
Sacado: COSTA OESTE SERVICOS DE LIMPEZ CNPJ/CPF 07.192.414/0001-09 Endereço: R N SRA DO ROCIO, 1901 85900180 Beneficiário Final:						

Ficha de Compensação
Autenticação Mecânica

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA SEGURADO – SETOR PÚBLICO
SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

EXCELSIOR SEGUROS
DESDE 1943

DADOS DO SEGURO

0803

Sucursal: Rio de Janeiro **Proposta No.**: 10012022077500012874
Apólice No.: 056902022000207750004922000000
Endosso No.: 000000
Vigência do Seguro: Das 24 horas do dia 19/06/2022 até as 24 horas do dia 20/06/2023

NOTA: Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP www.susep.gov.br Acessar através do n° do documento: 056902022000207750004922000000

DADOS DO SEGURADO

Nome : MUNICIPIO DE MEDIANEIRA
CPF/CNPJ : 76.206.481/0001-58
Endereço : 10A AVENIDA JOSE CALLEGARI, 647
Complemento : Não informado **Bairro** : IPE
Cidade : Medianeira **Estado** : PR **CEP** : 85884000

A Companhia Excelsior de Seguros, a seguir denominada Seguradora, emite esta apólice com base nas declarações/informações contidas na proposta de seguro que lhe foi apresentada pelo Proponente acima identificado, a seguir denominado Segurado, Estipulante ou Garantido, obrigando-se a indenizar e/ou reembolsar, as perdas e danos, ou reparações pecuniárias, decorrentes dos riscos assumidos, mediante o recebimento do prêmio abaixo, e de acordo com as Condições Gerais, Especiais e/ou Particulares.

DADOS DO TOMADOR

Nome : COSTA OESTE SERVICOS DE LIMPEZA - EIRELI
CPF/CNPJ: 07.192.414/0001-09
Endereço : R NOSSA SENHORA DO ROCIO, 1901
Complemento : Não informado **Bairro** : CENTRO
Cidade: Toledo **Estado** : PR **CEP** : 85900180

COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS - Cod. SUSEP: 569-0
CNPJ: 33.054.826/0001-92
Endereço: Av. Marquês de Olinda, nº 175, Recife Antigo - Recife – PE. CEP 50030-000
Processo SUSEP No: 15414.900374/2014-46

Oldemar de Souza Fernandes João Carlos Canuto Inojosa

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA SEGURADO – SETOR PÚBLICO
SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

EXCELSIOR SEGUROS

0804

DADOS DO SEGURO

Sucursal: Rio de Janeiro **Proposta No.**: 10012022077500012874
Apólice No.: 05690202200020775000492200000O
Endosso No.: 000000
Vigência do Seguro: Das 24 horas do dia 19/06/2022 até as 24 horas do dia 20/06/2023

OBJETO DE SEGURO - 1

MODALIDADE
SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

DESCRIÇÃO DO OBJETO
Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, caso o Tomador adjudicatário se recuse a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação n.°02/2022.

Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

COBERTURAS/VALOR DA GARANTIA - 1

Cobertura	Valor da Garantia	Início de Vigência	Fim da Vigência
Licitante	R$ 127.935,14	19/06/2022	20/06/2023

COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS - Cod. SUSEP: 569-0
CNPJ: 33.054.826/0001-92
Endereço: Av. Marquês de Olinda, nº 175, Recife Antigo - Recife - PE. CEP 50030-000
Processo SUSEP No: 15414.900374/2014-46

Oldemar de Souza Fernandes

João Carlos Canuto Inojosa

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA SEGURADO – SETOR PÚBLICO
SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

EXCELSIOR SEGUROS

0805

DADOS DO SEGURO

Sucursal: Rio de Janeiro **Proposta No.**: 10012022077500012874
Apólice No.: 056902022000207750004922000000
Endosso No.: 000000
Vigência do Seguro: Das 24 horas do dia 19/06/2022 até as 24 horas do dia 20/06/2023

DADOS DO(S) CORRETORES

Nome/Razão Social	Código SUSEP
PARCERIA PRIME CORRETORA E ASSESSORIA DE SEGUROS LTDA	202080412
Código Excelsior	**CNPJ/CPF**
202080412 015001000007750004922000000	14.344.207/0001-98

COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS - Cod. SUSEP: 569-0
CNPJ: 33.054.826/0001-92
Endereço: Av. Marquês de Olinda, nº 175, Recife Antigo - Recife - PE. CEP 50030-000
Processo SUSEP No: 15414.900374/2014-46

Oldemar de Souza Fernandes

João Carlos Canuto Inojosa

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA SEGURADO – SETOR PÚBLICO
SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

EXCELSIOR SEGUROS

DADOS DO SEGURO

0806

Sucursal: Rio de Janeiro **Proposta No.**: 10012022077500012874
Apólice No.: 056902022000207750004922000000
Endosso No.: 000000
Vigência do Seguro: Das 24 horas do dia 19/06/2022 até as 24 horas do dia 20/06/2023

Caro(a) Consumidor(a),
Conforme estabelece a Circular Susep nº 643/2021, as reclamações de consumidores dos mercados supervisionados pela Susep serão registradas no site: www.consumidor.gov.br.

LGPD - PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Comprometida com os padrões de ética e integridade no atendimento a seus clientes, a Companhia Excelsior de Seguros, atendendo ao princípio da transparência contido no art. 6º, inciso VI da Lei 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), passa a prestar as informações pertinentes ao tratamento de dados pessoais dos titulares. Ainda em atendimento ao princípio da segurança, estipulado no inciso VII do art. 6º, da referida lei, declara que utiliza meios técnicos e administrativos aptos a garantir a segurança das informações dos dados pessoais tratados.

1. Os dados pessoais podem ser coletados através de simuladores de cálculos ou e-mails: pelos corretores de seguros; por fornecedores autorizados pela Excelsior, que podem utilizar recursos de bureaus de dados e de fontes públicas de informação; e, diretamente pela Excelsior.

1.1. Os dados serão coletados exclusivamente com a finalidade de reunir informações indispensáveis à realização dos procedimentos preliminares necessários à possível efetivação do contrato de seguro.

1.2. A Excelsior compromete-se a tratar os dados para as finalidades relativas à realização dos contratos de seguro, sempre em conformidade com a LGPD.

2. O tratamento de dados pessoais necessários à cotação/contratação de seus produtos ocorre: (a) em estrito cumprimento às obrigações legais e/ou regulatórias; (b) na execução de contratos ou procedimentos preliminares aos contratos; (c) no exercício regular de direitos, inclusive em contratos; (d) através de ferramentas de proteção ao crédito que cumpram a legislação vigente, em casos especiais; e, (e) em seu legítimo interesse, quando cabível.

3. Poderá haver compartilhamento de dados pessoais, interna ou externamente, quando cada finalidade de tratamento estiver associada a uma base legal prevista pela LGPD que autorize o respectivo tratamento de dados.

4. Os dados pessoais são armazenados conforme os prazos legais.

5. Caso o titular de dados pessoais deseje exercer algum de seus direitos previstos nos artigos 17 a 22 da LGPD, este deverá entrar em contato diretamente com o(a) Encarregado(a) de Dados através do seguinte e-mail: dpo@excelsiorseguros.com.br.

COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS

A Política de Privacidade está disponível no site: www.excelsiorseguros.com.br

Oldemar de Souza Fernandes

João Carlos Canuto Inojosa

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA SEGURADO – SETOR PÚBLICO
SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

EXCELSIOR SEGUROS

0807

DADOS DO SEGURO

Sucursal: Rio de Janeiro **Proposta No.**: 10012022077500012874
Apólice No.: 05690202200020775000492200000 0
Endosso No.: 000000
Vigência do Seguro: Das 24 horas do dia 19/06/2022 até as 24 horas do dia 20/06/2023

É parte integrante e indispensável deste Seguro, a Conta Prêmio.

Para a validade deste contrato, a Seguradora, representada por seu bastante procurador, assina esta Apólice, no Rio de Janeiro, em 14 de Junho de 2022.
Em atendimento à Lei 12.741/12, informamos que, além do IOF indicado no Demonstrativo do Prêmio, incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep, e de 4% de COFINS, sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecimento em legislação específica.

ESPECIFICAÇÃO

CLÁUSULAS PARTICULARES:

AVISOS IMPORTANTES

1. Aviso de sinistro: Através do e-mail sinistros@excelsiorseguros.com.br

2. Esta Apólice foi emitida de acordo com a Circular SUSEP Nº 477/2013 de 30/09/2013.

3. Esta Apólice assegura ao Tomador, perante o Segurado, a reparação pecuniária exclusivamente no caso do não cumprimento das obrigações descritas no OBJETO DO SEGURO, não abrangendo, por consequência, quaisquer outros riscos enquadráveis em outros ramos, modalidade ou tipos de seguros.

4. O prêmio desta Apólice está sendo cobrado com base na sua vigência, que corresponde à vigência do Contrato firmado entre o Tomador e o Segurado. Em caso de prorrogação de vigência e/ou alteração do Valor da Garantia, que resulte em aditivo ao Contrato, fica assegurado o direito desta Seguradora cobrar o prêmio relativo ao risco ampliado em sua vigência e/ou valor.

COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS - Cod. SUSEP: 569-0
CNPJ: 33.054.826/0001-92
Endereço: Av. Marquês de Olinda, nº 175, Recife Antigo - Recife - PE. CEP 50030-000
Processo SUSEP No: 15414.900374/2014-46

Oldemar de Souza Fernandes

João Carlos Canuto Inojosa

EXCELSIOR SEGUROS

0808

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO
CAPÍTULO I – CONDIÇÕES GERAIS – RAMO 0775

1 – OBJETO:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – Processos administrativos;

II – Processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – Parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – Regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2 – DEFINIÇÕES:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1 APÓLICE - documento emitido pela sociedade seguradora que formaliza a aceitação das coberturas solicitadas para o contrato de Seguro Garantia.

2.2. CONDIÇÕES CONTRATUAIS: Conjunto de disposições que regem a contratação de um mesmo plano de seguro.

2.3. CONDIÇÕES GERAIS - conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.4. CONDIÇÕES ESPECIAIS - conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

0809

2.5. CONDIÇÕES PARTICULARES - conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.6. CONTRATO PRINCIPAL - todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.7. DOCUMENTOS CONTRATUAIS - a apólice, o certificado individual e o endosso.

2.8. DOWNLOAD - Ato de transferir (baixar) um ou mais arquivos de um servidor remoto para um computador local. É um procedimento muito comum e necessário quando o objetivo é obter dados disponibilizados na internet. Os arquivos para download podem ser textos, imagens, vídeos, programas entre outros.

2.9. ENDOSSO - documento, emitido pela sociedade seguradora, por meio do qual são formalizadas alterações do seguro contratado, de comum acordo entre as partes envolvidas.

2.10. INDENIZAÇÃO - pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.11. LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA - valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.12. PRÊMIO - importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.13. PRÊMIO ÚNICO – valor a ser pago para a garantia do risco calculado para a vigência integral da apólice, podendo ser pago à vista ou parcelado.

2.14. PROCESSO DE REGULAÇÃO DE SINISTRO - procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.15. PROPOSTA DE SEGURO - documento que formaliza o interesse do proponente em contratar, alterar ou renovar o seguro.

2.16. RELATÓRIO FINAL DE REGULAÇÃO - documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.17. SEGURADO - a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.18. SEGURADORA - a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.19. SEGURO GARANTIA - seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.20. SINISTRO - o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.21. TOMADOR - devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

2.22. VIGÊNCIA - intervalo contínuo de tempo durante o qual está em vigor o contrato de seguro, podendo ser fixada em anos, meses, dias, horas, minutos, jornada, viagem ou trecho, ou outros critérios, conforme estabelecido no plano de seguro.

3 – ACEITAÇÃO:

3.1. A contratação/alteração ou a renovação não automática do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. **A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.**

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3.

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

0811

3.4. A Seguradora comunicará ao proponente, por escrito, a aceitação ou não da Proposta de Seguro, especificando o motivo da recusa, quando for o caso. A emissão e o envio da apólice ou certificado individual dentro do prazo acima substitui a manifestação expressa de aceitação da proposta pela seguradora.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

3.7.1. Em caso de utilização de meios remotos na emissão de documentos contratuais, será garantido a possibilidade de impressão ou download do documento pelo cliente.

4 – VALOR DA GARANTIA:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5 – PRÊMIO DO SEGURO:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6 – VIGÊNCIA:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7 - EXPECTATIVA. RECLAMACÃO DE CARACTERIZACÃO DO SINISTRO:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8 – <u>INDENIZAÇÃO</u>:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, voltando a correr a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da [illegible] créditos do tomador no contrato principal, o segurado

9 – ATUALIZAÇÃO DE VALORES:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 "Indenização" destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e
b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10 – SUB-ROGAÇÃO:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11 – PERDA DE DIREITOS:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12 – CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13 – CONCORRÊNCIA DE APÓLICES:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14 – EXTINÇÃO DA GARANTIA:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15 – RESCISÃO CONTRATUAL:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta poderá reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora poderá reter, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Prazo de Vigência	% do Prêmio Anual	Prazo de Vigência	% do Prêmio Anual
15 dias	13%	195 dias	73%
30 dias	20%	210 dias	75%
45 dias	27%	225 dias	78%
60 dias	30%	240 dias	80%
75 dias	37%	255 dias	83%
90 dias	40%	270 dias	85%
105 dias	46%	285 dias	88%
120 dias	50%	300 dias	90%
135 dias	56%	315 dias	93%
150 dias	60%	330 dias	95%
165 dias	66%	345 dias	98%
180 dias	70%	365 dias	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

0817

16 – CONTROVÉRSIAS:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou
II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17 – PRESCRIÇÃO:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18 – FORO:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste, ou do beneficiário, conforme o caso.

19 – DISPOSICÕES FINAIS:

19.1. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

0818

19.5. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

19.9. O Segurado, por meio próprio ou por seu corretor de seguros ou representante legal, ao assinar a proposta de seguro, declara o conhecimento e o acesso a presente condições contratuais, pelos canais disponíveis pela seguradora e constante na proposta de seguro.

Companhia Excelsior de Seguros

CAPÍTULO II – CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES – RAMO 0775

MODALIDADE I - SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

0819

1 – **OBJETO:**

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

2 – **DEFINIÇÕES**:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6° da Lei n° 8.666/93.

3 – **VIGÊNCIA:**

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4 – **RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO**:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária à apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

5 – **RATIFICACÃO:**

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

0820

Companhia Excelsior de Seguros

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

0821

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a Companhia Excelsior de Seguros, com sede na cidade Recife, CNPJ 33054826000192, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
ANDERSON FERNANDES PEIXOTO	Diretor
JOÃO CARLOS CANUTO INOJOSA	Diretor
OLDEMAR DE SOUZA FERNANDES	Diretor

Código da Certidão: **CA05690_14062022_105648_425**
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 14 de Junho de 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

0822

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que Companhia Excelsior de Seguros, CNPJ 33054826000192, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 15102, publicado(a) no D.O.U. de 01/04/1944, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05690_14062022_105629_472**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 14 de Junho de 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

0823

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 51585/2022 **Validade:** 17/10/2022

Razão Social: COSTA OESTE SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 07192414000109
Num. Registro: 48442 **Registrada desde :** 06/08/2009
Capital Social: R$ 1.800.000,00
Endereço: RUA NOSSA SENHORA DO ROCIO, 1901 CENTRO
Município/Estado: TOLEDO-PR **CEP:** 85900180
Objetivo Social:
PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA, CONSERVACAO, DESINSETIZACAO, DESRATIZACAO, DESCUPINZACAO, REMOCAO E ESGOTAMENTO SANITARIO, HIGIENIZACAO EM IMOVEIS COMERCIAIS, RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS, CONDOMINIOS E ENTIDADES, PRESTACAO DE SERVICOS DE CAPINA MANUAL E MECANIZADA, VARRICAO, JARDINAGEM E LIMPEZA EM GERAL DE RUAS E LOGRADOUROS PUBLICOS, PODA DE ARVORES, MANUTENCAO DE MEIO FIO E CANTEIROS, COLETA, TRANSPORTE E DESTINACAO FINAL DE RESIDUOS URBANOS, COMERCIAIS, HOSPITALARES E RESIDENCIAIS, PRESTACAO DE SERVICOS DE FOTOCOPISTAS, ASCENSORISTA, COPEIRAS, MOTORISTAS, PORTEIROS, VIGIAS, TELEFONISTAS, TELEMARKETING, SECRETARIAS, PALIENTELISTAS, AUXILIAR DE ESCRITORIO, CONTINUOS, MONITORES, COZINHEIROS, DIGITADORES, OFFICE-BOYS, RECEPCIONISTA, RECREACIONISTAS, COZINHEIRAS, MERENDEIRAS E DEMAIS SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL EM GERAL, SERVICOS DE MANUTENCAO PREDIAL, HIDRAULICA E ELETRICA, SERVICOS DE PINTOR, PEDREIRO, MARCENEIRO, ELETRICISTAS, MECANICO, SERVICOS DE CALCETEIRO, CARTEIRO, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, GARAGISTA, ENCARREGADO, SUPERVISOR, MONITORIA, TRATORISTA, VARREDOR, COLETOR, SERVENTE, ZELADOR, SERVICOS DE LAVANDERIA, LEITURA, CORTE E RELIGAMENTO DE ENERGIA E AGUA FORNECIMENTO E PREPARO DE ALIMENTOS, REFEICOES, LANCHES, PREPONDERANTEMENTE PARA PESSOAS FISICAS OU JURIDICAS, PUBLICAS OU PRIVADAS, TAIS EMPRESAS, RESTAURANTES, ORGAOS PUBLICOS SERVICOS DE BUFFET COMERCIO DE BEBIDAS E REFRIGERANTES E SUCOS E CONSTRUCAO CIVIL, SERVICOS DE RECRUTAMENTO, AGENCIAMENTO E LOCACAO DE MAO DE OBRA, SERVICOS DE COSTURA E CONFECCAO DE UNIFORMES, COM VENDA, LOCACAO E COMODATO DOS MESMOS, SERVICOS DE TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS E PASSAGEIROS ALMOXARIFE ANALISTA DE SISTEMAS ARQUIVISTA AUXILIAR DE ENFERMAGEM BOMBEIRO HIDRAULICO BOMBEIRO CIVIL CAMAREIRA CONTROLADOR DE ACESSO CONTROLADOR DE CARGA E DESCARGA OPERADOR DE AUDIO E VIDEO PISCINEIRO ENGENHEIRO AMBIENTAL ENGENHEIRO CIVIL ENGENHEIRO FLORESTAL GARCOM LIMPEZA EM PORTOS E AEROPORTOS MANOBRISTA MOTORISTA MANUTENCAO DE CARGAS EM TERMINAIS AEROPORTUARIOS OPERADOR DE REPROGRAFIA INSTRUTOR DE INFORMATICA TECNICO EM INFORMATICA OPERADOR DE EQUIPAMENTOS SERVICO DE CONTROLE DE VETORES RECEPCIONISTA BILINGUE RECEPCIONISTA EXECUTIVA SECRETARIA EXECUTIVA BIBLIOTECARIO CONFEITEIRO ACOUGUEIRO CONTROLADOR DE ESTACIONAMENTO MOTO-BOY LEITURISTA DE HIDROMETROS E CONTADORES DE ENERGIA ELETRICA SERVICOS DE ALIMENTACAO MONITORES E PROGRAMADORES DE INFORMATICA SERVICOS DE PROTECAO EM AEROPORTOS TRATADOR DE ANIMAIS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LEITURISTA DE GAS AUXILIAR RURAL

LAVADORES LAVADOR DE VEICULOS PASSADEIRA MENSAGEIRO INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS COLOCACAO E AMARRACAO DE CARGAS EM AERONAVES COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE TORRES DE GERACAO DE ENERGIA EOLICA, SOLAR E HIBRIDA PLACAS, PAINEIS SOLARES E QUADROS DE COMANDO PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA, BEM COMO SUAS PARTES E PECAS DE REPOSICAO GESTAO DE TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS - ATERRO SANITARIO. PRESTACAO DE SERVICOS, CONCESSOES, PRIVATIZACOES, PPP - PARCERIAS PUBLICAS PRIVADAS NAS AREAS DE SANEAMENTO, ENERGIAS RENOVAVEIS, ILUMINACAO PUBLICA, GESTAO DE RESIDUOS, LIMPEZA URBANA. BENEFICIAMENTO, ARMAZENAGEM E COMERCIO DE CEREAIS COMERCIO DE INSUMOS, MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS PRODUCAO, BENEFICIAMENTO, CERTIFICACAO E COMERCIO DE SEMENTES PRODUCAO, CULTIVO E COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS E CEREAIS INTRUSAO E BENEFICIAMENTO DE CEREAIS COM VENDA DE FARELO E OLEO.

Restrição de Atividade : Atividades técnicas circunscritas as atribuições dos profissionais responsáveis técnicos.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Filial(ais):
1 - CNPJ:07192414000290
Endereço: RODOVIA CELSO GARCIA CID, 483
Bairro: JARDIM SABARA
Cidade: LONDRINA-PR CEP: 86066230
Situação: Bloqueada por Falta de Responsável Técnico
2 - CNPJ:07192414000370
Endereço: AV BRASIL , 390
Bairro: CENTRO
Cidade: SANTA HELENA-PR CEP: 85892000
Situação: Bloqueada por Falta de Responsável Técnico
3 - CNPJ:07192414000451
Endereço: RUA AMERICO LUNARDELLI, 36
Bairro: BARRA FUNDA
Cidade: APUCARANA-PR CEP: 86800540
Situação: Bloqueada por Falta de Responsável Técnico
4 - CNPJ:07192414000532
Endereço: AV DAS TORRES, 720
Bairro: JD MATHES
Cidade: ITAIPULANDIA-PR CEP: 85880000
Situação: Bloqueada por Falta de Responsável Técnico
5 - CNPJ:07192414000702
Endereço: RUA ROCHA POMBO, 889
Bairro: JUVEVE
Cidade: CURITIBA-PR CEP: 80530290
Situação: Bloqueada por Falta de Responsável Técnico

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 07192414000109
1 - Nome Civil: ANGELICA FIORI
Carteira: PR-168766/D Data de Expedição: 21/03/2018
Desde: 17/11/2021 Carga Horária: 1:0 H/D
Título: ENGENHEIRA AMBIENTAL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 447/2000 - Art. 2º do CONFEA

Título: ENGENHEIRA AMBIENTAL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

2 - Nome Civil: ANTONIO PAULO GOMES CACHEFO
Carteira: SP-5062949801/D Data de Expedição: 29/06/2009
Desde: 22/03/2022 Carga Horária: 4:0 H/D
Visto Nº: 186720 Data do Visto: 06/04/2020

Título: ENGENHEIRO AMBIENTAL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 447/2000 - Art. 2º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º do CONFEA

0825

3 - Nome Civil: EDIVAL RODRIGO MALLMANN
Carteira: PR-115117/D Data de Expedição: 27/01/2011
Desde: 16/11/2015 Carga Horária: 4: H/D Até: 30/01/2016
Desde: 22/03/2016 Carga Horária: 4: H/D Até: 24/08/2021
Desde: 24/08/2021 Carga Horária: 1:0 H/D
Título: ENGENHEIRO AMBIENTAL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Título: ENGENHEIRO AMBIENTAL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 447/2000 do CONFEA

4 - Nome Civil: ELOIR SEBASTIÃO PAPE
Carteira: PR-3432/D Data de Expedição: 08/01/1973
Desde: 06/08/2009 Carga Horária: 4:0 H/D Até: 06/06/2012
Desde: 15/05/2013 Carga Horária: 220: H/M
Título: ENGENHEIRO AGRONOMO Situação: Regular
DA RESOLUCAO 184 do CONFEA

5 - Nome Civil: FERNANDO DELGADO CORREA
Carteira: PR-192753/D Data de Expedição: 16/02/2021
Desde: 27/04/2021 Carga Horária: 4:0 H/D
Título: ENGENHEIRO AGRONOMO Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.196/1933 - Art. 7º
Observações: Incisos a, b, e, g
Título: ENGENHEIRO AGRONOMO Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 37º
Observações: Parágrafo único, alíneas a até e
Título: ENGENHEIRO AGRONOMO Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Título: ENGENHEIRO AGRONOMO Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 1.073/2016 - Art. 5º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO AGRONOMO Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.196/1933 - Art. 6º
Observações: Incisos a até h, l, p, q, r, t
Título: ENGENHEIRO AGRONOMO Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 5º do CONFEA

6 - Nome Civil: GISELE MARIA ESCHER
Carteira: PR-194933/D Data de Expedição: 30/04/2021
Desde: 18/05/2021 Carga Horária: 4:0 H/D
Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º
Observações: "possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea".
Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 122202/2022, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 20/04/2022 13:43:43

0826

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

0827

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **4119/2022** Validade: 11/07/2022

Nome Civil: ANGELICA FIORI
Carteira - CREA-PR Nº :PR-168766/D
Registro Nacional : 1717348440
Registrado(a) desde : 21/03/2018

Filiação : JUARES FIORI
IEDA MARIA VARGAS FIORI
Data de Nascimento : 29/06/1990
Documento de Identidade : 10.189.926-8 Orgão Emissor : SSP/PR UF : PR CPF : 07676195950
Naturalidade : TUPASSI/PR

Título: ENGENHEIRA AMBIENTAL
PONTIFICIA UNIVERSIDADE CATOLICA DO PARANA
Data da Colação de Grau : 07/02/2018 Diplomação : 07/02/2018
Situação : Regular
Atribuições profissionais:
Resolução do Confea N.º 447/2000 - Art. 2º de 22/09/2000 do CONFEA.
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:
48442 - COSTA OESTE SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 07192414000109
Desde: 17/11/2021 Carga Horária: 1 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 11343/2022.

Emitida via Internet em 12/01/2022 14:16:40

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

0828

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS 9829

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços de um lado a empresa **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI**, inscrita no **CNPJ n.° 07.192.414/0001-09**, com sede a Rua Nossa Senhora do Rocio, n.°1901, Centro, CEP: 85.900-180, na cidade de Toledo/Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE,** neste ato representada pelo **Sr. VANDERLEI TOMAS**, portador do RG: 4.156.442-3 SSP/PR e CPF: 574.828.109-00 e de outro lado a **Engenheira Ambientai a Sra. ANGÉLICA FIORI**, portador da célula de identidade RG n.°10.189.926-8 e do CPF n.°076.761.959-50, registrado no **CREA-PR sob o n.°PR168766-D**, com endereço no Rua Espírito Santo, 2330 - Jardim Universitário - Marechal Cândido Rondon, doravante denominado **CONTRATADO** tem justo e acertado entre si a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS deste último, contrato esse que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir expostas:

Cláus. 1ª

O presente contrato tem como objeto a Contratação de Engenheira Ambiental como Responsável Técnico pela empresa junto ao CREA, da qual acompanhará a prestação dos serviços, será co-responsável nas emissões de ART´s das atividades desenvolvidas pela CONTRATANTE, com carga horária diária de 1 (uma) hora.

Cláus. 2ª

A contratante, em retribuição pelos serviços contratados pagará a Engenheira Ambiental como membro do quadro técnico de sua empresa honorários mensais equivalente a um salário mínimo equivalentes a R$1.100,00 (um mil e cem reais).

Cláus. 3ª

A contratante, em retribuição pelos serviços contratados pagará a Engenheira Ambiental como membro do quadro técnico de sua empresa honorários, variáveis conforme demanda e desempenho das atividades.

Cláus. 4ª ATRIBUIÇÕES DO CONTRATADO:
Atividade 01 – Supervisão, coordenação e orientação técnica.
Atividade 02 – Estudo, planejamento, projeto e especificação.
Atividade 03 – Estudo de viabilidade técnico-econômica.
Atividade 04 – Assistência, assessoria e consultoria.
Atividade 05 – Direção de obra e serviço técnico.
Atividade 06 – Vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico.
Atividade 07 – Desempenho de cargo e função técnica.
Atividade 08 – Ensino, pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica.
Atividade 09 – Elaboração de orçamento.
Atividade 10 – Padronização, mensuração e controle de qualidade.
Atividade 11 – Execução de obra e serviço técnico.
Atividade 12 – Fiscalização de obra e serviço técnico.
Atividade 13 – Produção técnica e especializada.
Atividade 14 – Condução de trabalho técnico.
Atividade 15 – Condução de equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção.
Atividade 16 – Execução de instalação, montagem e reparo.
Atividade 17 – Operação e manutenção de equipamento e instalação.
Atividade 18 – Execução de desenho técnico.

- Registrar a ART - Anotação de Responsabilidade Técnica referente aos serviços ora contratados, antes do início dos trabalhos.
- Realização de visita técnica com o objetivo do pleno conhecimento do local onde serão executados os serviços;

- Acompanhamento dos serviços, realizando visitas semanalmente para aferir a execução dos mesmos, se estão sendo realizados de maneira satisfatória;
- Elaboração de relatórios estatísticos e periódicos do acompanhamento das atividades relativas à Engenharia de Ambiental;
- Providenciar as medições de riscos ambientais, necessários à execução dos serviços contratados;
- Prestar consultoria, respondendo a questões técnicas indagadas pela CONTRATANTE, fornecendo material técnico e orientações que lhe forem solicitadas, em parecer técnico, por escrito ou oralmente;

Cláus. 5ª

O presente contrato de prestação de serviços terá prazo de 04 (quatro anos) a partir da data de assinatura do mesmo, podendo ser rescindindo por qualquer das partes, com aviso prévio de 30 (trinta) dias sem direito a qualquer indenização.

Cláus. 6ª

Fica convencionado entre as partes que este instrumento não caracteriza qualquer vínculo empregatício, previsto na lei específica.

Cláus. 7ª

Renunciando a outro qualquer as partes elegem o foro desta cidade, Toledo-PR, para questões oriunda do presente instrumento original.

E por estarem assim justo e contratados, os acima qualificados assinam o presente em 3 (três) vias iguais de igual teor, valor e forma, em presença de 2 (duas) testemunhas.

Data, 29 de Setembro de 2021.

VANDERLEI TOMAS:57482810900

Assinado de forma digital por VANDERLEI TOMAS:57482810900
Dados: 2021.10.29 08:33:13 -03'00'

VANDERLEI TOMAS
RG N.º 4.156.442-3 SSP/PR
CPF N.º 574.828.109-00
COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA-EIRELI.

ANGELICA FIORI:07676195950

Assinado digitalmente por ANGELICA FIORI:07676195950
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=25447784000121, OU=presencial, CN=ANGELICA FIORI:07676195950
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.10.29 08:38:56-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

Engenheira Ambiental Sra. **ANGÉLICA FIORI**
CREA/PR n. **PR168766-D**

Testemunhas

_____

_____

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

0831

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **38334/2022** Validade: 25/09/2022

Nome Civil: EDIVAL RODRIGO MALLMANN
Carteira - CREA-PR Nº :PR-115117/D
Registro Nacional : 1709231297
Registrado(a) desde : 27/01/2011
Filiação : QUIDO DANILO MALLMANN
ENEIDE TEREZINHA MALLMANN
Data de Nascimento : 30/03/1985
Documento de Identidade : 7.850.828-0 Orgão Emissor : SSP/PR UF : PR CPF : 00565343963
Naturalidade : SANTA HELENA/PR

Título: ENGENHEIRO AMBIENTAL
UNIÃO DINÂMICA DE FACULDADES CATARATAS
Data da Colação de Grau : 15/12/2010 Diplomação : 05/01/2011
Situação : Regular
Atribuições profissionais:
Resolução do Confea N.º 447/2000 de 22/09/2000 do CONFEA.
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:
48442 - COSTA OESTE SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 07192414000109
Desde: 24/08/2021 Carga Horária: 1 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 93649/2022.

Emitida via Internet em 29/03/2022 15:37:19

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

0832

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços de um lado a empresa **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI**, inscrita no **CNPJ n.° 07.192.414/0001-09**, com sede a Rua Nossa Senhora do Rocio, n.°1901, Centro, CEP: 85.900-180, na cidade de Toledo/Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado o **Engenheiro Ambiental o Sr. EDIVAL RODRIGO MALMANN**, portador da célula de identidade RG n.°7.850.828-0 e do CPF n.°005.653.439.63, registrado no **CREA-PR sob o n.°PR115117-D**, com endereço no Distrito Rural Padre Cacique, São Miguel do Iguaçu – PR., doravante denominado **CONTRATADO** tem justo e acertado entre si a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS deste último, contrato esse que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir expostas:

Cláus. 1ª

O presente contrato tem como objeto a Contratação de Engenheiro Ambiental como Responsável Técnico pela empresa junto ao CREA, da qual acompanhará a prestação dos serviços, será co-responsável nas emissões de ART´s das atividades desenvolvidas pela CONTRATANTE, com carga horária diária de 1 (uma) hora.

Cláus. 2ª

A contratante, em retribuição pelos serviços contratados pagará ao Engenheiro Ambiental como membro do quadro técnico de sua empresa honorários mensais equivalente a um salário mínimo equivalentes a R$1.100,00 (um mil e cem reais).

Cláus. 3ª

A contratante, em retribuição pelos serviços contratados pagará ao Engenheiro Ambiental como membro do quadro técnico de sua empresa honorários, variáveis conforme demanda e desempenho das atividades.

Cláus. 4ª ATRIBUIÇÕES DO CONTRATADO:

Atividade 01 – Supervisão, coordenação e orientação técnica.
Atividade 02 – Estudo, planejamento, projeto e especificação.
Atividade 03 – Estudo de viabilidade técnico-econômica.
Atividade 04 – Assistência, assessoria e consultoria.
Atividade 05 – Direção de obra e serviço técnico.
Atividade 06 – Vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico.
Atividade 07 – Desempenho de cargo e função técnica.
Atividade 08 – Ensino, pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica.
Atividade 09 – Elaboração de orçamento.
Atividade 10 – Padronização, mensuração e controle de qualidade.
Atividade 11 – Execução de obra e serviço técnico.
Atividade 12 – Fiscalização de obra e serviço técnico.
Atividade 13 – Produção técnica e especializada.
Atividade 14 – Condução de trabalho técnico.
Atividade 15 – Condução de equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção.
Atividade 16 – Execução de instalação, montagem e reparo.
Atividade 17 – Operação e manutenção de equipamento e instalação.
Atividade 18 – Execução de desenho técnico.

- Registrar a ART - Anotação de Responsabilidade Técnica referente aos serviços ora contratados, antes do início dos trabalhos.

- Realização de visita técnica com o objetivo do pleno conhecimento do local onde serão executados os serviços;

- Acompanhamento dos serviços, realizando visitas semanalmente para aferir a execução dos mesmos, se estão sendo realizados de maneira satisfatória;

- Elaboração de relatórios estatísticos e periódicos do acompanhamento das atividades relativas à Engenharia de Ambiental;

- Providenciar as medições de riscos ambientais, necessários à execução dos serviços contratados;

Cláus. 5ª

O presente contrato de prestação de serviços terá prazo de 04 (quatro anos) a partir da data de assinatura do mesmo, podendo ser rescindindo por qualquer das partes, com aviso prévio de 30 (trinta) dias sem direito a qualquer indenização.

Cláus. 6ª

Fica convencionado entre as partes que este instrumento não caracteriza qualquer vínculo empregatício, previsto na lei específica.

Cláus. 7ª

Renunciando a outro qualquer as partes elegem o foro desta cidade, Toledo-PR, para questões oriunda do presente instrumento original.

E por estarem assim justo e contratados, os acima qualificados assinam o presente em 3 (três) vias iguais de igual teor, valor e forma, em presença de 2 (duas) testemunhas.

Data, 05 de Agosto de 2021.

VANDERLEI TOMAS:57482810900

Assinado de forma digital por VANDERLEI TOMAS:57482810900
Dados: 2021.08.17 15:27:55 -03'00'

VANDERLEI TOMAS
RG N.º 4.156.442-3 SSP/PR
CPF N.º 574.828.109-00
COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA-EIRELI.

EDIVAL RODRIGO MALLMANN:00565343963

Assinado digitalmente por EDIVAL RODRIGO MALLMANN:00565343963
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=VALID, OU=AR SENHA DIGITAL, OU=19520630000115, CN=EDIVAL RODRIGO MALLMANN:00565343963
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021-08-17 10:10:29
Foxit Reader Versão: 10.0.1

Engenheiro Ambiental Sr. **EDIVAL RODRIGO MALMANN**
CREA/PR n. **PR115117-D**

Testemunhas

_____

_____

0835

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **38337/2022** Validade: 25/09/2022

Nome Civil: ELOIR SEBASTIÃO PAPE
Carteira - CREA-PR Nº :PR-3432/D
Registro Nacional : 1701080001
Registrado(a) desde : 08/01/1973

Filiação : LEONARDO PAPE
JULIA PAPE
Data de Nascimento : 20/06/1945
Documento de Identidade : 611530 Orgão Emissor : SSP-PR UF : PR CPF : 02742675949
Naturalidade : MAJOR VIEIRA/SC

Título: ENGENHEIRO AGRONOMO
FACULDADE DE AGRONOMIA-UNIV FEDERAL DO PARANA
Data da Colação de Grau : 14/12/1971 Diplomação : 20/12/1971
Situação : Regular
Atribuições profissionais:
DA RESOLUCAO 184 de 29/08/1969 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:
48442 - COSTA OESTE SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 07192414000109
Desde: 15/05/2013 Carga Horária: 220 Horas Unidade: HORA/MES

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 93652/2022.

Emitida via Internet em 29/03/2022 15:38:06

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

0836

0837

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços de um lado a empresa **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI**, inscrita no **CNPJ n.º 07.192.414/0001-09**, com sede a Rua Nossa Senhora do Rocio, n.º 1901, Centro, CEP: 85.900-180, na cidade de Toledo/Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado o Engenheiro Agrônomo o Sr. **ELOIR SEBASTIÃO PAPE**, portador da célula de identidade RG n.º 611.530 SSP/PR,, e do CPF/MF n.º 027.426.759-49, registrado no CREA-PR sobe o n.º PR3432/D com endereço na Rua General Estilac Leal, n.º 668, Ap. 04 na cidade de Toledo - PR, doravante denominado **CONTRATADO** tem justo e acertado entre si a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS deste último, contrato esse que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir expostas:

Cláus. 1ª

O presente contrato tem como objeto a Contratação de Engenheiro Agrônomo Responsável Técnico pela empresa junto ao CREA, da qual acompanhará a prestação dos serviços, será responsável nas emissões de ART´s das atividades desenvolvidas pela CONTRATANTE, com carga horária diária de 8 (oito) horas.

Cláus. 2ª

A contratante, em retribuição pelos serviços contratados pagará ao Engenheiro Agrônomo como membro do quadro técnico de sua empresa honorários mensais equivalente a R$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais).

Cláus. 3ª

O presente contrato de prestação de serviços terá prazo de 04 (quatro anos) a partir da data de assinatura do mesmo, podendo ser rescindindo por qualquer das partes, com aviso prévio de 30 (trinta) dias sem direito a qualquer indenização.

Cláus. 4ª

Fica convencionado entre as partes que este instrumento não caracteriza qualquer vínculo empregatício, previsto na lei específica;

Cláus. 5 ª ATRIBUIÇÕES DO RESPONSÁVEL:
Atividade 01 – Supervisão, coordenação e orientação técnica.
Atividade 02 – Estudo, planejamento, projeto e especificação.
Atividade 03 – Estudo de viabilidade técnico-econômica.
Atividade 04 – Assistência, assessoria e consultoria.
Atividade 05 – Direção de obra e serviço técnico.
Atividade 06 – Vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico.
Atividade 07 – Desempenho de cargo e função técnica.
Atividade 08 – Ensino, pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica.
Atividade 09 – Elaboração de orçamento.
Atividade 10 – Padronização, mensuração e controle de qualidade.
Atividade 11 – Execução de obra e serviço técnico.
Atividade 12 – Fiscalização de obra e serviço técnico.
Atividade 13 – Produção técnica e especializada.
Atividade 14 – Condução de trabalho técnico.
Atividade 15 – Condução de equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção.
Atividade 16 – Execução de instalação, montagem e reparo.
Atividade 17 – Operação e manutenção de equipamento e instalação.
Atividade 18 – Execução de desenho técnico.

- Registrar a ART - Anotação de Responsabilidade Técnica referente aos serviços ora contratados, antes do início dos trabalhos.
- Realização de visita técnica com o objetivo do pleno conhecimento do local onde serão executados os serviços;
- Acompanhamento dos serviços, realizando visitas semanalmente para aferir a execução dos mesmos, se estão sendo realizados de maneira satisfatória;
- Elaboração de relatórios estatísticos e periódicos do acompanhamento das atividades relativas à Engenharia de Ambiental;
- Providenciar as medições de riscos ambientais, necessários à execução dos serviços contratados;

Cláus. 6ª

Renunciando a outro qualquer as partes elegem o foro desta cidade, Toledo-PR, para questões oriunda do presente instrumento original.

Cláus. 7ª

Permanece inalteradas e em vigor todas as cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços, sendo o mesmo RESPONSÁVEL TÉNICO DA EMPRESA desde 06/08/2009.

E por estarem assim justo e contratados, os acima qualificados assinam o presente em 3 (três) vias iguais de igual teor, valor e forma, em presença de 2 (duas) testemunhas.

Data, 05 de Agosto de 2021.

VANDERLEI TOMAS:57482810900

Assinado de forma digital por VANDERLEI TOMAS:57482810900
Dados: 2021.08.31 13:57:42 -03'00'

VANDERLEI TOMAS
RG N.º 4.156.442-3 SSP/PR
CPF N.º 574.828.109-00
COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA-EIRELI.

ELOIR SEBASTIAO PAPE:02742675949

Assinado digitalmente por ELOIR SEBASTIAO PAPE:02742675949
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=40312993000151, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(em branco), CN=ELOIR SEBASTIAO PAPE:02742675949
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021-08-31 14:02:35
Foxit Reader Versão: 10.0.1

Engenheiro Agrônomo Sr. Eloir Sebastião Pape
CREA/PR n. PR-3432/D

Testemunhas

_____

_____

0839

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **17222/2022** Validade: 09/08/2022

Nome Civil: FERNANDO DELGADO CORREA
Carteira - CREA-PR Nº :PR-192753/D
Registro Nacional : 1719879362
Registrado(a) desde : 16/02/2021
Filiação : THOMAZ DELGADO CORREA
FERNANDINA MARCOLINA CORREA
Data de Nascimento : 21/04/1985
Documento de Identidade : 03371037820 Orgão Emissor : DETRAN/PR UF : PR CPF : 05120890946
Naturalidade : SANTA HELENA/PR

Título: ENGENHEIRO AGRONOMO
FACULDADE EDUCACIONAL DE MEDIANEIRA
Data da Colação de Grau : 03/08/2020 Diplomação : 27/10/2020
Situação : Regular
Atribuições profissionais:
Decreto Federal N.º 23.196/1933 - Art. 6º de 12/10/1933
Observações: Incisos a até h, l, p, q, r, t
Decreto Federal N.º 23.196/1933 - Art. 7º de 12/10/1933
Observações: Incisos a, b, e, g
Resolução do Confea N.º 1.073/2016 - Art. 5º de 19/04/2016 do CONFEA.
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 5º de 29/06/1973 do CONFEA.
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 37º de 11/12/1933
Observações: Parágrafo único, alíneas a até e

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:
48442 - COSTA OESTE SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 07192414000109
Desde: 27/04/2021 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR

(http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 44217/2022.

Emitida via Internet em 10/02/2022 17:16:48

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

0841

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços de um lado a empresa **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI**, inscrita no **CNPJ n.º 07.192.414/0001-09**, com sede na Rua Nossa Senhora do Rocio, n.º1901, Centro, CEP: 85.900-180, na cidade de Toledo/Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado o Engenheiro Agrônomo o Sr. **Fernando Delgado Corrêa**, portador da célula de identidade RG n.º 8.687.761-9 SSP/PR,, e do CPF/MF n.º 051.208.909-46, registrado no CREA-PR sobe o n.º PR192753/D com endereço na Rua Argentina, n.º798, na cidade de Santa Helena - PR, doravante denominado **CONTRATADO** tem justo e acertado entre si a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS deste último, contrato esse que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir expostas:

Cláus. 1ª

O presente contrato tem como objeto a Contratação de Engenheiro Agrônomo Responsável Técnico pela empresa junto ao CREA, da qual acompanhará a prestação dos serviços, será responsável nas emissões de ART´s das atividades desenvolvidas pela CONTRATANTE, com carga horária diária de 4 (quatro) horas.

Cláus. 2ª

A contratante, em retribuição pelos serviços contratados pagará ao Engenheiro Agrônomo como membro do quadro técnico de sua empresa honorários mensais equivalente a seis salários mínimos.

Cláus. 3ª

O presente contrato de prestação de serviços terá prazo de 04 (quatro anos) a partir da data de assinatura do mesmo, podendo ser rescindindo por qualquer das partes, com aviso prévio de 30 (trinta) dias sem direito a qualquer indenização.

Cláus. 4ª ATRIBUIÇÕES DO RESPONSÁVEL:

Atividade 01 – Supervisão, coordenação e orientação técnica.
Atividade 02 – Estudo, planejamento, projeto e especificação.
Atividade 03 – Estudo de viabilidade técnico-econômica.
Atividade 04 – Assistência, assessoria e consultoria.
Atividade 05 – Direção de obra e serviço técnico.
Atividade 06 – Vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico.
Atividade 07 – Desempenho de cargo e função técnica.
Atividade 08 – Ensino, pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica.
Atividade 09 – Elaboração de orçamento.
Atividade 10 – Padronização, mensuração e controle de qualidade.
Atividade 11 – Execução de obra e serviço técnico.
Atividade 12 – Fiscalização de obra e serviço técnico.
Atividade 13 – Produção técnica e especializada.
Atividade 14 – Condução de trabalho técnico.
Atividade 15 – Condução de equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção.
Atividade 16 – Execução de instalação, montagem e reparo.
Atividade 17 – Operação e manutenção de equipamento e instalação.
Atividade 18 – Execução de desenho técnico.
- Registrar a ART - Anotação de Responsabilidade Técnica referente aos serviços ora contratados, antes do início dos trabalhos.

0842

- Realização de visita técnica com o objetivo do pleno conhecimento do local onde serão executados os serviços;
- Acompanhamento dos serviços, realizando visitas semanalmente para aferir a execução dos mesmos, se estão sendo realizados de maneira satisfatória;
- Elaboração de relatórios estatísticos e periódicos do acompanhamento das atividades relativas à Engenharia de Ambiental;
- Providenciar as medições de riscos ambientais, necessários à execução dos serviços contratados;

Cláus. 5ª

Fica convencionado entre as partes que este instrumento não caracteriza qualquer vínculo empregatício, previsto na lei específica;

Cláus. 6ª

Renunciando a outro qualquer as partes elegem o foro desta cidade, Toledo-PR, para questões oriunda do presente instrumento original.

E por estarem assim justo e contratados, os acima qualificados assinam o presente em 3 (três) vias iguais de igual teor, valor e forma, em presença de 2 (duas) testemunhas.

Toledo, 15 de abril de 2021.

Data, 05 de Agosto de 2021.

VANDERLEI TOMAS:57482810900

Assinado de forma digital por VANDERLEI TOMAS:57482810900
Dados: 2021.08.31 14:12:01 -03'00'

VANDERLEI TOMAS
RG N.º 4.156.442-3 SSP/PR
CPF N.º 574.828.109-00
COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA-EIRELI.

FERNANDO DELGADO CORREA:05120890946

Assinado digitalmente por FERNANDO DELGADO CORREA:05120890946
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=40312993000151, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(em branco), CN=FERNANDO DELGADO CORREA:05120890946
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021-08-31 14:13:40
Foxit Reader Versão: 10.0.1

Engenheiro Agrônomo Sr. Fernando Delgado Corrêa
CREA/PR n. PR192753/D

Testemunhas

_____

_____

0843

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **54187/2022** Validade: 24/10/2022

Nome Civil: GISELE MARIA ESCHER
Carteira - CREA-PR Nº :PR-194933/D
Registro Nacional : 1720100730
Registrado(a) desde : 30/04/2021
Filiação : HILDO ESCHER
LOIRI DOS SANTOS ESCHER
Data de Nascimento : 12/06/1998
Documento de Identidade : 13.314.089-1 Orgão Emissor : SESP/PR UF : PR CPF : 10499275918
Naturalidade : MEDIANEIRA/PR

Título: ENGENHEIRA CIVIL
FACULDADE EDUCACIONAL DE MEDIANEIRA
Data da Colação de Grau : 17/01/2021 Diplomação : 08/09/2021
Situação : Regular
Atribuições profissionais:
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966
Observações: "possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea".

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:
48442 - COSTA OESTE SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 07192414000109
Desde: 18/05/2021 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 128661/2022.

Emitida via Internet em 27/04/2022 10:54:54

0844

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços, de um lado a empresa **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI**, inscrita no **CNPJ n.° 07.192.414/0001-09**, com sede na Rua Nossa Senhora do Rocio, n.°1901, Centro, CEP: 85.900-180, na cidade de Toledo/Paraná, doravante denominado **CONTRATANTE;** e de outro lado, a Engenheira Civil **GISELE MARIA ESCHER**, inscrita no RG nº 13.314.089-1 SSP/PR, e no CPF/MF n.° 104.992-759-18, registrada no CREA-PR sobe o n.° PR194933/D, residente e domiciliada na Rua Diego Langer, 48, bairro Flor da Serra, na cidade de Serranópolis do Iguaçu/PR, doravante denominado **CONTRATADA**; tem justo e acertado entre si, a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA CIVIL**, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir expostas:

Cláusula. 1ª. OBJETO: o presente contrato tem como objeto a Contratação de Engenheiro Civil Responsável Técnico pela empresa junto ao CREA, da qual acompanhará a prestação dos serviços, será responsável nas emissões de ART´s das atividades desenvolvidas pela CONTRATANTE, com carga horária diária de 4 (quatro) horas.

Cláusula. 2ª. PREÇO: a contratante pagará à Engenheira Civil, como membro do quadro técnico de sua empresa, os honorários mensais equivalente a seis salários mínimos equivalente a R$6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

Cláusula. 3ª. VIGÊNCIA: o presente contrato de prestação de serviços terá prazo de 04 (quatro anos) a partir da data de assinatura do mesmo, podendo ser rescindindo por qualquer das partes, com aviso prévio de 30 (trinta) dias sem direito a qualquer indenização.

Cláusula. 4ª ATRIBUIÇÕES DO CONTRATADO: aquelas estabelecidas nas normas da CREA/CONFEA para sua formação, em especial: **Atividade 01** – Supervisão, coordenação e orientação técnica; **Atividade 02** – Estudo, planejamento, projeto e especificação; **Atividade 03** – Estudo de viabilidade técnico-econômica; **Atividade 04** – Assistência, assessoria e consultoria; **Atividade 05** – Direção de obra e serviço técnico; **Atividade 06** – Vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico; **Atividade 07** – Desempenho de cargo e função técnica; **Atividade 08** – Ensino, pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica; **Atividade 09** – Elaboração de orçamento; **Atividade 10** – Padronização, mensuração e controle de qualidade; **Atividade 11** – Execução de obra e serviço técnico; **Atividade 12** – Fiscalização de obra e serviço técnico; **Atividade 13** – Produção técnica e especializada; **Atividade 14** – Condução de trabalho técnico; **Atividade 15** – Condução de equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção. **Atividade 16** – Execução de instalação, montagem e reparo; **Atividade 17** – Operação e manutenção de equipamento e instalação; **Atividade 18** – Execução de desenho técnico, como também: - Registrar a ART - Anotação de Responsabilidade Técnica referente aos serviços ora contratados, antes do início dos trabalhos; - Realização de visita técnica com o objetivo do pleno conhecimento do local onde serão executados os serviços;

Cláusula. 5ª. NATUREZA DO VÍNCULO: fica convencionado entre as partes que este instrumento não caracteriza vínculo empregatício, previsto na lei específica, já que inexistirá subordinação entre as partes, regendo-se pelo art. 593 e seguintes do Código Civil e normas correlatas;

Cláusula. 6ª. FORO: fica eleito foro da cidade de Toledo-PR, para demandas sobre este contrato;

E por estarem assim justo e contratado, os acima qualificados assinam o presente por meio de assinatura eletrônica com autenticação oficial pela autoridade certificadora, podendo ser produzidas tantas vias originais quando quiserem as partes.

Toledo, data e assinatura digitais.

Este documento foi assinado digitalmente por Gisele Maria Escher, Viviane Patricia Kothe, Claci Escher e Daniel Bogo.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 7B6B-6FFF-ACA6-F1E9.

Este documento foi assinado digitalmente por Gisele Maria Escher, Viviane Patricia Kothe, Claci Escher e Daniel Bogo.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 7B6B-6FFF-ACA6-F1E9.

0846

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/7B6B-6FFF-ACA6-F1E9 ou vá até o site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7B6B-6FFF-ACA6-F1E9

Hash do Documento

96FD6DC21794C7BCFDB831025BDD498FDBE861FD90DCC80231309F51D5DAF252

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/05/2021 é(são) :

- Gisele Maria Escher (Engenheira Civil) - 104.992.759-18 em 17/05/2021 09:10 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital
- Viviane Patricia Kothe (Testemunha) - 059.398.939-29 em 17/05/2021 07:31 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital
- Claci Escher (Titular Costa Oeste Serviços de Limpeza Eireli) - 017.449.229-42 em 15/05/2021 10:06 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital - COSTA OESTE SERVICOS DE LIMPEZA EIRELI - 07.192.414/0001-09
- Daniel Bogo (Testemunha) - 073.060.769-06 em 15/05/2021 10:01 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital

0847

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **71633/2022** Validade: 27/11/2022

Nome Civil: ANTONIO PAULO GOMES CACHEFO
Carteira - CREA-SP Nº :SP-5062949801/D Visto Nº : 186720
Registro Nacional : 2607511488
Registrado(a) desde : 29/06/2009 Dt. Expedição Visto : 06/04/2020
Filiação : WILSON CACHEFO
CASSIA APARECIDA DO VALLE GOMES CACHEFO
Data de Nascimento : 13/12/1986
Documento de Identidade : 435666162 Orgão Emissor : SSP/SP UF : SP CPF : 36338429854
Naturalidade : PRESIDENTE PRUDENTE/SP

Título: ENGENHEIRO AMBIENTAL
FAC ENG CONSELHEIRO ALGACYR MUNHOZ MAEDER
Data da Colação de Grau : 29/06/2009 Diplomação : 29/06/2009
Situação : Regular
Atribuições profissionais:
Resolução do Confea N.º 447/2000 - Art. 2º de 22/09/2000 do CONFEA.

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA
Data da Colação de Grau : 20/04/2012 Diplomação : 20/04/2012
Situação : Regular
Atribuições profissionais:
Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º de 31/07/1991 do CONFEA.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 166641/2022.

Emitida via Internet em 31/05/2022 15:33:12

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços, de um lado a empresa **COSTA OESTE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no **CNPJ n.° 07.192.414/0001-09**, com sede na Rua Nossa Senhora do Rocio, n.°1901, Centro, CEP: 85.900-180, na cidade de Toledo/Paraná, por sua representante **VIVIANE PATRICIA KOTHE**, inscrita no RG:8.588.685-1 e no CPF:059.398.939-29, doravante denominado **CONTRATANTE;** e de outro lado, o Engenheiro de Segurança do Trabalho, **ANTÔNIO PAULO GOMES CACHEFO**, inscrito no RG nº 43.566.616-2 SSP/SP, e no CPF/MF n.° 363.384.298-54, registrado no CREA-PR sobe o n.° SP-5062949801/D, residente e domiciliada na Rua Santos Dumont, 3003, AP 21, Centro, Toledo/PR, doravante denominado **CONTRATADA**; tem justo e acertado entre si, a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO** pelas cláusulas e condições a seguir expostas:

Cláusula. 1ª. OBJETO: o presente contrato tem como objeto a Contratação de Engenheiro de Segurança do Trabalho, Responsável Técnico pela empresa junto ao CREA, da qual acompanhará a prestação dos serviços, será responsável nas emissões de ART´s das atividades desenvolvidas pela CONTRATANTE, com carga horária diária de 4 (quatro) horas.

Cláusula. 2ª. PREÇO: a contratante pagará ao Engenheiro de Segurança do Trabalho, como membro do quadro técnico de sua empresa, os honorários mensais equivalente a seis salários mínimos equivalente a R$6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

Cláusula. 3ª. VIGÊNCIA: o presente contrato de prestação de serviços terá prazo de 04 (quatro anos) a partir da data de assinatura do mesmo, podendo ser rescindindo por qualquer das partes, com aviso prévio de 30 (trinta) dias sem direito a qualquer indenização.

Cláusula. 4ª ATRIBUIÇÕES DO CONTRATADO: aquelas estabelecidas nas normas da CREA/CONFEA para sua formação, em especial
Supervisionar, coordenar e orientar serviços da área;
Realizar estudos no ambiente de trabalho para identificar e controlar os riscos;
Implantar técnicas de gerenciamento e controle de risco;
Realizar perícias e emitir pareceres para controle sobre o grau de exposição aos riscos físicos, químicos e biológicos, etc;
Propor medidas preventivas e corretivas e orientar trabalhos estatísticos;
Propor normas e políticas de segurança do trabalho, fiscalizando o seu cumprimento;
Elaborar projetos de sistema de segurança do trabalho e assessorar a elaboração de projetos e obras para garantir a segurança;
Analisar instalações, máquinas e equipamentos, projetando dispositivos de segurança;
Atuar em projetos de proteção contra incêndios;
Delimitar as áreas de periculosidade;
Fiscalizar os sistemas de proteção coletiva e os EPI;
Acompanhar a aquisição de substâncias e equipamentos que ofereçam riscos;
Elaborar planos para prevenir acidentes;
Realizar treinamentos;
Emitir Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.

Cláusula. 5ª. NATUREZA DO VÍNCULO: fica convencionado entre as partes que este instrumento não caracteriza vínculo empregatício, previsto na lei específica, já que inexistirá subordinação entre as partes, regendo-se pelo art. 593 e seguintes do Código Civil e normas correlatas;

Cláusula. 6ª. FORO: fica eleito foro da cidade de Toledo-PR, para demandas sobre este contrato;

E por estarem assim justo e contratado, os acima qualificados assinam o presente por meio de assinatura eletrônica com autenticação oficial pela autoridade certificadora, podendo ser produzidas tantas vias originais quando quiserem as partes.

Data, 09 de Março de 2022.

VIVIANE PATRICIA KOTHE:05939893929

Assinado digitalmente por VIVIANE PATRICIA KOTHE:05939893929
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=05592000103, OU=presencial, CN=VIVIANE PATRICIA KOTHE:05939893929
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.03.11 09:06:40-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

VIVIANE PATRICIA KOTHE
RG N.º 8.588.685-1 SSP/PR
CPF N.º 059.398.939-29
COSTA OESTE SERVIÇOS LTDA.

ANTONIO PAULO GOMES CACHEFO:36338429854

Assinado de forma digital por ANTONIO PAULO GOMES CACHEFO:36338429854
Dados: 2022.03.10 16:24:45 -03'00'

Engenheiro Segurança do Trabalho Sr. **ANTÔNIO PAULO GOMES CACHEFO**
CREA/PR n. **SP-5062949801/D**

Testemunhas

_____

_____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110
Fone: (45) 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – email: licitacao@toledo.pr.gov.br

0851

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO,** inscrita no **CNPJ n.º 76.205.806/0001-88,** com sede a Rua Raimundo Leonardi, 1586 – Centro - Cidade e Comarca de TOLEDO – PR - CEP: 85900-110. Atesta para os devidos fins de direito, conforme **Contrato Nº 0952/2012**. que a empresa **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA,** inscrita no **CPNJ sob nº 07.192.414/0001-09** com sede na Av. José Callegari, 1705, Centro, Cidade e Comarca de Medianeira – Pr., CEP 85.884-000, juntamente com os seus Responsáveis Técnicos, o **Engenheiro Agrônomo Sr. ELOIR SEBASTIÃO PAPE**, inscrito no **CREA/PR n. 3432/D**, e o **Engenheiro Cívil Sr. MAURO NESTOR HUPPES,** inscrito no **CREA/PR n. 72038/D** é nossa prestadora de serviços de limpeza urbana: **COMPREENDENDO**: Serviços de varrição manual com remoção, recolhimento e transporte de detritos depositados em gramados, canteiros centrais de avenidas e passeios, provenientes da varrição das vias urbanas e logradouros públicos da sede e dos distritos, e ainda, recolhimento das lixeiras e varrição dos pontos de ônibus; raspagem de terra acumulada e capina de ervas e matos existentes em sarjetas, boca de lobo, no topo de meios fios e pista de rolamento, conforme especificações técnicas, conforme descrito no contrato acima e no edital da **Concorrência Pública n. 014/2012** do Município de Toledo/PR, que originou o presente contrato, sendo:

- **Limpeza Urbana de 2.200 km²/mês.**
- **Coleta, transporte e destinação final em aterro sanitário.**
- **Inicio: 06/08/2012**
- **Termino: Em Vigência**

Sempre nos atenderam com qualidade, prazo, rapidez e eficiência dentro dos requisitos legais necessários, cumprindo sempre e habitualmente com as obrigações (clausulas) assumidas no contrato. E nada consta em nossos arquivos que a desabone.

- **Grau de Satisfação: Ótimo.**

Toledo – PR, 03 de fevereiro de 2014.

Por ser verdade, firmo a presente

IGOR ANTONIO COLLA JANUÁRIO
SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E URBANISMO

ELOIR SEBASTIÃO PAPE
CREA/PR Nº 3432/D

MAURO NESTOR HUPPES
CREA/PR Nº 72038/D

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia, com o original que me foi apresentado e devolvido à parte interessada.
Toledo - PR, 20 SET. 2021
Em Testº da verdade
SELO FUNARPEN

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PR
A 010.824

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico
1208/2014

0852

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional ELOIR SEBASTIÃO PAPE referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ELOIR SEBASTIÃO PAPE** RNP: **1701080001**
Registro: **PR-3432/D**
Título profissional: ENGENHEIRO AGRONOMO

Número da ART: **20140557913** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 06/03/2014 Baixada em: 20/11/2017 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO** CNPJ: **76.205.806/0001-88**

Rua: R RAIMUNDO LEONARDI Nº: 1586

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: TOLEDO UF: PR CEP: 85900-110

Contrato: 0952/2012 celebrado em 06/08/2012

Valor do contrato: R$ 1.367.520,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 30.800,00 Unidade de Medida: KM2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R RAIMUNDO LEONARDI Nº: 1586

Bairro: CENTRO

Cidade: TOLEDO UF: PR CEP: 85900-110

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 06/08/2012 Conclusão efetiva: 06/02/2014

Finalidade: Outro

Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉC PROF EM AGRONOMIA, AGRICULTURA-PECUÁRIA-ENG RURAL**, Tipo de Obra/Serviço: **OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS - MOD AGRONOMIA**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:
LIMPEZA URBANA DE 2.200 KMÂ²/MÃSS.
COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÃ‡Ã ƒO FINAL EM ATERRO SANITÃRIO.

Informações complementares:
O PROFISSIONAL NÃO POSSUÍA VÍNCULO COM A EMPRESA EXECUTORA PERANTE O CREA-PR NO PERÍODO DE 07/06/12 A 14/05/2013.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 010.824, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1208/2014
17/06/2022 13:29

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 81551/2014.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

0853

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE APUCARANA**, inscrito no **CNPJ n.°75.771.253/0001-68**, com sede administrativa no Centro Cívico José de Oliveira Rosa, n.° 25, cidade de Apucarana/PR. Atesta para devido fins de acordo com o **Contrato N.° 135/2013**, Processo Administrativo n.° 204/2013 que a empresa **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI**, inscrita no **CNPJ sob n° 07.192.414/0001-09** com sede na Rua Nossa Senhora do Rocio, 1901, Centro, Cidade e Comarca de Toledo – PR, CEP 85.900-180, registrada no CREA/PR n.° 48442, juntamente com o seu **Engenheiro Agrônomo Sr. ELOIR SEBASTIÃO PAPE**, inscrito no **CREA/PR n.° 3432/D, TENDO COMO ART INICIAL N.°20155285795,** São nossos prestadores de serviços de varrição manual nas vias centrais deste município compreendendo o fornecimento da mão de obra, encargos sociais, equipamentos de segurança e uniformes, equipamentos (carrinhos) e sacos plásticos, de acordo com as demais cláusulas estipuladas, sendo:

DESCRIÇÃO	UN	QTD. MÊS	EQUIPE
SERVIÇOS DE VARRIÇÃO DE RUAS COM COLETA E TRANSPORTE DOS RESIDUOS DA VARRIÇAO.	KM	2.305,00	25 VARREDORES 01 MOTORISTA/SUPERVISOR 01 COLETAR

Sempre nos atendeu com qualidade, prazo, rapidez e eficiência dentro dos requisitos legais necessários, cumprindo sempre e habitualmente com as obrigações (clausulas) assumidas no contrato. E nada consta em nossos arquivos que a desabone.

- Grau de Satisfação: Ótimo
- Prazo de Início Contrato: 24/02/2014 Prazo de Término: 24/02/2015 100% CONCLUÍDO
- Prazo de Início 1.° TERMO ADITIVO: 30/12/2014 Prazo de Término: 30/04/2015 100% CONCLUÍDO
- Prazo de Início 2.° TERMO ADITIVO: 29/04/2015 Prazo de Término:30/08/2015-100% CONCLUÍDO
- Prazo de Início 3.° TERMO ADITIVO: 28/12/2015 Prazo de Término: 28/12/2016-100% CONCLUÍDO
- Prazo de Início 4.° TERMO ADITIVO: 28/07/2016 Prazo de Término: 28/12/2017-100% CONCLUÍDO
- Prazo de Início 5.° TERMO ADITIVO: 28/12/2017 Prazo de Término: 28/12/2018-100% CONCLUÍDO
- Prazo de Início 6.° TERMO ADITIVO: 28/12/2017 Prazo de Término: 28/12/2018-100% CONCLUÍDO
- Prazo de Início 7.° TERMO ADITIVO: 28/12/2018 Prazo de Término: 28/02/2019-100% CONCLUÍDO
- Prazo de Início 8. ° TERMO ADITIVO: 28/02/2019 Prazo de Término: 28/04/2019-100% CONCLUÍDO
- Prazo de Início 9. ° TERMO ADITIVO: 26/04/2019 Prazo de Término: 28/07/2019- 100% CONCLUÍDO
- Prazo de Início 10.° TERMO ADITIVO: 28/07/2019 Prazo de Término: 28/10/2019- 100% CONCLUÍDO
- Prazo de Início 11.° TERMO ADITIVO: 29/10/2019 Prazo de Término: 17/12/2019- 100% CONCLUÍDO

Apucarana – PR., 08 de Março de 2021.

CAROLINE MOREIRA SOUZA – CREA PR145402/D
SUPERINTENDENTE DE OBRAS PÚBLICAS

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 146952/2021.

CAT nº 2743/2021 de 24/05/2021, página 13 de 13

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

2743/2021

Atividade concluída

J854

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional ELOIR SEBASTIÃO PAPE referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ELOIR SEBASTIÃO PAPE** RNP: **1701080001**
Registro: **PR-3432/D**
Título profissional: ENGENHEIRO AGRONOMO

Número da ART: **20155285795** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 01/12/2015 Baixada em: 22/05/2018 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Corresponsável

Empresa contratada: **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICIPIO DE APUCARANA** CNPJ: **75.771.253/0001-68**

Rua: CENTRO CIVICO JOSE DE OLIVEIRA Nº: 25

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: APUCARANA UF: PR CEP: 86800-280

Contrato: 135/2013 celebrado em 24/02/2014 Vinculado a ART: 20155276028

Valor do contrato: R$ 1.078.740,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 22.128.128,00 Unidade de Medida: KM

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: CENTRO CIVICO JOSE DE OLIVEIRA Nº: 25

Bairro: CENTRO

Cidade: APUCARANA UF: PR CEP: 86800-280

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 24/02/2014 Conclusão efetiva: 24/02/2015

Finalidade: Outro

Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉC PROF EM AGRONOMIA, AGRICULTURA-PECUÁRIA-ENG RURAL**, Tipo de Obra/Serviço: **OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:
CONTRATAÇÀO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE VARRIÇAD MANUAL NAS VIAS CENTRAIS DESTE MUNI C/PIO, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DA MÃO DE OBRA, ENCARGOS SOCIAIS, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E UNIFORMES, EQUIPAMENTOS
(CARRINHOS) E SACOS PLÁSTICOS, DE ACORDO COM AS DEMAIS CLÁUSULAS ESTIPULADAS.
SERVIÇOS DE VARRIÇÃO DE RUAS COM COLETA E TRANSPORTE DOS RESIDUOS DA VARRIÇAO.
KM 1.844 MÊS

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 146952/2021.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

2743/2021

Atividade concluída

Número da ART: **20170626182** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 13/02/2017 Baixada em: 22/05/2018 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: individual

Empresa contratada: **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICIPIO DE APUCARANA** CNPJ: **75.771.253/0001-68**

Rua: CENTRO CIVICO JOSE DE OLIVEIRA Nº: 25

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: APUCARANA UF: PR CEP: 86800-280

Contrato: 135/2013 celebrado em 28/07/2016 Vinculado a ART: 20155285795

Valor do contrato: R$ 1.711.827,25 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 27.660,00 Unidade de Medida: KM

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: DIVERSOS Nº: 25

Bairro: DIVERSOS

Cidade: APUCARANA UF: PR CEP: 86800-280

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 28/07/2016 Conclusão efetiva: 28/12/2017

Finalidade: Outro

Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉC PROF EM AGRONOMIA, AGRICULTURA-PECUÁRIA-ENG RURAL**, Tipo de Obra/Serviço: **OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:
CONTRATAÇÀO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE VARRIÇAD MANUAL NAS VIAS CENTRAIS DESTE MUNI C/PIO, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DA MÃO DE OBRA, ENCARGOS SOCIAIS, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E UNIFORMES, EQUIPAMENTOS
(CARRINHOS) E SACOS PLÁSTICOS, DE ACORDO COM AS DEMAIS CLÁUSULAS ESTIPULADAS.
SERVIÇOS DE VARRIÇÃO DE RUAS COM COLETA E TRANSPORTE DOS RESIDUOS DA VARRIÇAO.
KM 2.305,00 MÊS
4.° TERMO ADITIVO AO CT 135/2013.

Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 146952/2021.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

2743/2021

Atividade concluída

0856

Número da ART: **20180591391** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 05/03/2018 Baixada em: 06/03/2018 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICIPIO DE APUCARANA** CNPJ: **75.771.253/0001-68**

Rua: CENTRO CIVICO JOSE DE OLIVEIRA Nº: 25

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: APUCARANA UF: PR CEP: 86800-280

Contrato: 135/2013 celebrado em 28/12/2015 Vinculado a ART: 20155285795

Valor do contrato: R$ 1.594.045,80 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 27.660,00 Unidade de Medida: KM

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: DIVERSOS Nº: DIV

Bairro: DIVERSOS

Cidade: APUCARANA UF: PR CEP: 86800-280

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 28/12/2015 Conclusão efetiva: 28/12/2016

Finalidade: Outro

Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉC PROF EM AGRONOMIA, AGRICULTURA-PECUÁRIA-ENG RURAL**, Tipo de Obra/Serviço: **OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:
CONTRATAÇÀO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE VARRIÇAD MANUAL NAS VIAS CENTRAIS DESTE MUNI C/PIO, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DA MÃO DE OBRA, ENCARGOS SOCIAIS, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E UNIFORMES, EQUIPAMENTOS
(CARRINHOS) E SACOS PLÁSTICOS, DE ACORDO COM AS DEMAIS CLÁUSULAS ESTIPULADAS.
SERVIÇOS DE VARRIÇÃO DE RUAS COM COLETA E TRANSPORTE DOS RESIDUOS DA VARRIÇAO.
KM 2.305,00 KM MÊS

ART AO 3.º TERMO ADITIVO

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 146952/2021.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

2743/2021

Atividade concluída

Número da ART: **20180946254** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 05/03/2018 Baixada em: 06/03/2018 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICIPIO DE APUCARANA** CNPJ: **75.771.253/0001-68**

Rua: CENTRO CIVICO JOSE DE OLIVEIRA Nº: 25

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: APUCARANA UF: PR CEP: 86800-280

Contrato: 135/2013 celebrado em 30/12/2014 Vinculado a ART: 20155285795

Valor do contrato: R$ 359.580,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 27.660,00 Unidade de Medida: KM

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: DIVERSOS Nº: DIVERS

Bairro: DIVERSOS

Cidade: APUCARANA UF: PR CEP: 86800-280

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 30/12/2014 Conclusão efetiva: 30/04/2015

Finalidade: Outro

Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉC PROF EM AGRONOMIA, AGRICULTURA-PECUÁRIA-ENG RURAL**, Tipo de Obra/Serviço: **OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:
CONTRATAÇÀO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE VARRIÇAD MANUAL NAS VIAS CENTRAIS DESTE MUNI C/PIO, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DA MÃO DE OBRA, ENCARGOS SOCIAIS, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E UNIFORMES, EQUIPAMENTOS
(CARRINHOS) E SACOS PLÁSTICOS, DE ACORDO COM AS DEMAIS CLÁUSULAS ESTIPULADAS.
SERVIÇOS DE VARRIÇÃO DE RUAS COM COLETA E TRANSPORTE DOS RESIDUOS DA VARRIÇAO.
KM 2.305,00 KM MÊS

ART AO 1.º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 135/2013

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 146952/2021.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

2743/2021

Atividade concluída

Número da ART: **20180946335** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 05/03/2018 Baixada em: 06/03/2018 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICIPIO DE APUCARANA** CNPJ: **75.771.253/0001-68**

Rua: CENTRO CIVICO JOSE DE OLIVEIRA Nº: 25

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: APUCARANA UF: PR CEP: 86800-280

Contrato: 135/2013 celebrado em 29/04/2015 Vinculado a ART: 20155285795

Valor do contrato: R$ 359.580,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 27.660,00 Unidade de Medida: KM

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: DIVERSOS Nº: DIV

Bairro: DIVERSOS

Cidade: APUCARANA UF: PR CEP: 86800-280

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 29/04/2015 Conclusão efetiva: 30/08/2015

Finalidade: Outro

Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉC PROF EM AGRONOMIA, AGRICULTURA-PECUÁRIA-ENG RURAL**, Tipo de Obra/Serviço: **OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:
CONTRATAÇÀO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE VARRIÇAD MANUAL NAS VIAS CENTRAIS DESTE MUNI C/PIO, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DA MÃO DE OBRA, ENCARGOS SOCIAIS, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E UNIFORMES, EQUIPAMENTOS
(CARRINHOS) E SACOS PLÁSTICOS, DE ACORDO COM AS DEMAIS CLÁUSULAS ESTIPULADAS.
SERVIÇOS DE VARRIÇÃO DE RUAS COM COLETA E TRANSPORTE DOS RESIDUOS DA VARRIÇAO.
KM 2.305,00 KM MÊS

ART AO 2.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º135/2013

Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 146952/2021.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

2743/2021

Atividade concluída

Número da ART: **20181232034** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 21/03/2018 Baixada em: 03/07/2019 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICIPIO DE APUCARANA** CNPJ: **75.771.253/0001-68**

Rua: CENTRO CIVICO JOSE DE OLIVEIRA Nº: 25

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: APUCARANA UF: PR CEP: 86800-280

Contrato: 135/2013 celebrado em 28/12/2017 Vinculado a ART: 20155285795

Valor do contrato: R$ 1.745.118,32 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 22.128.128,00 Unidade de Medida: KM

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: DIVERSOS Nº: SN

Bairro: DIVERSOS

Cidade: APUCARANA UF: PR CEP: 86800-280

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 28/12/2017 Conclusão efetiva: 28/12/2018

Finalidade: Outro

Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉC PROF EM AGRONOMIA, AGRICULTURA-PECUÁRIA-ENG RURAL**, Tipo de Obra/Serviço: **OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:
CONTRATAÇÀO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE VARRIÇAD MANUAL NAS VIAS CENTRAIS DESTE MUNI C/PIO, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DA MÃO DE OBRA, ENCARGOS SOCIAIS, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E UNIFORMES, EQUIPAMENTOS
(CARRINHOS) E SACOS PLÁSTICOS, DE ACORDO COM AS DEMAIS CLÁUSULAS ESTIPULADAS.
SERVIÇOS DE VARRIÇÃO DE RUAS COM COLETA E TRANSPORTE DOS RESIDUOS DA VARRIÇAO.
KM 2.305,00 MÊS

5.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º135/2013

A autenticidade e a validade desta Certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 146952/2021.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

2743/2021

Atividade concluída

0860

Número da ART: **20192788144** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 17/06/2019 Baixada em: 13/05/2021 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Corresponsável

Empresa contratada: **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICIPIO DE APUCARANA** CNPJ: **75.771.253/0001-68**

Rua: CENTRO CIVICO JOSE DE OLIVEIRA Nº: 25

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: APUCARANA UF: PR CEP: 86800-280

Contrato: 135/2013 celebrado em 26/04/2019 Vinculado a ART: 20155285795, 20155276028

Valor do contrato: R$ 8.148.308,59 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 27.600,00 Unidade de Medida: KM

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: DIVERSOS Nº: 00

Bairro: DIVERSOS

Cidade: APUCARANA UF: PR CEP: 86800-280

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 26/04/2019 Conclusão efetiva: 28/07/2019

Finalidade: Outro

Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉC PROF EM AGRONOMIA, AGRICULTURA-PECUÁRIA-ENG RURAL**, Tipo de Obra/Serviço: **OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE VARRIÇAD MANUAL E MECÂNICA NAS VIAS CENTRAIS DESTE MUNI C/PIO, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DA MÃO DE OBRA, ENCARGOS SOCIAIS, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E UNIFORMES, EQUIPAMENTOS (CARRINHOS) E SACOS PLÁSTICOS, DE ACORDO COM AS DEMAIS CLÁUSULAS ESTIPULADAS.
SERVIÇOS DE VARRIÇÃO DE RUAS COM COLETA E TRANSPORTE DOS RESIDUOS DA VARRIÇAO.
KM 2.305,00 KM MÊS

ART AO 9.º TERMO ADITIVO AO CT 135/2013

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 146952/2021.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

2743/2021

Atividade concluída

Número da ART: **20192915774** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 25/06/2019 Baixada em: 26/06/2019 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Corresponsável

Empresa contratada: **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICIPIO DE APUCARANA** CNPJ: **75.771.253/0001-68**

Rua: CENTRO CIVICO JOSE DE OLIVEIRA Nº: 25

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: APUCARANA UF: PR CEP: 86800-280

Contrato: 135/2013 celebrado em 28/12/2018 Vinculado a ART: 20155285795, 20155276028

Valor do contrato: R$ 7.421.175,95 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 27.660,00 Unidade de Medida: KM

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: DIVERSOS Nº: 00

Bairro: DIVERSOS

Cidade: APUCARANA UF: PR CEP: 86800-280

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 28/12/2018 Conclusão efetiva: 28/02/2019

Finalidade: Outro

Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉC PROF EM AGRONOMIA, AGRICULTURA-PECUÁRIA-ENG RURAL**, Tipo de Obra/Serviço: **OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE VARRIÇAD MANUAL E MECÂNICA NAS VIAS CENTRAIS DESTE MUNI C/PIO, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DA MÃO DE OBRA, ENCARGOS SOCIAIS, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E UNIFORMES, EQUIPAMENTOS (CARRINHOS) E SACOS PLÁSTICOS, DE ACORDO COM AS DEMAIS CLÁUSULAS ESTIPULADAS.
SERVIÇOS DE VARRIÇÃO DE RUAS COM COLETA E TRANSPORTE DOS RESIDUOS DA VARRIÇAO.
KM 2.305 KM/MÊS

ART AO 7.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º135/2013

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 146952/2021.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

2743/2021

Atividade concluída

0862

Número da ART: **20192900033** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 25/06/2019 Baixada em: 26/06/2019 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Corresponsável

Empresa contratada: **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICIPIO DE APUCARANA** CNPJ: **75.771.253/0001-68**

Rua: CENTRO CIVICO JOSE DE OLIVEIRA Nº: 25

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: APUCARANA UF: PR CEP: 86800-280

Contrato: 135/2013 celebrado em 28/12/2017 Vinculado a ART: 20155285795, 20155276028

Valor do contrato: R$ 7.130.322,90 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 27.660,00 Unidade de Medida: KM

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: DIVERSOS Nº: 00

Bairro: DIVERSOS

Cidade: APUCARANA UF: PR CEP: 86800-280

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 28/12/2017 Conclusão efetiva: 28/12/2018

Finalidade: Outro

Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉC PROF EM AGRONOMIA, AGRICULTURA-PECUÁRIA-ENG RURAL**, Tipo de Obra/Serviço: **OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:
CONTRATAÇÀO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE VARRIÇAD MANUAL E MECÂNICA NAS VIAS CENTRAIS DESTE MUNI C/PIO, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DA MÃO DE OBRA, ENCARGOS SOCIAIS, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E UNIFORMES, EQUIPAMENTOS (CARRINHOS) E SACOS PLÁSTICOS, DE ACORDO COM AS DEMAIS CLÁUSULAS ESTIPULADAS.
SERVIÇOS DE VARRIÇÃO DE RUAS COM COLETA E TRANSPORTE DOS RESIDUOS DA VARRIÇAO.
KM 2.305 KM MÊS

ART AO 6.º TERMO ADITIVO AO CT 135/2013

A autenticidade e a validade desta Certidão poderão ser verificadas no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br/ Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 146952/2021.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

2743/2021

Atividade concluída

Número da ART: **20192900270** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 25/06/2019 Baixada em: 26/06/2019 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Corresponsável

Empresa contratada: **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICIPIO DE APUCARANA** CNPJ: **75.771.253/0001-68**

Rua: CENTRO CIVICO JOSE DE OLIVEIRA Nº: 25

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: APUCARANA UF: PR CEP: 86800-280

Contrato: 135/2013 celebrado em 28/02/2019 Vinculado a ART: 20155285795, 20155276028

Valor do contrato: R$ 7.421.175,95 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 27.660,00 Unidade de Medida: KM

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: DIVERSOS Nº: 00

Bairro: DIVERSOS

Cidade: APUCARANA UF: PR CEP: 86800-280

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 28/02/2019 Conclusão efetiva: 28/04/2019

Finalidade: Outro

Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉC PROF EM AGRONOMIA, AGRICULTURA-PECUÁRIA-ENG RURAL**, Tipo de Obra/Serviço: **OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:
CONTRATAÇÀO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE VARRIÇAD MANUAL E MECÂNICA NAS VIAS CENTRAIS DESTE MUNI C/PIO, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DA MÃO DE OBRA, ENCARGOS SOCIAIS, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E UNIFORMES, EQUIPAMENTOS (CARRINHOS) E SACOS PLÁSTICOS, DE ACORDO COM AS DEMAIS CLÁUSULAS ESTIPULADAS.
SERVIÇOS DE VARRIÇÃO DE RUAS COM COLETA E TRANSPORTE DOS RESIDUOS DA VARRIÇAO.
KM 2.305 KM MÊS

ART AO 8.º TERMO ADITIVO AO CT 135/2013

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 146952/2021.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

2743/2021

Atividade concluída

3864

Número da ART: **1720205832265** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 27/01/2021 Baixada em: 27/01/2021 Forma de registro: Complementar Participação técnica: Corresponsável

Empresa contratada: **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICIPIO DE APUCARANA** CNPJ: **75.771.253/0001-68**

Rua: CENTRO CIVICO JOSE DE OLIVEIRA Nº: 25

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: APUCARANA UF: PR CEP: 86800-280

Contrato: 135/2013 celebrado em 28/07/2019 Vinculado a ART: 20155285795, 20155276028

Valor do contrato: R$ 8.584.588,18 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: CENTRO CIVICO JOSE DE OLIVEIRA Nº: 25

Bairro: CENTRO

Cidade: APUCARANA UF: PR CEP: 86800-280

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 24/02/2014 Conclusão efetiva: 28/10/2019

Finalidade:

Proprietário: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE APUCARANA CNPJ: 75.771.253/0001-68

Atividade Técnica: **1- Execução** Supervisão VARRIÇÃO , 2305 KM

Observações:
10°TERMO-VARRIÇÃO MANUAL E MECÂNICA 2.305,00 KM MÊS

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 146952/2021.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

2743/2021

Atividade concluída

Número da ART: **1720210192317** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 22/03/2021 Baixada em: 22/03/2021 Forma de registro: Complementar Participação técnica: Corresponsável

0865

Empresa contratada: **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICIPIO DE APUCARANA** CNPJ: **75.771.253/0001-68**

Rua: CENTRO CIVICO JOSE DE OLIVEIRA Nº: 25

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: APUCARANA UF: PR CEP: 86800-280

Contrato: 135/2013 celebrado em 29/10/2019 Vinculado a ART: 20155285795, 20155276028

Valor do contrato: R$ 8.826.965,73 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: CENTRO CIVICO JOSE DE OLIVEIRA Nº: 25

Bairro: CENTRO

Cidade: APUCARANA UF: PR CEP: 86800-280

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 24/02/2014 Conclusão efetiva: 17/12/2019

Finalidade:

Proprietário: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE APUCARANA CNPJ: 75.771.253/0001-68

Atividade Técnica: **1- Execução** Supervisão varrição , 2305 KM

Observações:
11°TERMO-VARRIÇÃO MANUAL E MECÂNICA 2.305,00 KM MÊS

Observações da certidão:
O atestado apresentado não atende aos itens mínimos previstos no anexo IV da Resolução 1.025/2009 do Confea, pois o período informado está divergente ao informado pelo profissional na baixa da ART. O Crea-PR certifica os dados constantes da ART.O atestado não atende a todos os requisitos mínimos, pois não consta o RNP dos profissionais, mas foi possível identificar através do cadastro do Crea/Confea.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2743/2021

17/06/2022 13:31

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 146952/2021.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 146952/2021.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

0866

O **MUNICÍPIO DE APUCARANA,** inscrito no **CNPJ n.º 75.771.253/0001-68**, com sede administrativa no Centro Cívico José de Oliveira Rosa, n.º 25, cidade de Apucarana/PR. Atesta para devido fins de acordo com o **Contrato N.º 041/2016**, Processo Administrativo n.º 69/2014 que a empresa **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI**, inscrita no **CNPJ sob nº 07.192.414/0001-09** com sede na Rua Nossa Senhora do Rocio, 1901, Centro, Cidade e Comarca de Toledo – PR, CEP 85.900-180, registrada no CREA/PR n.º 48442 juntamente com seu **Engenheiro Agrônomo Sr. ELOIR SEBASTIÃO PAPE**, inscrito no **CREA/PR n.º 3432/D**, **tendo como ART inicial N.º20155285884**, é nosso prestador de Serviços de Coleta, Transportes e destinação dos Resíduos Sólidos Domiciliares no Aterro Sanitário, com coleta de animais mortos e fornecimento de containers, caminhões coletores com Rastreamento Via Satélite, conforme as demais cláusulas contratuais, sendo:

DESCRIÇÃO	UN	QTD. MÊS	EQUIPE
COLETA E TRANSPORTE E DESTINAÇAO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS E DOMICILIARES NO ATERRO.	TON.	2.500	12 MOTORISTAS 44HORAS 36 COLETORES 44 HORAS 01 SUPERVISOR 44 HORAS
COLETA E TRANSPORTE E DESTINAÇAO DOS ANIMAIS MORTOS, ESTIMADO.	KG	300	
COLETA E TRANSPORTE E DESTINAÇAO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS E DOMICILIARES NOS CONTAINERS (fornecidos pela Contratada) NO ATERRO.	UN	30	

Sempre atendendo com qualidade, prazo, rapidez e eficiência dentro dos requisitos legais necessários, cumprindo sempre e habitualmente com as obrigações (clausulas) assumidas no contrato. E nada consta em nossos arquivos que a desabone.

- Grau de Satisfação: Ótimo
- Prazo de Início Contrato Emergencial n.º192/2015: 20/11/2015 Prazo de Término: 22/05/2016100% CONCLUÍDO
- Prazo de Início Contrato: 17/05/2016 Prazo de Término: 17/05/2017 100% CONCLUÍDO
- Prazo de Início 1.º TERMO ADITIVO: 15/05/2017 Prazo de Término: 15/05/2018- 100% CONCLUÍDO
- Prazo de Início 2.º TERMO ADITIVO: 15/05/2018 Prazo de Término: 15/05/2019- 100% CONCLUÍDO
- Prazo de Início 3.º TERMO ADITIVO: 15/05/2019 Prazo de Término: 15/05/202020- 100% CONCLUÍDO
- Prazo de Início 4.º TERMO ADITIVO: 15/05/202020 Prazo de Término: 15/05/2021- EM EXECUÇÃO.

Apucarana – PR, 23 de Junho de 2020

HERIVELTO MORENO – CREA PR:16.355/D
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br/ Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 22287/2021.

CAT nº 405/2021 de 28/01/2021, página 6 de 6

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

405/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional ELOIR SEBASTIÃO PAPE referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

0867

Profissional: **ELOIR SEBASTIÃO PAPE** RNP: **1701080001**

Registro: **PR-3432/D**

Título profissional: ENGENHEIRO AGRONOMO

Número da ART: **20155285884** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 01/12/2015 Baixada em: 08/09/2016 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Corresponsável

Empresa contratada: **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICIPIO DE APUCARANA** CNPJ: **75.771.253/0001-68**

Rua: CENTRO CIVICO JOSE DE OLIVEIRA Nº: 25

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: APUCARANA UF: PR CEP: 86800-280

Contrato: 192-2015 celebrado em 24/11/2015 Vinculado a ART: 20155275595

Valor do contrato: R$ 1.829.052,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 27.600,00 Unidade de Medida: TON

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: CENTRO CIVICO JOSE DE OLIVEIRA Nº: 25

Bairro: CENTRO

Cidade: APUCARANA UF: PR CEP: 86800-280

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 24/11/2015 Conclusão efetiva: 22/05/2016

Finalidade: Outro

Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉC PROF EM AGRONOMIA, AGRICULTURA-PECUÁRIA-ENG RURAL**, Tipo de Obra/Serviço: **OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E PEQUENOS ANIMAIS MORTOS ATÉ O ATERRO SANITÁRIO, NAS SEGUINTES QUANTIDADES APROXIMADAS MENSAIS:

COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS E DOMICILIARES TON. 2.300

A autenticidade e a validade deste documento podem ser verificadas no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 22287/2021.

CAT nº 405/2021 de 28/01/2021, página 1 de 6

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

405/2021

Atividade concluída

Número da ART: **20170623779** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 13/02/2017 Baixada em: 15/03/2018 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI** 0868

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICIPIO DE APUCARANA** CNPJ: **75.771.253/0001-68**

Rua: CENTRO CIVICO JOSE DE OLIVEIRA Nº: 25

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: APUCARANA UF: PR CEP: 86800-280

Contrato: 192-2015 celebrado em 17/05/2016 Vinculado a ART: 20155285884

Valor do contrato: R$ 3.788.100,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 2.500,00 Unidade de Medida: TON

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: CENTRO CIVICO JOSE DE OLIVEIRA Nº: 25

Bairro: CENTRO

Cidade: APUCARANA UF: PR CEP: 86800-280

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 17/05/2016 Conclusão efetiva: 17/05/2017

Finalidade: Outro

Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉC PROF EM AGRONOMIA, AGRICULTURA-PECUÁRIA-ENG RURAL**, Tipo de Obra/Serviço: **OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E PEQUENOS ANIMAIS MORTOS ATÉ O ATERRO SANITÁRIO, NAS SEGUINTES QUANTIDADES APROXIMADAS MENSAIS:

COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS E DOMICILIARES TON. 2.500 TONELADAS MENSAL
COLETA E TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DOS ANIMAIS MORTOS, ESTIMADO 300KG MENSAL

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 222872021.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

405/2021

Atividade concluída

Número da ART: **20180588641** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 08/02/2018 Baixada em: 03/07/2019 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

0869

Empresa contratada: **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICIPIO DE APUCARANA** CNPJ: **75.771.253/0001-68**

Rua: CENTRO CIVICO JOSE DE OLIVEIRA Nº: 25

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: APUCARANA UF: PR CEP: 86800-280

Contrato: 192-2015 celebrado em 15/05/2017 Vinculado a ART: 20155285884

Valor do contrato: R$ 4.084.500,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 30.000,00 Unidade de Medida: TON

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: DIVERSOS Nº: DIVERS

Bairro: DIVERSOS

Cidade: APUCARANA UF: PR CEP: 86800-280

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 15/05/2017 Conclusão efetiva: 15/05/2018

Finalidade: Outro

Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉC PROF EM AGRONOMIA, AGRICULTURA-PECUÁRIA-ENG RURAL**, Tipo de Obra/Serviço: **OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E PEQUENOS ANIMAIS MORTOS ATÉ O ATERRO SANITÁRIO, NAS SEGUINTES QUANTIDADES APROXIMADAS MENSAIS:

COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS E DOMICILIARES NO ATERRO TON 2.500 MÊS
COLETA E TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DOS ANIMAIS MORTOS, ESTIMADO 300KM MÊS
COLETA E TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESIDUOS SÓLIDOS E DOMICILIARES NOS CONTAINERS FORNECIDO PELA CONTRATADA NO ATERRO 30 UN MÊS

ART AO 1.º TERMO ADITIVO

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 22287/2021.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

405/2021

Atividade concluída

Número da ART: **20184429556** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 24/09/2018 Baixada em: 26/06/2019 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Corresponsável

0870

Empresa contratada: **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICIPIO DE APUCARANA** CNPJ: **75.771.253/0001-68**

Rua: CENTRO CIVICO JOSE DE OLIVEIRA Nº: 25

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: APUCARANA UF: PR CEP: 86800-280

Contrato: 192-2015 celebrado em 15/05/2018 Vinculado a ART: 20155275595, 20180588641

Valor do contrato: R$ 4.203.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 30.000,00 Unidade de Medida: TON

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: DIVERSOS Nº: DIVERS

Bairro: DIVERSOS

Cidade: APUCARANA UF: PR CEP: 86800-280

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 15/05/2018 Conclusão efetiva: 15/05/2019

Finalidade: Outro

Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉC PROF EM AGRONOMIA, AGRICULTURA-PECUÁRIA-ENG RURAL**, Tipo de Obra/Serviço: **OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E PEQUENOS ANIMAIS MORTOS ATÉ O ATERRO SANITÁRIO, NAS SEGUINTES QUANTIDADES APROXIMADAS MENSAIS:

COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS E DOMICILIARES NO ATERRO TON 2.500 MÊS
COLETA E TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DOS ANIMAIS MORTOS, ESTIMADO 300KM MÊS
COLETA E TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESIDUOS SÓLIDOS E DOMICILIARES NOS CONTAINERS FORNECIDO PELA CONTRATADA NO ATERRO 30 UN MÊS

ART AO 2.º TERMO ADITIVO

A autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 22287/2021.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

405/2021

Atividade concluída

Número da ART: **1720205832850** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 23/12/2020 Baixada em: 26/01/2021 Forma de registro: Complementar Participação técnica: Corresponsável

0871

Empresa contratada: **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICIPIO DE APUCARANA** CNPJ: **75.771.253/0001-68**

Rua: CENTRO CIVICO JOSE DE OLIVEIRA Nº: 25

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: APUCARANA UF: PR CEP: 86800-280

Contrato: 192-2015 celebrado em 15/05/2020 Vinculado a ART: 20155285884, 20155275595

Valor do contrato: R$ 4.523.700,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: CENTRO CIVICO JOSE DE OLIVEIRA Nº: 25

Bairro: CENTRO

Cidade: APUCARANA UF: PR CEP: 86800-280

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 24/11/2015 Conclusão efetiva: 21/01/2021

Finalidade:

Proprietário: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE APUCARANA CNPJ: 75.771.253/0001-68

Atividade Técnica: **1- Execução** Supervisão de coleta de resíduos sólidos domiciliares e de limpeza urbana, 2500 TON

Observações:
4.ºTERMO-COLETA 2.500 TON.MÊS, COLETA ANIMAIS MORTOS 300KG MÊS, COLETA NOS CONTAINERS 30 UND.

Observações da certidão:
"O atestado está registrado para o período iniciado conforme indicado na ART"."O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Agronomia."

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 405/2021

17/06/2022 13:31

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 22287/2021.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 22287/2021.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

0872

Atestamos para os devidos fins de direito, conforme **CONTRATO Nº 99/2020, EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2020**, que a empresa **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA**, inscrita no CPNJ sob nº 07.192.414/0001-09 com sede na Rua Nossa Senhora do Rocio 1901, Centro e Comarca de Toledo–Pr., CEP 85.900-180, registrada no CREA/PR n.º 48442 juntamente com seu **Engenheiro Agrônomo Sr. ELOIR SEBASTIÃO PAPE**, inscrito no **CREA/PR n.º 3432/D**, é nosso prestador de Serviços COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE CATANDUVAS E TRANSPORTE ATÉ USINA DE DESTINAÇÃO FINAL, sendo:

DESCRIÇÃO	UN	QTD. MÊS	POSTOS
Coleta e transporte dos resíduos sólidos urbanos (orgânicos, inorgânicos) de cunho domiciliar, comercial e público gerados pela coleta regular urbana do Município de Catanduvas.	TON.	100	02 COLETORES 01 MOTORISTA

Sempre nos atendeu com qualidade, prazo, rapidez e eficiência dentro dos requisitos legais necessários, cumprindo sempre e habitualmente com as obrigações (clausulas) assumidas no contrato. E nada consta em nossos arquivos que a desabone.

- Grau de Satisfação: Ótimo
- Prazo de Início Contrato: 27/07/2020 Prazo de Término: 22/07/2021 100% CONCLUÍDO
- Prazo de Início 1.º TERMO ADITIVO: 26/02/2021 Prazo de Término: 22/07/2021-100% CONCLUÍDO
- Prazo de Início 2.º TERMO ADITIVO: 12/07/2021 Prazo de Término: 23/07/2022-05% CONCLUÍDO

Catanduvas - PR, 19 de agosto de 2021.

DÉLCIO GIULIANI
CREA: PR – 5954/V

Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o numero do protocolo: 297991/2021.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico Parcial com Atestado

1720210006584

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional ELOIR SEBASTIÃO PAPE referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

0873

Profissional: **ELOIR SEBASTIÃO PAPE** RNP: **1701080001**

Registro: **PR-3432/D**

Título profissional: ENGENHEIRO AGRONOMO

Número da ART: **1720214588673** Situação da ART: NÃO BAIXADA
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 27/09/2021 Forma de registro: Complementar Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI**

Contratante: **MUNICIPIO DE CATANDUVAS** CNPJ: **76.208.842/0001-03**

Rua: AVENIDA DOS PIONEIROS Nº: 500

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: CATANDUVAS UF: PR CEP: 85470-000

Contrato: 99/2020 celebrado em 26/02/2021 Vinculado a ART: 1720214587596

Valor do contrato: R$ 26.490,71 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AVENIDA DOS PIONEIROS E OUTROS EM TODO MUNICÍPIO Nº: 500

Bairro: CENTRO

Cidade: CATANDUVAS UF: PR CEP: 85470-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 27/07/2020 Previsão de término: 22/07/2021

Finalidade:

Proprietário: MUNICIPIO DE CATANDUVAS CNPJ: 76.208.842/0001-03

Atividade Técnica: **1- Execução** Supervisão de coleta de resíduos sólidos domiciliares e de limpeza urbana, 100 TON; **2- Execução** Supervisão de transporte de resíduos sólidos domiciliares e de limpeza urbana, 100 TON/RE

Observações:
1.º TERMO ADITIVO -COLETA TRANSP. RESÍDUOS SÓLIDO URBANOS -02 COLETORES E 1 MOTORISTA.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 297991/2021.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico Parcial com Atestado

1720210006584

Atividade em andamento

Número da ART: **1720214587596** Situação da ART: NÃO BAIXADA
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 27/09/2021 Forma de registro: Inicial Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI**

0874

Contratante: **MUNICIPIO DE CATANDUVAS** CNPJ: **76.208.842/0001-03**

Rua: AVENIDA DOS PIONEIROS Nº: 500

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: CATANDUVAS UF: PR CEP: 85470-000

Contrato: 99/2020 celebrado em 27/07/2020

Valor do contrato: R$ 311.999,76 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AVENIDA DOS PIONEIROS E OUTROS EM TODO MUNICÍPIO Nº: 500

Bairro: CENTRO

Cidade: CATANDUVAS UF: PR CEP: 85470-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 27/07/2020 Previsão de término: 22/07/2021

Finalidade:

Proprietário: MUNICIPIO DE CATANDUVAS CNPJ: 76.208.842/0001-03

Atividade Técnica: **1- Execução** Supervisão de coleta de resíduos sólidos domiciliares e de limpeza urbana, 100 TON; **2- Execução** Supervisão de transporte de resíduos sólidos domiciliares e de limpeza urbana, 100 TON

Observações:
CT -COLETA TRANSP. RESÍDUOS SÓLIDO URBANOS -02 COLETORES E 1 MOTORISTA.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 297991/2021.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico Parcial com Atestado

1720210006584

Atividade em andamento

Número da ART: **1720214588916** Situação da ART: NÃO BAIXADA
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 04/10/2021 Forma de registro: Complementar Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI**

0875

Contratante: **MUNICIPIO DE CATANDUVAS** CNPJ: **76.208.842/0001-03**

Rua: AVENIDA DOS PIONEIROS Nº: 500

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: CATANDUVAS UF: PR CEP: 85470-000

Contrato: 99/2020 celebrado em 12/07/2021 Vinculado a ART: 1720214587596

Valor do contrato: R$ 323.667,24 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AVENIDA DOS PIONEIROS E OUTROS EM TODO MUNICÍPIO Nº: 500

Bairro: CENTRO

Cidade: CATANDUVAS UF: PR CEP: 85470-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 27/07/2020 Previsão de término: 23/07/2022

Finalidade:

Proprietário: MUNICIPIO DE CATANDUVAS CNPJ: 76.208.842/0001-03

Atividade Técnica: **1- Execução** Supervisão de coleta de resíduos sólidos domiciliares e de limpeza urbana, 100 TON; **2- Execução** Supervisão de transporte de resíduos sólidos domiciliares e de limpeza urbana, 100 TON

Observações:
2.º TERMO ADITIVO -COLETA TRANSP. RESÍDUOS SÓLIDO URBANOS -02 COLETORES E 1 MOTORISTA.

Observações da certidão:
O atestado apresentado não atende aos itens mínimos previstos no

anexo IV da Resolução 1.025/2009 do Confea, pois o período informado está divergente ao informado pelo profissional na baixa da ART. O Crea-PR certifica os dados constantes da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720210006584/2021

17/06/2022 13:34

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 297991/2021.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 297991/2021.

0876

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 12929212022.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE SANTA HELENA**, inscrita no CNPJ n.°76.206.457/0001-19, com sede administrativa na Rua Paraguai, n.° 1401, santa Helena/PR. Atesta para devido fins de acordo com o **Contrato N.° 224/2019**. que a empresa **COSTA OESTE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no **CPNJ sob n° 07.192.414/0001-09** com sede na Rua Nossa Senhora do Rocio, 1901, Centro, Cidade e Comarca de Toledo – Pr., CEP 85.900-180, registrada no CREA/PR n.° 48442, juntamente com seu Responsável Técnico **Engenheiro Agrônomo Sr. ELOIR SEBASTIÃO PAPE**, inscrito no **CREA/PR n.° 3432/D**, é nosso prestador de serviços de limpeza predial, preparo de alimentos/merenda/lanches e a limpeza urbana do Município, com coleta, transporte e destinação final no Aterro do lixo orgânico, varrição de ruas, corte de grama, manutenção de ruas, avenidas, praças, canteiros em diversas ruas e todo o mobiliaria predial, urbano e rural. Mantendo-os limpos, higienizados e em bom estado de conservação, uma vez que se trata de serviços imprescindiveis ao exercício das atividades desenvolvidas pelo Município, sendo:

FUNÇÃO	ESPECIFICAÇÕES	QTD DE POSTOS	SERVIÇOS	UNIDADE MEDIDA
Serviços de limpeza predial	Imóveis	123	Servente de limpeza	71.651,24 m²/mês
Preparação alimentação	Merenda escolar e refeições	58	Merendeiras	136.668,00 UN/mês
Limpeza Urbana	Coleta de lixo Orgânico	3	Motorista	500,00 TON./MÊS
		9	Coletores	
Limpeza Urbana	Varrição de Ruas	10	Varredores	408,00 KM/MÊS
Limpeza Urbana	Corte de Grama	5	Roçadores	390.081,79 M²/MÊS
		2	ASG	
		1	Supervisor	
Limpeza Urbana	Equipe Padrão (Coleta entulho, inservíveis, terra, etc)	51	ASG	1.504.515,00 M²/MÊS 5.000 Podas/Ano
		41	Operador Maquina	
		32	Supervisores	
		27	Oficial - (Predial, Eletricista, Encanador, carpinteiro)	
TOTAL		362		

Sempre nos atendeu com qualidade, prazo, rapidez e eficiência dentro dos requisitos legais necessários, cumprindo sempre e habitualmente com as obrigações (clausulas) assumidas no contrato. E nada consta em nossos arquivos que a desabone.

- Grau de Satisfação: Ótimo
- Prazo de Inicio Contrato: 30/08/2019 Prazo de Término: 29/08/2020 100% CONLUÍDO
- Prazo de Início 1.° Prorrogação: 27/02/2020 Prazo de Término: 29/08/2020 100% CONLUÍDO
- Prazo de Início 2.° Prorrogação: 16/03/2020 Prazo de Término: 29/08/2020 100% CONLUÍDO
- Prazo de Início 3.° Prorrogação:14/08/2020 Prazo de Término: 30/08/2021 100% CONLUÍDO
- Prazo de Início 4.° Prorrogação:30/08/2021 Prazo de Término: 30/08/2022 60% CONLUÍDO

Santa Helena- PR, 11 de Abril de 2022.

EDUARDO DANIEL DEMENIGHI
ENGENHEIRO CÍVIL
CREA/PR 100412/D-PR

Eduardo Daniel Demenighi
Engenheiro Civil
CREA 100412/D-PR

CAT nº 172022000217 3 de 27/05/2022, página 2 de 2
CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico Parcial com Atestado

1720220002173

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional ELOIR SEBASTIÃO PAPE referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ELOIR SEBASTIÃO PAPE** RNP: **1701080001**

Registro: **PR-3432/D**

Título profissional: ENGENHEIRO AGRONOMO

Número da ART: **1720222571725** Situação da ART: NÃO BAIXADA
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 18/05/2022 Forma de registro: Substituição Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **COSTA OESTE SERVIÇOS LTDA**

Contratante: **MUNICIPIO DE SANTA HELENA** CNPJ: **76.206.457/0001-19**

Rua: RUA PARAGUAI Nº: 1401

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: SANTA HELENA UF: PR CEP: 85892-000

Contrato: 224/2019 celebrado em 30/08/2019 Vinculado a ART: 1720221948957

Valor do contrato: R$ 16.296.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA PARAGUAI Nº: 1401

Bairro: CENTRO

Cidade: SANTA HELENA UF: PR CEP: 85892-000

Coordenadas Geográficas: -24,858355 x -54,333364

Data de início: 30/08/2019 Previsão de término: 30/08/2022

Finalidade:

Proprietário: MUNICIPIO DE SANTA HELENA CNPJ: 76.206.457/0001-19

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de serviço técnico de coleta de resíduos sólidos domiciliares e de limpeza urbana, 500 TON; **2- Execução** Execução de operação de transporte de resíduos sólidos domiciliares e de limpeza urbana, 500 TON; **3- Execução** Execução de operação de coleta de resíduos sólidos da construção civil, 1504515 M2; **4- Execução** Execução de operação PODAS , 5000 UNID

Observações:
CT-224/2019 - COLETA, TRANSPORTE, VARRIÇÃO DE RUAS, CORTE DE GRAMA, CONFORME EQUIPE DESCRIMINADA NO ATESTADO.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720220002173/2022

27/05/2022 13:25

A CAT á qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 129292/2022.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 129292/2022.

CREA-PR

Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

0878

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, conforme CONTRATO N°88/2019, edital de Concorrência n°6/2018 – PMC, que a empresa **COSTA OESTE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 07.192.414/0001-09 com sede na Rua Nossa Senhora do Rocio 19.021, Centro e Comarca de Toledo – PR, CEP 85.900-180, registrada no CREA/PR n°48442 juntamente com seu **Engenheiro Agrônomo Sr. Eloir Sebastião Pape, inscrito no CREA/PR n°3432/D,** é nosso prestador de serviços de coleta manual dos resíduos domiciliares orgânicos e rejeitos, com o emprego de caminhões compactadores, com pagamento por equipe, e seu transporte até o Aterro municipal de Cambé, a serem executados nas áreas, vias e logradouros públicos pertencentes ao município de Cambé, em regiões específicas da cidade, os quais cumpriu com as obrigações referente ao Contrato n°88/2019 abaixo mencionado, sem descumprir qualquer uma das cláusulas em seu contrato.

- Contrato de Prestação de Serviços n°88/2.019-PMC

DESCRIÇÃO	UN	QTIDADE /MÊS POR EQUIPE (5 EQUIPES).	QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS POR EQUIPE
Prestação de serviços de coleta manual dos resíduos domiciliares orgânicos e rejeitos, com o emprego de caminhões compactadores, com pagamento por equipe, e seu transporte até o Aterro Municipal de Cambé, a serem executados nas áreas, vias e logradouros públicos pertencentes ao Município de Cambé, em regiões específicas da cidade.	Toneladas	543,15	06 coletores 02 motoristas 01 supervisor
Total mensal			2.715,75 Toneladas

Não sendo de nosso conhecimento, até a presente data, nada que a desabone.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente, nesta data.

- Grau de Satisfação: Ótimo
- Prazo de Início Contrato: 15/04/2019 Prazo de Término: 15/04/2020 100% CONCLUÍDO
- Prazo de Início 1° Aditivo 15/01/2021 Prazo de Término: 15/04/2021 100% CONCLUÍDO
- Prazo de Início 2° Aditivo 16/02/2021 Prazo de Término: 15/04/2022 70% CONCLUÍDO

Cambé, 01 de Fevereiro de 2022.

José Roberto de Matos Amaral
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
CREA 8334 D/PR

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 47623/2022.

CAT nº 172022000811 de 04/03/2022, página 4 de 4

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico Parcial com Atestado

1720220000811

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional ELOIR SEBASTIÃO PAPE referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ELOIR SEBASTIÃO PAPE** RNP: **1701080001**

Registro: **PR-3432/D**

Título profissional: ENGENHEIRO AGRONOMO

Número da ART: **1720220668039** Situação da ART: NÃO BAIXADA
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 09/02/2022 Forma de registro: Inicial Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **COSTA OESTE SERVIÇOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ** CNPJ: **75.732.057/0001-84**

Rua: R OTTO GAERTNER Nº: 65

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: CAMBE UF: PR CEP: 86181-300

Contrato: 88/2019 celebrado em 15/04/2019

Valor do contrato: R$ 3.392.732,40 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R OTTO GAERTNER,R OTTO GAERTNER, NAS ÁREAS., VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO D Nº: 65

Bairro: CENTRO

Cidade: CAMBE UF: PR CEP: 86181-300

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 15/04/2019 Previsão de término: 15/04/2022

Finalidade:

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ CNPJ: 75.732.057/0001-84

Atividade Técnica: **1- Execução** Supervisão de coleta de resíduos sólidos domiciliares e de limpeza urbana, 2715,75 TON; **2- Execução** Supervisão de transporte de resíduos sólidos domiciliares e de limpeza urbana, 2715,75 TON

Observações:
CT -Coleta- Composta por 5 Equipes, Cada Equipe é composta por 06 coletores 02 motoristas 01 supervisor.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 47623/2022.

CAT nº 1720220000811 de 04/03/2022, página 1 de 4

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico Parcial com Atestado

1720220000811

Atividade em andamento

Número da ART: **1720220672265** Situação da ART: NÃO BAIXADA
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 14/02/2022 Forma de registro: Complementar Participação técnica: Individual

0880

Empresa contratada: **COSTA OESTE SERVIÇOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ** CNPJ: **75.732.057/0001-84**

Rua: R OTTO GAERTNER Nº: 65

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: CAMBE UF: PR CEP: 86181-300

Contrato: 88/2019 celebrado em 15/01/2021 Vinculado a ART: 1720220668039

Valor do contrato: R$ 3.392.732,40 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R OTTO GAERTNER,R OTTO GAERTNER, NAS ÁREAS., VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO D Nº: 65

Bairro: CENTRO

Cidade: CAMBE UF: PR CEP: 86181-300

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 15/04/2019 Previsão de término: 15/04/2022

Finalidade:

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ CNPJ: 75.732.057/0001-84

Atividade Técnica: **1- Execução** Supervisão de coleta de resíduos sólidos domiciliares e de limpeza urbana, 2715,75 TON; **2- Execução** Supervisão de transporte de resíduos sólidos domiciliares e de limpeza urbana, 2715,75 TON

Observações:
CT -Coleta- Composta por 5 Equipes, Cada Equipe é composta por 06 coletores 02 motoristas 01 supervisor.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 47623/2022.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico Parcial com Atestado

1720220000811

Atividade em andamento

Número da ART: **1720220712305** Situação da ART: NÃO BAIXADA
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 14/02/2022 Forma de registro: Complementar Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **COSTA OESTE SERVIÇOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ** CNPJ: **75.732.057/0001-84**

Rua: R OTTO GAERTNER Nº: 65

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: CAMBE UF: PR CEP: 86181-300

Contrato: 88/2019 celebrado em 16/02/2021 Vinculado a ART: 1720220668039

Valor do contrato: R$ 3.629.257,20 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R OTTO GAERTNER,R OTTO GAERTNER, NAS ÁREAS., VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO D Nº: 65

Bairro: CENTRO

Cidade: CAMBE UF: PR CEP: 86181-300

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 15/04/2019 Previsão de término: 15/04/2022

Finalidade:

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ CNPJ: 75.732.057/0001-84

Atividade Técnica: **1- Execução** Supervisão de coleta de resíduos sólidos domiciliares e de limpeza urbana, 2715,75 TON; **2- Execução** Supervisão de transporte de resíduos sólidos domiciliares e de limpeza urbana, 2715,75 TON

Observações:
2°TERMO -Coleta- Composta por 5 Equipes, Cada Equipe é composta por 06 coletores 02 motoristas 01 supervisor.

Observações da certidão:
O atestado apresentado não atende aos itens mínimos previstos no anexo IV da Resolução 1.025/2009 do Confea, pois não consta o CNPJ da contratante. O Crea-PR certifica os dados constantes da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720220000811/2022

17/06/2022 13:35

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 47623/2022.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 47623/2022.

0882

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE SANTA HELENA**, inscrita no CNPJ n.°76.206.457/0001-19, com sede administrativa na Rua Paraguai, n.º 1401, santa Helena/PR. Atesta para devido fins de acordo com o **Contrato N.º 332/2014**, que a empresa **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA**, inscrita no **CPNJ sob nº 07.192.414/0001-09** com sede na Av. José Callegari, 1705, Centro, Cidade e Comarca de Medianeira – Pr., CEP 85.884-000, registrada no CREA/PR n.º 48442, juntamente com seu Responsável Técnico **Engenheiro Agrônomo Sr. ELOIR SEBASTIÃO PAPE**, inscrito no **CREA/PR n.º 3432/D**, é nosso prestador de serviços de limpeza predial, preparo de alimentos/merenda/lanches e a limpeza urbana do Município, com coleta, transporte e destinação final no Aterro do lixo orgânico, varrição de ruas, corte de grama, manutenção de ruas, avenidas, praças, canteiros em diversas ruas e todo o mobiliaria predial, urbano e rural. Mantendo-os limpos, higienizados e em bom estado de conservação, uma vez que se trata de serviços imprescindíveis ao exercício das atividades desenvolvidas pelo Município, sendo:

FUNÇÃO	ESPECIFICAÇÕES	QTD DE POSTOS	QTD DE POSTOS	UNIDADE MEDIDA
Serviços de limpeza predial	Imóveis	113	Servente de limpeza	68.528,14m²/mês
Preparação alimentação	Merenda escolar e refeições	46	Merendeiras	112.287,00 UN/mês
Limpeza Urbana	Coleta, transporte e destinação no aterro do lixo Orgânico	3	Motorista	500,00 TON./MÊS
		9	Coletores	
Limpeza Urbana	Varrição de Ruas	8	Varredores	393,69 KM/MÊS
Limpeza Urbana	Corte de Grama	5	Roçadores	390.081,79 M²/MÊS
		2	ASG	
		1	Supervisor	
Limpeza Urbana	Equipe Padrão	45	ASG	1.499.515,00 M²/MÊS 5mil árvores/ano
		30	Operador Maquina	
		15	Supervisores	
		10	Oficial - (Predial, Eletricista, Encanador, carpinteiro)	
TOTAL		287		

Sempre nos atendeu com qualidade, prazo, rapidez e eficiência dentro dos requisitos legais necessários, cumprindo sempre e habitualmente com as obrigações (clausulas) assumidas no contrato. E nada consta em nossos arquivos que a desabone.

- Grau de Satisfação: Ótimo
- Prazo de Início Contrato: 01/09/2014 Prazo de Término: 31/08/2015 100% CONLUÍDO
- Prazo de Início 1.º TERMO ADITIVO: 10/08/2015 Prazo de Término: 31/08/2015-100% CONLUÍDO
- Prazo de Início 2.º TERMO ADITIVO: 18/08/2015 Prazo de Término: 28/09/2016-100% CONLUÍDO
- Prazo de Início 3.º TERMO ADITIVO: 30/10/2015 Prazo de Término: 28/09/2016-100% CONLUÍDO
- Prazo de Início 4.º TERMO ADITIVO: 18/02/2016 Prazo de Término: 28/09/2016-100% CONLUÍDO
- Prazo de Início 5.º TERMO ADITIVO: 11/08/2016 Prazo de Término: 28/09/2017-100% CONLUÍDO
- Prazo de Início 6.º TERMO ADITIVO: 25/08/2017 Prazo de Término: 28/01/2018-100% CONLUÍDO
- Prazo de Início 7.º TERMO ADITIVO: 13/12/2017 Prazo de Término: 29/05/2018 -100% CONLUÍDO
- Prazo de Início 8.º TERMO ADITIVO: 19/04/2018 Prazo de Término: 28/09/2018 -100% CONLUÍDO
- Prazo de Início 9.º TERMO ADITIVO: 28/08/2018 Prazo de Término: 28/01/2019 -100% CONLUÍDO
- Prazo de Início 10.º TERMO ADITIVO: 05/10/2018 Prazo de Término: 28/01/2019 -100% CONLUÍDO
- Prazo de Início 11.º TERMO ADITIVO: 08/10/2018 Prazo de Término: 28/01/2019 -100% CONLUÍDO
- Prazo de Início 12.º TERMO ADITIVO: 21/12/2018 Prazo de Término: 29/05/2019 -100% CONLUÍDO
- Prazo de Início 13.º TERMO ADITIVO: 29/08/2019 Prazo de Término: 29/09/2019 - 100% CONLUÍDO

Santa Helena – PR., 15 de Abril de 2020

NERI JOSE GIROTTO
SECRETARIO OBRAS
Neri José Girotto
Secretário Municipal de Obras
DECRETO Nº 322/2019

LUCAS MATHESUS DE GRANDI
ENG. MUNICIPIO
CREA/PR 161260/D
Município de Santa Helena
Lucas Matheus de Grandi
Eng. Civil - CREA-PR 161260/D

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br/ Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 187467/2020

CAT nº 4623/2020 de 14/07/2020, página 15 de 15

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

4623/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional ELOIR SEBASTIÃO PAPE referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

0883

Profissional: **ELOIR SEBASTIÃO PAPE** RNP: **1701080001**

Registro: **PR-3432/D**

Título profissional: ENGENHEIRO AGRONOMO

Número da ART: **1720202605535** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 06/07/2020 Baixada em: 06/07/2020 Forma de registro: Complementar Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI**

Contratante: **MUNICIPIO DE SANTA HELENA** CNPJ: **07.192.414/0001-09**

Rua: RUA PARAGUAI Nº: 1401

Complemento: CAIXA POSTAL 03 Bairro: CENTRO

Cidade: SANTA HELENA UF: PR CEP: 85892-000

Contrato: 332/2014 celebrado em 29/08/2014 Vinculado a ART: 1720202603125

Valor do contrato: R$ 9.588.049,16 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA PARAGUAI Nº: 1401

Complemento: CAIXA POSTAL 03 Bairro: CENTRO

Cidade: SANTA HELENA UF: PR CEP: 85892-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 01/09/2014 Conclusão efetiva: 28/01/2018

Finalidade:

Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de serviço técnico de coleta de resíduos sólidos domiciliares e de limpeza urbana, 6000 TON; **2- Execução** Execução de serviço técnico de transporte de resíduos sólidos domiciliares e de limpeza urbana, 6000 TON; **3- Execução** Execução de operação de sistema de esgoto/resíduos sólidos disposição final de resíduos sólidos, 6000 TON

Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 187467/2020.

A autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do

CAT nº 4623/2020 de 14/07/2020, página 1 de 15

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

4623/2020

Atividade concluída

Número da ART: **1720202608364** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 06/07/2020 Baixada em: 06/07/2020 Forma de registro: Complementar Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI**

0884

Contratante: **MUNICIPIO DE SANTA HELENA** CNPJ: **07.192.414/0001-09**

Rua: RUA PARAGUAI Nº: 1401

Complemento: CAIXA POSTAL 03 Bairro: CENTRO

Cidade: SANTA HELENA UF: PR CEP: 85892-000

Contrato: 332/2014 celebrado em 29/08/2014 Vinculado a ART: 1720202603125

Valor do contrato: R$ 9.588.049,16 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA PARAGUAI Nº: 1401

Complemento: CAIXA POSTAL 03 Bairro: CENTRO

Cidade: SANTA HELENA UF: PR CEP: 85892-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 01/09/2014 Conclusão efetiva: 29/09/2019

Finalidade:

Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de serviço técnico de coleta de resíduos sólidos domiciliares e de limpeza urbana, 6000 TON; **2- Execução** Execução de serviço técnico de transporte de resíduos sólidos domiciliares e de limpeza urbana, 6000 TON; **3- Execução** Execução de operação de sistema de esgoto/resíduos sólidos disposição final de resíduos sólidos, 6000 TON

Observações:
13.°TERMO ADITIVO COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO NO ATERRO DO LIXO ORGÂNICO, VARRIÇÃO DE RUAS,CORTE DE GRAMA

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 187467/2020.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

4623/2020

Atividade concluída

Número da ART: **1720202605276** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 06/07/2020 Baixada em: 06/07/2020 Forma de registro: Complementar Participação técnica: Individual

0885

Empresa contratada: **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI**

Contratante: **MUNICIPIO DE SANTA HELENA** CNPJ: **07.192.414/0001-09**

Rua: RUA PARAGUAI Nº: 1401

Complemento: CAIXA POSTAL 03 Bairro: CENTRO

Cidade: SANTA HELENA UF: PR CEP: 85892-000

Contrato: 332/2014 celebrado em 29/08/2014 Vinculado a ART: 1720202603125

Valor do contrato: R$ 9.588.049,16 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA PARAGUAI Nº: 1401

Complemento: CAIXA POSTAL 03 Bairro: CENTRO

Cidade: SANTA HELENA UF: PR CEP: 85892-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 01/09/2014 Conclusão efetiva: 28/09/2016

Finalidade:

Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de serviço técnico de coleta de resíduos sólidos domiciliares e de limpeza urbana, 6000 TON; **2- Execução** Execução de serviço técnico de transporte de resíduos sólidos domiciliares e de limpeza urbana, 6000 TON; **3- Execução** Execução de operação de sistema de esgoto/resíduos sólidos disposição final de resíduos sólidos, 6000 TON

Observações:
4.°TERMO ADITIVO COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO NO ATERRO DO LIXO ORGÂNICO, VARRIÇÃO DE RUAS,CORTE DE GRAMA

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 187467/2020.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

4623/2020

Atividade concluída

Número da ART: **1720202605381** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 06/07/2020 Baixada em: 06/07/2020 Forma de registro: Complementar Participação técnica: Individual

0886

Empresa contratada: **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI**

Contratante: **MUNICIPIO DE SANTA HELENA** CNPJ: **07.192.414/0001-09**

Rua: RUA PARAGUAI Nº: 1401

Complemento: CAIXA POSTAL 03 Bairro: CENTRO

Cidade: SANTA HELENA UF: PR CEP: 85892-000

Contrato: 332/2014 celebrado em 29/08/2014 Vinculado a ART: 1720202603125

Valor do contrato: R$ 9.588.049,16 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA PARAGUAI Nº: 1401

Complemento: CAIXA POSTAL 03 Bairro: CENTRO

Cidade: SANTA HELENA UF: PR CEP: 85892-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 01/09/2014 Conclusão efetiva: 28/09/2017

Finalidade:

Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de serviço técnico de coleta de resíduos sólidos domiciliares e de limpeza urbana, 6000 TON; **2- Execução** Execução de serviço técnico de transporte de resíduos sólidos domiciliares e de limpeza urbana, 6000 TON; **3- Execução** Execução de operação de sistema de esgoto/resíduos sólidos disposição final de resíduos sólidos, 6000 TON

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 187467/2020.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

4623/2020

Atividade concluída

Número da ART: **1720202603125** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 06/07/2020 Baixada em: 06/07/2020 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

0887

Empresa contratada: **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI**

Contratante: **MUNICIPIO DE SANTA HELENA** CNPJ: **07.192.414/0001-09**

Rua: RUA PARAGUAI Nº: 1401

Complemento: CAIXA POSTAL 03 Bairro: CENTRO

Cidade: SANTA HELENA UF: PR CEP: 85892-000

Contrato: 332/2014 celebrado em 29/08/2014

Valor do contrato: R$ 9.588.049,16 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA PARAGUAI Nº: 1401

Complemento: CAIXA POSTAL 03 Bairro: CENTRO

Cidade: SANTA HELENA UF: PR CEP: 85892-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 01/09/2014 Conclusão efetiva: 31/08/2015

Finalidade:

Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de serviço técnico de coleta de resíduos sólidos domiciliares e de limpeza urbana, 6000 TON; **2- Execução** Execução de serviço técnico de transporte de resíduos sólidos domiciliares e de limpeza urbana, 6000 TON; **3- Execução** Execução de operação de sistema de esgoto/resíduos sólidos disposição final de resíduos sólidos, 6000 TON

Observações:
COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO NO ATERRO DO LIXO ORGÂNICO, VARRIÇÃO DE RUAS,CORTE DE GRAMA,LIMPEZA URBANA

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 187467/2020.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

4623/2020

Atividade concluída

Número da ART: **1720202607902** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 06/07/2020 Baixada em: 06/07/2020 Forma de registro: Complementar Participação técnica: Individual

0888

Empresa contratada: **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI**

Contratante: **MUNICIPIO DE SANTA HELENA** CNPJ: **07.192.414/0001-09**

Rua: RUA PARAGUAI Nº: 1401

Complemento: CAIXA POSTAL 03 Bairro: CENTRO

Cidade: SANTA HELENA UF: PR CEP: 85892-000

Contrato: 332/2014 celebrado em 29/08/2014 Vinculado a ART: 1720202603125

Valor do contrato: R$ 9.588.049,16 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA PARAGUAI Nº: 1401

Complemento: CAIXA POSTAL 03 Bairro: CENTRO

Cidade: SANTA HELENA UF: PR CEP: 85892-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 01/09/2014 Conclusão efetiva: 28/01/2019

Finalidade:

Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de serviço técnico de coleta de resíduos sólidos domiciliares e de limpeza urbana, 6000 TON; **2- Execução** Execução de serviço técnico de transporte de resíduos sólidos domiciliares e de limpeza urbana, 6000 TON; **3- Execução** Execução de operação de sistema de esgoto/resíduos sólidos disposição final de resíduos sólidos, 6000 TON

Observações:
11.°TERMO ADITIVO COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO NO ATERRO DO LIXO ORGÂNICO, VARRIÇÃO DE RUAS,CORTE DE GRAMA

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 187467/2020.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

4623/2020

Atividade concluída

Número da ART: **1720202608232** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 06/07/2020 Baixada em: 06/07/2020 Forma de registro: Complementar Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI**

0889

Contratante: **MUNICIPIO DE SANTA HELENA** CNPJ: **07.192.414/0001-09**

Rua: RUA PARAGUAI Nº: 1401

Complemento: CAIXA POSTAL 03 Bairro: CENTRO

Cidade: SANTA HELENA UF: PR CEP: 85892-000

Contrato: 332/2014 celebrado em 29/08/2014 Vinculado a ART: 1720202603125

Valor do contrato: R$ 9.588.049,16 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA PARAGUAI Nº: 1401

Complemento: CAIXA POSTAL 03 Bairro: CENTRO

Cidade: SANTA HELENA UF: PR CEP: 85892-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 01/09/2014 Conclusão efetiva: 29/05/2019

Finalidade:

Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de serviço técnico de coleta de resíduos sólidos domiciliares e de limpeza urbana, 6000 TON; **2- Execução** Execução de serviço técnico de transporte de resíduos sólidos domiciliares e de limpeza urbana, 6000 TON; **3- Execução** Execução de operação de sistema de esgoto/resíduos sólidos disposição final de resíduos sólidos, 6000 TON

Observações:
12.°TERMO ADITIVO COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO NO ATERRO DO LIXO ORGÂNICO, VARRIÇÃO DE RUAS,CORTE DE GRAMA

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 187467/2020.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

4623/2020

Atividade concluída

Número da ART: **1720202607503** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 06/07/2020 Baixada em: 06/07/2020 Forma de registro: Complementar Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI**

0890

Contratante: **MUNICIPIO DE SANTA HELENA** CNPJ: **07.192.414/0001-09**

Rua: RUA PARAGUAI Nº: 1401

Complemento: CAIXA POSTAL 03 Bairro: CENTRO

Cidade: SANTA HELENA UF: PR CEP: 85892-000

Contrato: 332/2014 celebrado em 29/08/2014 Vinculado a ART: 1720202603125

Valor do contrato: R$ 9.588.049,16 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA PARAGUAI Nº: 1401

Complemento: CAIXA POSTAL 03 Bairro: CENTRO

Cidade: SANTA HELENA UF: PR CEP: 85892-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 01/09/2014 Conclusão efetiva: 28/01/2019

Finalidade:

Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de serviço técnico de coleta de resíduos sólidos domiciliares e de limpeza urbana, 6000 TON; **2- Execução** Execução de serviço técnico de transporte de resíduos sólidos domiciliares e de limpeza urbana, 6000 TON; **3- Execução** Execução de operação de sistema de esgoto/resíduos sólidos disposição final de resíduos sólidos, 6000 TON

Observações:
9.°TERMO ADITIVO COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO NO ATERRO DO LIXO ORGÂNICO, VARRIÇÃO DE RUAS,CORTE DE GRAMA

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 187467/2020.

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

4623/2020

Atividade concluída

Número da ART: **1720202605144** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 06/07/2020 Baixada em: 06/07/2020 Forma de registro: Complementar Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI**

0891

Contratante: **MUNICIPIO DE SANTA HELENA** CNPJ: **07.192.414/0001-09**

Rua: RUA PARAGUAI Nº: 1401

Complemento: CAIXA POSTAL 03 Bairro: CENTRO

Cidade: SANTA HELENA UF: PR CEP: 85892-000

Contrato: 332/2014 celebrado em 29/08/2014 Vinculado a ART: 1720202603125

Valor do contrato: R$ 9.588.049,16 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA PARAGUAI Nº: 1401

Complemento: CAIXA POSTAL 03 Bairro: CENTRO

Cidade: SANTA HELENA UF: PR CEP: 85892-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 01/09/2014 Conclusão efetiva: 28/09/2016

Finalidade:

Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de serviço técnico de coleta de resíduos sólidos domiciliares e de limpeza urbana, 6000 TON; **2- Execução** Execução de serviço técnico de transporte de resíduos sólidos domiciliares e de limpeza urbana, 6000 TON; **3- Execução** Execução de operação de sistema de esgoto/resíduos sólidos disposição final de resíduos sólidos, 6000 TON

Observações:
3.°TERMO ADITIVO COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO NO ATERRO DO LIXO ORGÂNICO, VARRIÇÃO DE RUAS,CORTE DE GRAMA

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 187467/2020.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

4623/2020

Atividade concluída

Número da ART: **1720202604296** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 06/07/2020 Baixada em: 06/07/2020 Forma de registro: Complementar Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI**

0892

Contratante: **MUNICIPIO DE SANTA HELENA** CNPJ: **07.192.414/0001-09**

Rua: RUA PARAGUAI Nº: 1401

Complemento: CAIXA POSTAL 03 Bairro: CENTRO

Cidade: SANTA HELENA UF: PR CEP: 85892-000

Contrato: 332/2014 celebrado em 29/08/2014 Vinculado a ART: 1720202603125

Valor do contrato: R$ 9.588.049,16 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA PARAGUAI Nº: 1401

Complemento: CAIXA POSTAL 03 Bairro: CENTRO

Cidade: SANTA HELENA UF: PR CEP: 85892-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 01/09/2014 Conclusão efetiva: 31/08/2015

Finalidade:

Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de serviço técnico de coleta de resíduos sólidos domiciliares e de limpeza urbana, 6000 TON; **2- Execução** Execução de serviço técnico de transporte de resíduos sólidos domiciliares e de limpeza urbana, 6000 TON; **3- Execução** Execução de operação de sistema de esgoto/resíduos sólidos disposição final de resíduos sólidos, 6000 TON

Observações:
1ºTERMO ADTIVO COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO NO ATERRO DO LIXO ORGÂNICO, VARRIÇÃO DE RUAS,CORTE DE GRAMA

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 187467/2020.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

4623/2020

Atividade concluída

Número da ART: **1720202604660** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 06/07/2020 Baixada em: 06/07/2020 Forma de registro: Complementar Participação técnica: Individual

0893

Empresa contratada: **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI**

Contratante: **MUNICIPIO DE SANTA HELENA** CNPJ: **07.192.414/0001-09**

Rua: RUA PARAGUAI Nº: 1401

Complemento: CAIXA POSTAL 03 Bairro: CENTRO

Cidade: SANTA HELENA UF: PR CEP: 85892-000

Contrato: 332/2014 celebrado em 18/08/2015 Vinculado a ART: 1720202603125

Valor do contrato: R$ 9.588.049,16 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA PARAGUAI Nº: 1401

Complemento: CAIXA POSTAL 03 Bairro: CENTRO

Cidade: SANTA HELENA UF: PR CEP: 85892-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 01/09/2014 Conclusão efetiva: 28/09/2016

Finalidade:

Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de serviço técnico de coleta de resíduos sólidos domiciliares e de limpeza urbana, 6000 TON; **2- Execução** Execução de serviço técnico de transporte de resíduos sólidos domiciliares e de limpeza urbana, 6000 TON; **3- Execução** Execução de operação de sistema de esgoto/resíduos sólidos disposição final de resíduos sólidos, 6000 TON

Observações:
COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO NO ATERRO DO LIXO ORGÂNICO, VARRIÇÃO DE RUAS,CORTE DE GRAMA,LIMPEZA URBANA

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 187467/2020.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

4623/2020

Atividade concluída

Número da ART: **1720202605616** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 06/07/2020 Baixada em: 06/07/2020 Forma de registro: Complementar Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI**

Contratante: **MUNICIPIO DE SANTA HELENA** CNPJ: **07.192.414/0001-09**

Rua: RUA PARAGUAI Nº: 1401

Complemento: CAIXA POSTAL 03 Bairro: CENTRO

Cidade: SANTA HELENA UF: PR CEP: 85892-000

Contrato: 332/2014 celebrado em 29/08/2014 Vinculado a ART: 1720202603125

Valor do contrato: R$ 9.588.049,16 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA PARAGUAI Nº: 1401

Complemento: CAIXA POSTAL 03 Bairro: CENTRO

Cidade: SANTA HELENA UF: PR CEP: 85892-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 01/09/2014 Conclusão efetiva: 29/05/2018

Finalidade:

Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de serviço técnico de coleta de resíduos sólidos domiciliares e de limpeza urbana, 6000 TON; **2- Execução** Execução de serviço técnico de transporte de resíduos sólidos domiciliares e de limpeza urbana, 6000 TON; **3- Execução** Execução de operação de sistema de esgoto/resíduos sólidos disposição final de resíduos sólidos, 6000 TON

Observações:
7.°TERMO ADITIVO COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO NO ATERRO DO LIXO ORGÂNICO, VARRIÇÃO DE RUAS,CORTE DE GRAMA

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 187467/2020.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

4623/2020

Atividade concluída

Número da ART: **1720202607384** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 06/07/2020 Baixada em: 06/07/2020 Forma de registro: Complementar Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI**

0895

Contratante: **MUNICIPIO DE SANTA HELENA** CNPJ: **07.192.414/0001-09**

Rua: RUA PARAGUAI Nº: 1401

Complemento: CAIXA POSTAL 03 Bairro: CENTRO

Cidade: SANTA HELENA UF: PR CEP: 85892-000

Contrato: 332/2014 celebrado em 29/08/2014 Vinculado a ART: 1720202603125

Valor do contrato: R$ 958.804.916,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA PARAGUAI Nº: 1401

Complemento: CAIXA POSTAL 03 Bairro: CENTRO

Cidade: SANTA HELENA UF: PR CEP: 85892-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 01/09/2014 Conclusão efetiva: 28/09/2018

Finalidade:

Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de serviço técnico de coleta de resíduos sólidos domiciliares e de limpeza urbana, 6000 TON; **2- Execução** Execução de serviço técnico de transporte de resíduos sólidos domiciliares e de limpeza urbana, 6000 TON; **3- Execução** Execução de operação de sistema de esgoto/resíduos sólidos disposição final de resíduos sólidos, 6000 TON

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 187467/2020.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

4623/2020

Atividade concluída

Número da ART: **1720202607678** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 06/07/2020 Baixada em: 06/07/2020 Forma de registro: Complementar Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI**

0896

Contratante: **MUNICIPIO DE SANTA HELENA** CNPJ: **07.192.414/0001-09**

Rua: RUA PARAGUAI Nº: 1401

Complemento: CAIXA POSTAL 03 Bairro: CENTRO

Cidade: SANTA HELENA UF: PR CEP: 85892-000

Contrato: 332/2014 celebrado em 29/08/2014 Vinculado a ART: 1720202603125

Valor do contrato: R$ 9.588.049,16 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA PARAGUAI Nº: 1401

Complemento: CAIXA POSTAL 03 Bairro: CENTRO

Cidade: SANTA HELENA UF: PR CEP: 85892-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 01/09/2014 Conclusão efetiva: 28/01/2019

Finalidade:

Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de serviço técnico de coleta de resíduos sólidos domiciliares e de limpeza urbana, 6000 TON; **2- Execução** Execução de serviço técnico de transporte de resíduos sólidos domiciliares e de limpeza urbana, 6000 TON; **3- Execução** Execução de operação de sistema de esgoto/resíduos sólidos disposição final de resíduos sólidos, 6000 TON

Observações:
10.°TERMO ADITIVO COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO NO ATERRO DO LIXO ORGÂNICO, VARRIÇÃO DE RUAS,CORTE DE GRAMA

Observações da certidão:
"O atestado está registrado para o período iniciado conforme indicado na ART".

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 4623/2020

17/06/2022 13:35

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 187467/2020.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 187467/2020.

MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

0897

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPULÂNDIA**, inscrita no **CNPJ n.º 95.725.057/0001-64**, com sede a Rua São Miguel, 1891, Centro, Cidade e Comarca de Itaipulândia – PR, CEP: 85.880-000. Atesta para os devidos fins de direito, conforme **Contrato Nº 268/2016**, que a empresa **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 07.192.414/0001-09**, com sede a Rua Nossa Senhora do Rocio 1901, Centro e Comarca de Toledo–Pr., CEP 85.900-180, registrada no CREA/PR n.º 48442, juntamente com seu Responsável Técnico o **Engenheiro Agrônomo Sr. ELOIR SEBASTIÃO PAPE**, inscrito no **CREA/PR n.º 3432/D, , COM ART INICIAL N.º20180937964,** foram nossos prestadores de Serviços de Varrição de Ruas, Manutenção de Áreas Verdes, Manutenção Pública e Supervisão, conforme descrito no contrato e no instrumento convocatório **Pregão Presencial n.º 113/2016, Processo Licitatório n.° 170/2016**, sendo:

Item	SERVIÇOS	Quantidade Estimada de Postos
I	Prestação de serviços de Varrição, coleta e destinação final dos resíduos resultantes nas ruas, avenidas e logradouros públicos; Total de 343.720,00 m²	10 Varredores
II	Prestação de serviços de Manutenção de Áreas Verdes, jardins, canteiros, limpeza e conservação em diversos imóveis do Município; Total de 219.990,00 m²	08 Operadores de Máquina Costal 02 Aux. Serviços Gerais
III	Prestação de serviços de Manutenção Pública – equipe padrão: Coleta de entulhos, galhos, lixo não domésticos, limpeza de boca de lobo, manutenção de meio fio, calçadas, capinas, etc., em toda cidade, bairros e distritos;	22 Aux. Serviços Gerais
IV	Equipe Coleta	02 Motorista 04 Ajudantes
V	Supervisão	01 Supervisor

empre nos atendeu com qualidade, prazo, rapidez e eficiência dentro dos requisitos legais necessários, cumprindo sempre e habitualmente com as obrigações (Cláusulas) assumidas no contrato. E nada consta em nossos arquivos algo que a desabone.

- Grau de Satisfação: Ótimo
- Prazo de Início Contrato: 15/09/2016 Prazo de Término: 15/09/2016 100% CONLUÍDO
- Prazo de Início 1.º TERMO ADITIVO: 18/11/2016 Prazo de Término: 18/02/2017 100% CONCLUÍDO
- Prazo de Início 2.º TERMO ADITIVO: 16/02/2017 Prazo de Término:16/08/2017-100% CONCLUÍDO
- Prazo de Início 3.º TERMO ADITIVO: 16/08/2017 Prazo de Término:16/08/2018-70% CONCLUÍDO

Itaipulândia – PR, 19 de Março de 2018.

BRUNO ALEXANDRE MARAN
ENGENHEIRO CIVIL
CREA PR-143326

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PR
A 056058

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico
2899/2018

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional ELOIR SEBASTIÃO PAPE referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ELOIR SEBASTIÃO PAPE** RNP: **1701080001** 0898
Registro: PR-**3432/D**
Título profissional: ENGENHEIRO AGRONOMO

Número da ART: **20180937964** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 22/03/2018 Baixada em: 23/03/2018 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPULANDIA** CNPJ: **95.725.057/0001-64**

Rua: RUA SÃO MIGUEL DO IGUAÇU Nº: 1891

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: ITAIPULANDIA UF: PR CEP: 85880-000

Contrato: 119/2011 celebrado em 15/09/2016

Valor do contrato: R$ 358.610,86 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 563.710,00 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: DIVERSOS Nº: DIV

Bairro: DIVERSOS

Cidade: ITAIPULANDIA UF: PR CEP: 85880-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 15/09/2016 Conclusão efetiva: 15/11/2016

Finalidade: Outro

Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉC PROF EM AGRONOMIA, AGRICULTURA-PECUÁRIA-ENG RURAL**, Tipo de Obra/Serviço: **OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VARRIÇÃO, COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS RESULTANTES NAS RUAS, AVENIDAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS; TOTAL DE 343.720,00 M² 10 VARREDORES

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES, JARDINS, CANTEIROS, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EM DIVERSOS IMÓVEIS DO MUNICÍPIO; TOTAL DE 219.990,00 M² 08 OPERADORES DE MÁQUINA COSTAL
02 AUX. SERVIÇOS GERAIS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PÚBLICA – EQUIPE PADRÃO: COLETA DE ENTULHOS, GALHOS, LIXO NÃO DOMÉSTICOS, LIMPEZA DE BOCA DE LOBO, MANUTENÇÃO DE MEIO FIO, CALÇADAS, CAPINAS, ETC., EM TODA CIDADE, BAIRROS E DISTRITOS;
22 AUX. SERVIÇOS GERAIS

EQUIPE COLETA 02 MOTORISTA 04 AJUDANTES
SUPERVISÃO 01 SUPERVISOR

AO CONTRATO N.º268/2016

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico
2899/2018

Número da ART: **20180938138** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 22/03/2018 Baixada em: 23/03/2018 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI**

0899

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPULANDIA** CNPJ: **95.725.057/0001-64**

Rua: RUA SÃO MIGUEL DO IGUAÇU Nº: 1891

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: ITAIPULANDIA UF: PR CEP: 85880-000

Contrato: 119/2011 celebrado em 16/02/2017 Vinculado a ART: 20180937964

Valor do contrato: R$ 1.047.768,84 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 563.710,00 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: DIVERSOS Nº: DIV

Bairro: DIVERSOS

Cidade: ITAIPULANDIA UF: PR CEP: 85880-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 16/02/2017 Conclusão efetiva: 16/08/2017

Finalidade: Outro

Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉC PROF EM AGRONOMIA, AGRICULTURA-PECUÁRIA-ENG RURAL**, Tipo de Obra/Serviço: **OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VARRIÇÃO, COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS RESULTANTES NAS RUAS, AVENIDAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS; TOTAL DE 343.720,00 M² 10 VARREDORES

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES, JARDINS, CANTEIROS, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EM DIVERSOS IMÓVEIS DO MUNICÍPIO; TOTAL DE 219.990,00 M² 08 OPERADORES DE MÁQUINA COSTAL
02 AUX. SERVIÇOS GERAIS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PÚBLICA – EQUIPE PADRÃO: COLETA DE ENTULHOS, GALHOS, LIXO NÃO DOMÉSTICOS, LIMPEZA DE BOCA DE LOBO, MANUTENÇÃO DE MEIO FIO, CALÇADAS, CAPINAS, ETC., EM TODA CIDADE, BAIRROS E DISTRITOS;
22 AUX. SERVIÇOS GERAIS

EQUIPE COLETA 02 MOTORISTA 04 AJUDANTES
SUPERVISÃO 01 SUPERVISOR

AO 2.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º268/2016

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico
2899/2018

Número da ART: **20180938030** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 22/03/2018 Baixada em: 23/03/2018 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI**

0900

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPULANDIA** CNPJ: **95.725.057/0001-64**

Rua: RUA SÃO MIGUEL DO IGUAÇU Nº: 1891

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: ITAIPULANDIA UF: PR CEP: 85880-000

Contrato: 119/2011 celebrado em 18/11/2016 Vinculado a ART: 20180937964

Valor do contrato: R$ 537.916,29 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 563.710,00 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: DIVERSOS Nº: DIV

Bairro: DIVERSOS

Cidade: ITAIPULANDIA UF: PR CEP: 85880-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 18/11/2016 Conclusão efetiva: 18/02/2017

Finalidade: Outro

Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉC PROF EM AGRONOMIA, AGRICULTURA-PECUÁRIA-ENG RURAL**, Tipo de Obra/Serviço: **OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VARRIÇÃO, COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS RESULTANTES NAS RUAS, AVENIDAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS; TOTAL DE 343.720,00 M² 10 VARREDORES

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES, JARDINS, CANTEIROS, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EM DIVERSOS IMÓVEIS DO MUNICÍPIO; TOTAL DE 219.990,00 M² 08 OPERADORES DE MÁQUINA COSTAL
02 AUX. SERVIÇOS GERAIS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PÚBLICA – EQUIPE PADRÃO: COLETA DE ENTULHOS, GALHOS, LIXO NÃO DOMÉSTICOS, LIMPEZA DE BOCA DE LOBO, MANUTENÇÃO DE MEIO FIO, CALÇADAS, CAPINAS, ETC., EM TODA CIDADE, BAIRROS E DISTRITOS;
22 AUX. SERVIÇOS GERAIS

EQUIPE COLETA 02 MOTORISTA 04 AJUDANTES
SUPERVISÃO 01 SUPERVISOR

AO 1.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º268/2016

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico
2899/2018

Número da ART: **20181510000** Situação da ART: NÃO BAIXADA
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 04/04/2018 Forma de registro: Inicial Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPULANDIA** CNPJ: **95.725.057/0001-64**

Rua: RUA SÃO MIGUEL DO IGUAÇU Nº: 1891

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: ITAIPULANDIA UF: PR CEP: 85880-000

Contrato: 119/2011 celebrado em 16/08/2017 Vinculado a ART: 20180937964 0901

Valor do contrato: R$ 2.095.537,68 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 563.710,00 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: DIVERSOS Nº: DIV

Bairro: DIVERSOS

Cidade: ITAIPULANDIA UF: PR CEP: 85880-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 16/08/2017 Previsão de término: 22/05/2018

Finalidade: Outro

Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉC PROF EM AGRONOMIA, AGRICULTURA-PECUÁRIA-ENG RURAL**, Tipo de Obra/Serviço: **OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VARRIÇÃO, COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS RESULTANTES NAS RUAS, AVENIDAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS; TOTAL DE 343.720,00 M² 10 VARREDORES

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES, JARDINS, CANTEIROS, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EM DIVERSOS IMÓVEIS DO MUNICÍPIO; TOTAL DE 219.990,00 M² 08 OPERADORES DE MÁQUINA COSTAL
02 AUX. SERVIÇOS GERAIS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PÚBLICA – EQUIPE PADRÃO: COLETA DE ENTULHOS, GALHOS, LIXO NÃO DOMÉSTICOS, LIMPEZA DE BOCA DE LOBO, MANUTENÇÃO DE MEIO FIO, CALÇADAS, CAPINAS, ETC., EM TODA CIDADE, BAIRROS E DISTRITOS;
22 AUX. SERVIÇOS GERAIS

EQUIPE COLETA 02 MOTORISTA 04 AJUDANTES
SUPERVISÃO 01 SUPERVISOR

AO 3.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 268/2016

Informações complementares:
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO PARCIAL, CONSIDERANDO QUE OS SERVIÇOS ENCONTRAM-SE EM ANDAMENTO.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 056058, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2899/2018

17/06/2022 13:39

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 195892/2018.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná
Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone (45)3266-1122 / Fax 3266-1755
CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: pref.compras@netceu.com.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

0902

Atestamos para os devidos fins de direito, conforme **Contrato Nº 99/2009**, que a empresa **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 07.192.414/0001-09**, com sede a Av. João XXIII, 2749, Centro, Cidade e Comarca de Medianeira – PR, CEP 85.884-000, Juntamente com seu Responsável Técnico o **Engenheiro Agrônomo Sr. ELOIR SEBASTIÃO PAPE**, inscrito no **CREA PR-3432/D**, foi nossa prestadora nos Serviços de Vigia, Coleta de Lixo Doméstico, Varrição de Ruas e Logradouros Públicos, Manutenção e Limpeza Urbana, Manutenção de Áreas Verdes, conforme descrito no contrato e no instrumento convocatório do **Pregão Presencial Nº 27/2009**, sendo:

Item	SERVIÇOS	QUANTITATIVO
I	Prestação de Serviços de Vigia	03 Postos
II	Prestação de Serviços de Coleta de Lixo	181 Toneladas/Mês
III	Prestação de Serviços de Varrição de Ruas	178.480 m²/dia
IV	Prestação de Serviços de Manutenção de Limpeza Urbana – Conforme Item IV "b" do anexo I do edital: Os serviços compreendem: *Coleta de resíduos e entulhos, limpeza de terras trazidas por águas de chuva, manutenções de meio-fios, calçadas, boca de lobo e demais serviços de manutenção e limpeza urbana;*	130 Ton./Mês (Galhos, entulhos, etc) 80 Und/Mês (Bocas de lobos, bueiros)
V	Prestação de Serviços de Conservação e Manutenção de Áreas Verdes – Conforme Item V "b" do anexo I do edital, sendo: *Roçada de gramas, capina de ervas daninhas, podas, Jardinagem, cultivo de mudas, cortes de grama e conservação de áreas verdes no perímetro urbano e rural do Município de Céu Azul;*	295.256 m² de Áreas Verdes 10.000 Mudas/Mês

Sempre nos atendeu com qualidade, prazo, rapidez e eficiência dentro dos requisitos legais necessários, cumprindo sempre e habitualmente com as obrigações (Clausulas) assumidas no contrato. E nada consta em nossos arquivos algo que a desabone.

Data de Início do Contrato: **17/09/2009**
Data de Conclusão do Contrato: **16/09/2010**

- Grau de satisfação: Ótimo

Por ser Verdade, firmo a presente

Céu Azul – PR, 30 de Agosto de 2.010

BENEDITO DE SÁ MARANHÃO
DIRETOR DE VIAÇÃO E OBRAS

LEANDRO DOS SANTOS DINIZ
CRA/PR Nº 23004

LOIR SEBASTIÃO PAPE
CREA PR-3432/D

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Paraná
016133

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado no verso da folha do documento entregue à parte.

AUTENTICAÇÃO
Certifico a presente fotocópia. Autêntico com o original que me foi apresentado e devolvido à parte interessada.
Toledo 19 MAR. 2020
Em Test. da verdade.
Laércio Borges dos Reis - Tabelião
Maria de Lourdes Berwian - Substituta
Vanira Copeti - Escrevente
Carla Silva - Aux. Juramentada

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - Rua Santos Dumont, 2810 - Fone/Fax (45)3277-2424 - CEP 85900-010 - Toledo - Paraná

TABELIONATO MAZZAROLLO

0903

SERVIÇO NOTARIAL MAZZAROLLO
CÉU AZUL - COMARCA DE MATELÂNDIA - PARANÁ
Rua Luiz Mazzero, 270-CEP 85840-000-Fone 45-3266 1590
Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) de:
003074 BENEDITO DE SÁ RAMANHA
Em Test
CLEIDE MAZZAROLLO MARQUES NOTÁRIA
MERACY IVONE GROSS - SUBSTITUTA
NEIVA THOMAZINI ZURDAN - ESCREVENTE
900472531001-00002b030

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
DQN25097

DRQ91247

2º TABELIONATO "REIS"
Titular *Laercio Borges dos Reis*
Rua Santos Dumont, 2870 - Sala 2880 - Centro - TOLEDO - PARANÁ
CEP 85900-010 - Fone/Fax: (45) 3252-1946 - e-mail: reis@certto.com.br

Reconheço por Semelhança as assinaturas de LEANDRO DOS SANTOS DINIZ e FLOIR SEBASTIÃO PAPE. 844175*0009 ; Dou fé. Toledo-PR, 22 de março de 2011 - 10:18:28h.
Em Test da Verdade
Elizandra Carla Silva - Auxiliar Juramentada

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia.
Confere com o original que me foi apresentado e devolvido à parte interessada.
Dou fé.
Em Toledo - PR.
19 MAR. 2020
da verdade.
Laércio Borges dos Reis - Tabelião
Maria de Lourdes Berwian - Substituta
Venira Copeti - Escrevente
Elizandra Carla Silva - Aux. Juramentada

SERVIÇO NOTARIAL
Rua Santos Dumont, 2870 - Sala 2880 - Centro
Autenticação para Cópia
FSC43587

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico
3881/2011
0903/19

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional ELOIR SEBASTIÃO PAPE referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ELOIR SEBASTIÃO PAPE** RNP: **1701080001**
Registro: **PR-3432/D**
Título profissional: ENGENHEIRO AGRONOMO

Número da ART: **20111097284** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 18/03/2011 Baixada em: 24/03/2011 Forma de registro: Substituição
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA**

Contratante: **MUNICIPIO CEU AZUL** CNPJ: **76.206.473/0001-01**

Rua: AV. NILO UMBERTO DEITOS Nº: 1426

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: CEU AZUL UF: PR CEP: 85840-000

Contrato: celebrado em 17/09/2009 Vinculado a ART: 20110178558

Valor do contrato: R$ 0,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 295.256,00 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AV. NILO UMBERTO DEITOS Nº: 1426

Bairro: CENTRO

Cidade: CEU AZUL UF: PR CEP: 85840-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 17/09/2009 Conclusão efetiva: 16/09/2010

Finalidade: Outro

Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **PARQUES E JARDINS**, Tipo de Obra/Serviço: **OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS - MOD AGRONOMIA**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO,OUTROS**

Observações:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE LIMPEZA URBANA, COMPREENDENDO COLETA DE RESÍDUOS E ENTULHOS, LIMPEZA DE TERRAS TRAZIDAS POR ÁGUA DE CHUVAS E DEMAIS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA, TOTALIZANDO 130 TONELADAS/MÊS (GALHOS, ENTULHOS, ETC) E 80 UND/MÊS (BOCAS DE LOBOS, BUEIROS).

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO - 181 TONELADA/MÊS.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE AREAS VERDES, COMPREENDENDO ROÇADA DE GRAMAS, CAPINA DE ERVAS DANINHAS, PODAS, JARDINAGEM, CULTIVO DE MUDAS, CORTE DE GRAMA, TOTALIZANDO 295.256,00 M² DE AREA E 10 MIL MUDAS/MES.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VARRIÇÃO DE RUAS NUM TOTAL DE 178.480 M².

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 16133, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3881/2011
17/06/2022 13:40

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico

3881/2011

0904

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 66416/2011.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Secretaria de OBRAS APUCARANA

Secretaria de Obras
Prefeitura do Município de Apucarana

APUCARANA Prefeitura da Cidade Fé, Esperança e Trabalho

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE APUCARANA**, inscrito no **CNPJ n.º 75.771.253/0001-68**, com sede administrativa no Centro Cívico José de Oliveira Rosa, n.º 25, cidade de Apucarana/PR. Atesta para devido fins de acordo com o **Contrato N.º 041/2016**, Processo Administrativo n.º 69/2014 que a empresa **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI**, inscrita no **CNPJ sob nº 07.192.414/0001-09** com sede na Rua Nossa Senhora do Rocio, 1901, Centro, Cidade e Comarca de Toledo – PR, CEP 85.900-180, registrada no CREA/PR n.º 48442 juntamente com sendo a **Engenheira Cívil Sr. GISELEMARIA ESCHER**, inscrito no **CREA/PR n.º 194933/D**,, é nosso prestador de Serviços de Coleta, Transportes e destinação dos Resíduos Sólidos Domiciliares no Aterro Sanitário, com coleta de animais mortos e fornecimento de containers, caminhões coletores com Rastreamento Via Satélite, conforme as demais cláusulas contratuais, sendo:

DESCRIÇÃO	UN	QTD. MÊS	EQUIPE
COLETA E TRANSPORTE E DESTINAÇAO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS E DOMICILIARES NO ATERRO.	TON.	2.500	12 MOTORISTAS 44HORAS 36 COLETORES 44 HORAS 01 SUPERVISOR 44 HORAS
COLETA E TRANSPORTE E DESTINAÇAO DOS ANIMAIS MORTOS, ESTIMADO.	KG	300	
COLETA E TRANSPORTE E DESTINAÇAO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS E DOMICILIARES NOS CONTAINERS (fornecidos pela Contratada) NO ATERRO.	UN	30	

Sempre nos atendeu com qualidade, prazo, rapidez e eficiência dentro dos requisitos legais necessários, cumprindo sempre e habitualmente com as obrigações (clausulas) assumidas no contrato. E nada consta em nossos arquivos que a desabone.

- Grau de Satisfação: Ótimo
- Prazo de Início Contrato Emergencial n.º192/2015: 20/11/2015 Prazo de Término: 22/05/2016100% CONCLUÍDO
- Prazo de Início Contrato: 17/05/2016 Prazo de Término: 17/05/2017 100% CONCLUÍDO
- Prazo de Início 1.º TERMO ADITIVO: 15/05/2017 Prazo de Término: 15/05/2018- 100% CONCLUÍDO
- Prazo de Início 2.º TERMO ADITIVO: 15/05/2018 Prazo de Término: 15/05/2019- 100% CONCLUÍDO
- Prazo de Início 3.º TERMO ADITIVO: 15/05/2019 Prazo de Término: 15/05/202020- 100% CONCLUÍDO
- Prazo de Início 4.º TERMO ADITIVO: 15/05/2020 Prazo de Término: 15/05/2021- 100% CONCLUÍDO
- Prazo de Início 5.º TERMO ADITIVO: 15/05/2021 Prazo de Término: 15/11/2021- 100% CONCLUÍDO
- Prazo de Início 6.º TERMO ADITIVO: 15/05/2021 Prazo de Término: 15/11/2021- 20% CONCLUÍDO

Apucarana – PR, 12 de Julho de 2021

ANGELA STOIAN – CREA PR:61.880/D
SECRETÁRIA INTERINA DE OBRAS

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br/ Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 233492/2021.

CAT nº 5626/2021 de 10/09/2021, página 3 de 3

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico Parcial com Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

5626/2021

Atividade em andamento

0906

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional GISELE MARIA ESCHER referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GISELE MARIA ESCHER** RNP: **1720100730**

Registro: **PR-194933/D**

Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: **1720214215010** Situação da ART: NÃO BAIXADA
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 25/08/2021 Forma de registro: Substituição Participação técnica: Corresponsável

Empresa contratada: **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI**

Contratante: **MUNICÍPIO DE APUCARANA** CNPJ: **75.771.253/0001-68**

Rua: CENTRO CIVICO JOSE DE OLIVEIRA ROSA Nº: 25

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: APUCARANA UF: PR CEP: 86800-235

Contrato: 041/2016 celebrado em 15/05/2021 Vinculado a ART: 1720213744175, 20155285884

Valor do contrato: R$ 2.261.850,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: CENTRO CIVICO JOSE DE OLIVEIRA ROSA E OUTOS Nº: 25

Bairro: CENTRO

Cidade: APUCARANA UF: PR CEP: 86800-235

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 15/05/2021 Previsão de término: 15/11/2021

Finalidade:

Proprietário: MUNICÍPIO DE APUCARANA CNPJ: 75.771.253/0001-68

Atividade Técnica: **1- Execução** Supervisão de coleta de resíduos sólidos domiciliares e de limpeza urbana, 2500 TON

Observações:
5.ºTERMO COLETA 2.500 TON.MÊS-300 KG COLETA TRANS.E DEST. ANIMAIS MORTOS - 30 UND.CONTAINERS-EQUIPE

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 233492/2021.

CAT nº 5626/2021 de 10/09/2021, página 1 de 3

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico Parcial com Atestado

5626/2021

Atividade em andamento

0907

Número da ART: **1720214215133** Situação da ART: NÃO BAIXADA
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 25/08/2021 Forma de registro: Substituição Participação técnica: Corresponsável

Empresa contratada: **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI**

Contratante: **MUNICÍPIO DE APUCARANA** CNPJ: **75.771.253/0001-68**

Rua: CENTRO CIVICO JOSE DE OLIVEIRA ROSA Nº: 25

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: APUCARANA UF: PR CEP: 86800-235

Contrato: 041/2016 celebrado em 15/05/2021 Vinculado a ART: 20155285884, 1720213791092, 1720214215010

Valor do contrato: R$ 119.700,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: CENTRO CIVICO JOSE DE OLIVEIRA ROSA E OUTROS Nº: 25

Bairro: CENTRO

Cidade: APUCARANA UF: PR CEP: 86800-235

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 15/05/2021 Previsão de término: 15/11/2021

Finalidade:

Proprietário: MUNICÍPIO DE APUCARANA CNPJ: 75.771.253/0001-68

Atividade Técnica: **1- Execução** Supervisão de coleta de resíduos sólidos domiciliares e de limpeza urbana, 2500 TON

Observações:
6.ºTERMO COLETA 2.500 TON.MÊS-300 KG COLETA TRANS.E DEST. ANIMAIS MORTOS - 30 UND.CONTAINERS-EQUIPE

Observações da certidão:
O atestado apresentado não atende aos itens mínimos previstos no

anexo IV da Resolução 1.025/2009 do Confea, pois falta o endereço da obra. O Crea-PR certifica os dados constantes da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 5626/2021

17/06/2022 13:46

A CAT á qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 233492/2021.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 233492/2021.

0908

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 372160/2021.

CAT nº 172022000013 de 04/01/2022, página 4 de 4

Atestamos para os devidos fins de direito, conforme **CONTRATO Nº 99/2020, EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2020**, que a empresa **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA**, inscrita no CPNJ sob nº 07.192.414/0001-09 com sede na Rua Nossa Senhora do Rocio 1901, Centro e Comarca de Toledo–Pr., CEP 85.900-180, registrada no CREA/PR n.º 48442 juntamente com seu **Engenheiro Ambiental Sr. EDIVAL RODRIGO MALLMANN**, inscrito no **CREA/PR n.º 115117/D**, é nosso prestador de Serviços de COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE CATANDUVAS E TRANSPORTE ATÉ USINA DE DESTINAÇÃO FINAL, sendo:

DESCRIÇÃO	UN	QTD. MÊS	POSTOS
Coleta e transporte dos resíduos sólidos urbanos (orgânicos, inorgânicos) de cunho domiciliar, comercial e público gerados pela coleta regular urbana do Município de Catanduvas.	TON.	100	02 COLETORES 01 MOTORISTA

Sempre nos atendeu com qualidade, prazo, rapidez e eficiência dentro dos requisitos legais necessários, cumprindo sempre e habitualmente com as obrigações (clausulas) assumidas no contrato. E nada consta em nossos arquivos que a desabone.

- Grau de Satisfação: Ótimo
- Prazo de Início Contrato: 27/07/2020 Prazo de Término: 22/07/2021 100% CONCLUÍDO
- Prazo de Início 1.º TERMO ADITIVO: 26/02/2021 Prazo de Término: 22/07/2021-100% CONCLUÍDO
- Prazo de Início 2.º TERMO ADITIVO: 12/07/2021 Prazo de Término: 23/07/2022-05% CONCLUÍDO

Catanduvas - PR, 19 de agosto de 2021.

DÉLCIO GIULIANI
CREA: PR – 5954/V

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico Parcial com Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720220000013

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional EDIVAL RODRIGO MALLMANN referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EDIVAL RODRIGO MALLMANN** RNP: **1709231297**
Registro: **PR-115117/D**
Título profissional: ENGENHEIRO AMBIENTAL

Número da ART: **1720214882474** Situação da ART: NÃO BAIXADA
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 11/10/2021 Forma de registro: Inicial Participação técnica: Corresponsável

Empresa contratada: **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI**

Contratante: **MUNICIPIO DE CATANDUVAS** CNPJ: **76.208.842/0001-03**

Rua: AVENIDA DOS PIONEIROS Nº: 500

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: CATANDUVAS UF: PR CEP: 85470-000

Contrato: 99/2020 celebrado em 27/07/2020 Vinculado a ART: 1720214587596

Valor do contrato: R$ 311.999,76 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AVENIDA DOS PIONEIROS E OUTROS EM TODO MUNICÍPIO Nº: 500

Bairro: CENTRO

Cidade: CATANDUVAS UF: PR CEP: 85470-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 27/07/2020 Previsão de término: 22/07/2021

Finalidade:

Proprietário: MUNICIPIO DE CATANDUVAS CNPJ: 76.208.842/0001-03

Atividade Técnica: **1- Execução** Supervisão de coleta de resíduos sólidos domiciliares e de limpeza urbana, 100 TON; **2- Execução** Supervisão de transporte de resíduos sólidos domiciliares e de limpeza urbana, 100 TON

Observações:
CT -COLETA TRANSP. RESÍDUOS SÓLIDO URBANOS -02 COLETORES E 1 MOTORISTA.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 372160/2021.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico Parcial com Atestado

1720220000013

Atividade em andamento

Número da ART: **1720214882644** Situação da ART: NÃO BAIXADA
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 11/10/2021 Forma de registro: Complementar Participação técnica: Corresponsável

0910

Empresa contratada: **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI**

Contratante: **MUNICIPIO DE CATANDUVAS** CNPJ: **76.208.842/0001-03**

Rua: AVENIDA DOS PIONEIROS Nº: 500

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: CATANDUVAS UF: PR CEP: 85470-000

Contrato: 99/2020 celebrado em 26/02/2021 Vinculado a ART: 1720214882474, 1720214587596

Valor do contrato: R$ 317.888,52 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AVENIDA DOS PIONEIROS E OUTROS EM TODO MUNICÍPIO Nº: 500

Bairro: CENTRO

Cidade: CATANDUVAS UF: PR CEP: 85470-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 27/07/2020 Previsão de término: 22/07/2021

Finalidade:

Proprietário: MUNICIPIO DE CATANDUVAS CNPJ: 76.208.842/0001-03

Atividade Técnica: **1- Execução** Supervisão de coleta de resíduos sólidos domiciliares e de limpeza urbana, 100 TON; **2- Execução** Supervisão de transporte de resíduos sólidos domiciliares e de limpeza urbana, 100 TON

Observações:
1.º TERMO ADITIVO -COLETA TRANSP. RESÍDUOS SÓLIDO URBANOS -02 COLETORES E 1 MOTORISTA.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 372160/2021.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico Parcial com Atestado

1720220000013

Atividade em andamento

Número da ART: **1720215178398** Situação da ART: NÃO BAIXADA
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 18/10/2021 Forma de registro: Complementar Participação técnica: 1 - Corresponsável

Empresa contratada: **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI**

Contratante: **MUNICIPIO DE CATANDUVAS** CNPJ: **76.208.842/0001-03**

Rua: AVENIDA DOS PIONEIROS Nº: 500

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: CATANDUVAS UF: PR CEP: 85470-000

Contrato: 99/2020 celebrado em 12/07/2021 Vinculado a ART: 1720214882474, 1720214587596

Valor do contrato: R$ 323.667,24 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AVENIDA DOS PIONEIROS E OUTROS EM TODO MUNICÍPIO Nº: 500

Bairro: CENTRO

Cidade: CATANDUVAS UF: PR CEP: 85470-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 27/07/2020 Previsão de término: 23/07/2022

Finalidade:

Proprietário: MUNICIPIO DE CATANDUVAS CNPJ: 76.208.842/0001-03

Atividade Técnica: **1- Execução** Supervisão de coleta de resíduos sólidos domiciliares e de limpeza urbana, 100 TON; **2- Execução** Supervisão de coleta de resíduos sólidos domiciliares e de limpeza urbana, 100 TON

Observações:
2.º TERMO ADITIVO -COLETA TRANSP. RESÍDUOS SÓLIDO URBANOS -02 COLETORES E 1 MOTORISTA.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720220000013/2022

17/06/2022 13:47

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 372160/2021.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 372160/2021.

MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

0912

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPULÂNDIA, inscrita no **CNPJ n.º 95.725.057/0001-64**, com sede a Rua São Miguel, 1891, Centro, Cidade e Comarca de Itaipulândia – PR, CEP: 85.880-000. Atesta para os devidos fins de direito, conforme **Contrato Nº 119/2011**, que a empresa **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 07.192.414/0001-09**, com sede a Av. José Callegari, 1705, Centro, Cidade e Comarca de Medianeira – PR, CEP 85.884-000, registrada no CREA/PR n.º 48442, juntamente com seu Responsável Técnico o **Engenheiro Ambiental Sr. EDIVAL RODRIGO MALLMANN**, inscrito no **CREA/PR n.º 115117/D**, foram nossos prestadores de Serviços de Varrição de Ruas, Manutenção de Áreas Verdes, Manutenção Pública e Supervisão, conforme descrito no contrato e no instrumento convocatório do **Pregão Presencial n.º 72/2011, Processo Licitatório n.° 92/2011**, sendo:

Item	SERVIÇOS	Quantidade Estimada de Postos
I	Prestação de serviços de Varrição, coleta e destinação final dos resíduos resultantes nas ruas, avenidas e logradouros públicos; Total de 45.000 m²	11 Varredores 01 Motorista
II	Prestação de serviços de Manutenção de Áreas Verdes, jardins, canteiros, limpeza e conservação em diversos imóveis do Município; Total de 104.500 m²	10 Operadores de Máquina Costal 02 Aux. Serviços Gerais
III	Prestação de serviços de Manutenção Pública – equipe padrão: Coleta de entulhos, galhos, lixo não domésticos, limpeza de boca de lobo, manutenção de meio fio, calçadas, capinas, etc., em toda cidade, bairros e distritos;	22 Aux. Serviços Gerais 01 Motorista
IV	Prestação de Serviços de Supervisão	01 Supervisor

Sempre nos atendeu com qualidade, prazo, rapidez e eficiência dentro dos requisitos legais necessários, cumprindo sempre e habitualmente com as obrigações (Cláusulas) assumidas no contrato. E nada consta em nossos arquivos algo que a desabone.

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia, Confere com o original que me foi apresentado e devolvido à parte interessada.
Data: 10 SET. 2021 PR
Tabelião
2º SERVIÇO NOTARIAL

- **Grau de satisfação: Ótimo**
- **Prazo de Início: 16/11/2015**
- **Prazo de Término: 29/04/2016.**

- Grau de satisfação: **Ótimo**

Itaipulândia – PR, 01 de Setembro de 2016.

BRUNO ALEXANDRE MARAN
ENGENHEIRO CIVIL
CREA PR-143326

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PR
A 083.82

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico
5351/2016
0913

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional EDIVAL RODRIGO MALLMANN referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EDIVAL RODRIGO MALLMANN** RNP: **1709231297**
Registro: **PR-115117/D**
Título profissional: ENGENHEIRO AMBIENTAL

Número da ART: **20161198424** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 23/03/2016 Baixada em: 06/09/2016 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPULANDIA** CNPJ: **95.725.057/0001-64**

Rua: RUA SÃO MIGUEL DO IGUAÇU Nº: 1891

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: ITAIPULANDIA UF: PR CEP: 85880-000

Contrato: 119/2011 celebrado em 18/12/2015

Valor do contrato: R$ 2.139.322,80 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 1,00 Unidade de Medida: UNID

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA SÃO MIGUEL DO IGUAÇU Nº: 1891

Bairro: CENTRO

Cidade: ITAIPULANDIA UF: PR CEP: 85880-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 18/12/2015 Conclusão efetiva: 29/04/2016

Finalidade: Outro

Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS EM SANEAMENTO E MEIO-AMBIENTE** , Tipo de Obra/Serviço: **OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS** , Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE ATIVIDADES MEIO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS DO MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA – PR MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS QUE INTEGRAM O EDITA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VARRIÇÃO, COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS RESULTANTES NAS RUAS, AVENIDAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS; TOTAL DE 45.000 M²
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES, JARDINS, CANTEIROS, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EM DIVERSOS IMÓVEIS DO MUNICÍPIO; TOTAL DE 104.500 M²
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PÚBLICA – EQUIPE PADRÃO: COLETA DE ENTULHOS, GALHOS, LIXO NÃO DOMÉSTICOS, LIMPEZA DE BOCA DE LOBO, MANUTENÇÃO DE MEIO FIO, CALÇADAS, CAPINAS, ETC., EM TODA CIDADE, BAIRROS E DISTRITOS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPERVISÃO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico
5351/2016
0914

Número da ART: **20161233360** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 28/03/2016 Baixada em: 29/03/2016 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPULANDIA** CNPJ: **95.725.057/0001-64**

Rua: RUA SÃO MIGUEL DO IGUAÇU Nº: 1891

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: ITAIPULANDIA UF: PR CEP: 85880-000

Contrato: 119/2011 celebrado em 16/11/2015

Valor do contrato: R$ 2.139.322,80 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 1,00 Unidade de Medida: UNID

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA SÃO MIGUEL DO IGUAÇU Nº: 1891

Bairro: CENTRO

Cidade: ITAIPULANDIA UF: PR CEP: 85880-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 16/11/2015 Conclusão efetiva: 01/02/2016

Finalidade: Outro

Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS EM SANEAMENTO E MEIO-AMBIENTE** , Tipo de Obra/Serviço: **OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS** , Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE ATIVIDADES MEIO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS DO MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA – PR MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS QUE INTEGRAM O EDITA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VARRIÇÃO, COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS RESULTANTES NAS RUAS, AVENIDAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS; TOTAL DE 45.000 M²
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES, JARDINS, CANTEIROS, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EM DIVERSOS IMÓVEIS DO MUNICÍPIO; TOTAL DE 104.500 M²
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PÚBLICA – EQUIPE PADRÃO: COLETA DE ENTULHOS, GALHOS, LIXO NÃO DOMÉSTICOS, LIMPEZA DE BOCA DE LOBO, MANUTENÇÃO DE MEIO FIO, CALÇADAS, CAPINAS, ETC., EM TODA CIDADE, BAIRROS E DISTRITOS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPERVISÃO

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 033.832, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 5351/2016

17/06/2022 13:48

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 347074/2016.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CMTU Londrina
Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização

Prefeitura de LONDRINA

3915

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO - CMTU-LD**, inscrita no **CNPJ n.° 86.731.320/0001-37**, com sede administrativa na Rua Professor João Cândido, n.º 1.213, Londrina/PR., CEP:86.010-001, Atesta para devido fins de acordo com o **Contrato N.º 006/2015**, que a empresa **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI**, inscrita no **CPNJ sob nº 07.192.414/0001-09** com sede na Av. José Callegari, 1705, Centro, Cidade e Comarca de Medianeira – Pr., CEP 85.884-000, registrada no CREA/PR n.º 48442, juntamente com os seu engenheiro, **Engenheiro Ambiental Sr. EDIVAL RODRIGO MALLMANN**, inscrito no **CREA/PR n.º 115117/D**, são nossos prestadores de serviços de capina e roçagem manual e/ou mecanizada nas áreas públicas do Município de Londrina (vias, ruas, avenidas, praças e demais áreas públicas com raspagem de sarjeta) além da limpeza geral da área roçada, da coleta e do transporte dos resíduos provenientes destes serviços, conforme descrito no contrato e no instrumento convocatório do Pregão Presencial n.º 183/2013 - FUL, Processo Administrativo n.° 743/2015-FUL sendo:

ITEM	SERVIÇOS	PREVISÃO FUNCIONARIOS
1	Capina e roçagem manual e/ou mecanizada – Lote 01 Região Norte	27 - Operadores de Máquinas Costal 02- Motoristas de Caminhão 02 - Tratoristas 25 - Auxiliar de Serviços Gerais 03 – Supervisor

A metragem total mensal é de 2.486.939,96 por mês.

Atestamos ainda, que os compromissos assumidos pela empresa estão sendo cumpridos, até o presente momento, de forma satisfatória, sem notificações que comprometem a idoneidade da empresa em conformidade com o contrato.

- Grau de Satisfação: Ótimo
- Prazo de Início Contrato: 12/08/2015 Prazo de Término: 01/01/2016 100% CONLUÍDO
- Prazo de Início 1.º TERMO ADITIVO: 29/10/2015 Prazo de Término: 01/01/2016-100% CONLUÍDO
- Prazo de Início 2.º TERMO ADITIVO: 02/01/2016 Prazo de Término: 02/01/2017-100% CONLUÍDO
- Prazo de Início 3.º TERMO ADITIVO: 25/07/2016 Prazo de Término: 02/01/2017-100% CONLUÍDO
- Prazo de Início 4.º TERMO ADITIVO: 02/01/2017 Prazo de Término: 02/04/2017-100% CONLUÍDO
- Prazo de Início 6.º TERMO ADITIVO: 15/12/2016 Prazo de Término: 02/04/2017-100% CONLUÍDO
- Prazo de Início 6.º TERMO ADITIVO: 01/04/2017 Prazo de Término: 31/12/2017-100% CONLUÍDO
- Prazo de Início 7.º TERMO ADITIVO: 14/07/2017 Prazo de Término: 31/12/2017-100% CONLUÍDO
- Prazo de Início 8.º TERMO ADITIVO: 01/01/2018 Prazo de Término: 31/12/2018- 50% CONLUÍDO

Londrina – PR., 21 de Junho de 2018.

ODIVALDO MORENO ALVES
Diretor de Operações – CMTU LD

Autentico a presente cópia fotográfica, conferi com o original que me foi apresentado e devolvido à parte interessada
Em 20 SET. 2021 PR.
Toledo
Tabelião da verdade. Jorges dos Reis - Tabelião
Substituto - Substituto
Escrevente - Escrevente
Aux. Juramentada - Aux. Juramentada
Escrevente - Escrevente
Escrevente
AUTENTICAÇÃO

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PR
A 057486

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico
4467/2018
0916

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional EDIVAL RODRIGO MALLMANN referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EDIVAL RODRIGO MALLMANN** RNP: **1709231297**
Registro: **PR-115117/D**
Título profissional: ENGENHEIRO AMBIENTAL

Número da ART: **20181931080** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 21/05/2018 Baixada em: 22/05/2018 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Corresponsável

Empresa contratada: **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI**

Contratante: **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSITO E URBANIZAÇÃO** CNPJ: **86.731.320/0001-37**

Rua: R PROFESSOR JOAO CANDIDO Nº: 1213

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: LONDRINA UF: PR CEP: 86010-001

Contrato: 006/2015 celebrado em 01/04/2017 Vinculado a ART: 20181930696, 20181929566

Valor do contrato: R$ 3.914.692,20 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 1,00 Unidade de Medida: SERV

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: DIVERSOS Nº: SN

Bairro: DIVERSOS

Cidade: LONDRINA UF: PR CEP: 86010-001

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 01/04/2017 Conclusão efetiva: 31/12/2017

Finalidade: Outro

Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS EM SANEAMENTO E MEIO-AMBIENTE** , Tipo de Obra/Serviço: **OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS** , Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:
SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS
1 CAPINA E ROÇAGEM MANUAL E/OU MECANIZADA – LOTE 01 REGIÃO NORTE 27 - OPERADORES DE MÁQUINAS COSTAL
02- MOTORISTAS DE CAMINHÃO
02 - TRATORISTAS
25 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
03 – SUPERVISOR
PERÍODO DE 12/07 A 21/12/2016
2 CAPINA E ROÇAGEM MANUAL E/OU MECANIZADA – LOTE 01 REGIÃO NORTE 14 - OPERADORES DE MÁQUINAS COSTAL
02- CAPINADORES
01- MOTORISTAS DE CAMINHÃO
01 - TRATORISTAS
13 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
01 – SUPERVISOR
A PARTIR DE22/12/2016
3 CAPINA E ROÇAGEM MANUAL E/OU MECANIZADA – LOTE 01 REGIÃO NORTE 07 - OPERADORES DE MÁQUINAS COSTAL
01- CAPINADORES
01- MOTORISTAS DE CAMINHÃO
01 - TRATORISTAS
07 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
01 – SUPERVISOR

A QUANTIDADE ESTIMADA MENSAL DE ÁREA A SER ROÇADA É DE700.000M² POR MÊS.

AO 6.° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.°006/2015

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico
4467/2018
0917

Número da ART: **20181931110** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 21/05/2018 Baixada em: 22/05/2018 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Corresponsável

Empresa contratada: **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI**

Contratante: **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSITO E URBANIZAÇÃO** CNPJ: **86.731.320/0001-37**

Rua: R PROFESSOR JOAO CANDIDO Nº: 1213

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: LONDRINA UF: PR CEP: 86010-001

Contrato: 006/2015 celebrado em 14/07/2017 Vinculado a ART: 20181930696, 20181929566

Valor do contrato: R$ 6.500.115,50 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 1,00 Unidade de Medida: SERV

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: DIVERSOS Nº: SN

Bairro: DIVERSOS

Cidade: LONDRINA UF: PR CEP: 86010-001

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 14/07/2017 Conclusão efetiva: 31/12/2017

Finalidade: Outro

Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS EM SANEAMENTO E MEIO-AMBIENTE** , Tipo de Obra/Serviço: **OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS** , Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:
SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS
1 CAPINA E ROÇAGEM MANUAL E/OU MECANIZADA – LOTE 01 REGIÃO NORTE 27 - OPERADORES DE MÁQUINAS COSTAL
02- MOTORISTAS DE CAMINHÃO
02 - TRATORISTAS
25 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
03 – SUPERVISOR
PERÍODO DE 12/07 A 21/12/2016
2 CAPINA E ROÇAGEM MANUAL E/OU MECANIZADA – LOTE 01 REGIÃO NORTE 14 - OPERADORES DE MÁQUINAS COSTAL
02- CAPINADORES
01- MOTORISTAS DE CAMINHÃO
01 - TRATORISTAS
13 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
01 – SUPERVISOR
A PARTIR DE 22/12/2016
3 CAPINA E ROÇAGEM MANUAL E/OU MECANIZADA – LOTE 01 REGIÃO NORTE 07 - OPERADORES DE MÁQUINAS COSTAL
01- CAPINADORES
01- MOTORISTAS DE CAMINHÃO
01 - TRATORISTAS
07 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
01 – SUPERVISOR

A QUANTIDADE ESTIMADA MENSAL DE ÁREA A SER ROÇADA É DE700.000M² POR MÊS.

AO 7.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º006/2015

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico
4467/2018
0918

Número da ART: **20181930840** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 21/05/2018 Baixada em: 22/05/2018 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Corresponsável

Empresa contratada: **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI**

Contratante: **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSITO E URBANIZAÇÃO** CNPJ: **86.731.320/0001-37**

Rua: R PROFESSOR JOAO CANDIDO Nº: 1213

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: LONDRINA UF: PR CEP: 86010-001

Contrato: 006/2015 celebrado em 29/10/2015 Vinculado a ART: 20181930696, 20181929566

Valor do contrato: R$ 1.682.713,35 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 1,00 Unidade de Medida: SERV

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: DIVERSOS Nº: SN

Bairro: DIVERSOS

Cidade: LONDRINA UF: PR CEP: 86010-001

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 29/10/2015 Conclusão efetiva: 01/01/2016

Finalidade: Outro

Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS EM SANEAMENTO E MEIO-AMBIENTE** , Tipo de Obra/Serviço: **OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS** , Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:
SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS
1 CAPINA E ROÇAGEM MANUAL E/OU MECANIZADA – LOTE 01 REGIÃO NORTE 27 - OPERADORES DE MÁQUINAS COSTAL
02- MOTORISTAS DE CAMINHÃO
02 - TRATORISTAS
25 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
03 – SUPERVISOR
PERÍODO DE 12/07 A 21/12/2016
2 CAPINA E ROÇAGEM MANUAL E/OU MECANIZADA – LOTE 01 REGIÃO NORTE 14 - OPERADORES DE MÁQUINAS COSTAL
02- CAPINADORES
01- MOTORISTAS DE CAMINHÃO
01 - TRATORISTAS
13 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
01 – SUPERVISOR
A PARTIR DE 22/12/2016
3 CAPINA E ROÇAGEM MANUAL E/OU MECANIZADA – LOTE 01 REGIÃO NORTE 07 - OPERADORES DE MÁQUINAS COSTAL
01- CAPINADORES
01- MOTORISTAS DE CAMINHÃO
01 - TRATORISTAS
07 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
01 – SUPERVISOR

A QUANTIDADE ESTIMADA MENSAL DE ÁREA A SER ROÇADA É DE700.000M² POR MÊS.

AO 1.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º006/2015

Informações complementares:
"O VÍNCULO DO PROFISSIONAL COM A EMPRESA CONTRATADA PERANTE O CREA-PR INICIOU EM 16/11/2015."

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico
4467/2018
0919

Número da ART: **20181930980** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 21/05/2018 Baixada em: 22/05/2018 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Corresponsável

Empresa contratada: **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI**

Contratante: **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSITO E URBANIZAÇÃO** CNPJ: **86.731.320/0001-37**

Rua: R PROFESSOR JOAO CANDIDO Nº: 1213

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: LONDRINA UF: PR CEP: 86010-001

Contrato: 006/2015 celebrado em 02/01/2017 Vinculado a ART: 20181930696, 20181929566

Valor do contrato: R$ 1.682.713,35 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 1,00 Unidade de Medida: SERV

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: DIVERSOS Nº: SN

Bairro: DIVERSOS

Cidade: LONDRINA UF: PR CEP: 86010-001

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 02/01/2017 Conclusão efetiva: 02/04/2017

Finalidade: Outro

Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS EM SANEAMENTO E MEIO-AMBIENTE** , Tipo de Obra/Serviço: **OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS** , Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:
SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS
1 CAPINA E ROÇAGEM MANUAL E/OU MECANIZADA – LOTE 01 REGIÃO NORTE 27 - OPERADORES DE MÁQUINAS COSTAL
02- MOTORISTAS DE CAMINHÃO
02 - TRATORISTAS
25 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
03 – SUPERVISOR
PERÍODO DE 12/07 A 21/12/2016
2 CAPINA E ROÇAGEM MANUAL E/OU MECANIZADA – LOTE 01 REGIÃO NORTE 14 - OPERADORES DE MÁQUINAS COSTAL
02- CAPINADORES
01- MOTORISTAS DE CAMINHÃO
01 - TRATORISTAS
13 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
01 – SUPERVISOR
A PARTIR DE22/12/2016
3 CAPINA E ROÇAGEM MANUAL E/OU MECANIZADA – LOTE 01 REGIÃO NORTE 07 - OPERADORES DE MÁQUINAS COSTAL
01- CAPINADORES
01- MOTORISTAS DE CAMINHÃO
01 - TRATORISTAS
07 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
01 – SUPERVISOR

A QUANTIDADE ESTIMADA MENSAL DE ÁREA A SER ROÇADA É DE700.000M² POR MÊS.

AO 4.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º006/2015

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico
4467/2018
0920

Número da ART: **20181930890** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 21/05/2018 Baixada em: 22/05/2018 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Corresponsável

Empresa contratada: **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI**

Contratante: **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSITO E URBANIZAÇÃO** CNPJ: **86.731.320/0001-37**

Rua: R PROFESSOR JOAO CANDIDO Nº: 1213

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: LONDRINA UF: PR CEP: 86010-001

Contrato: 006/2015 celebrado em 02/01/2016 Vinculado a ART: 20181930696, 20181929566

Valor do contrato: R$ 1.682.713,35 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 1,00 Unidade de Medida: SERV

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: DIVERSOS Nº: SN

Bairro: DIVERSOS

Cidade: LONDRINA UF: PR CEP: 86010-001

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 02/01/2016 Conclusão efetiva: 02/01/2017

Finalidade: Outro

Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS EM SANEAMENTO E MEIO-AMBIENTE** , Tipo de Obra/Serviço: **OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS** , Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:
SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS
1 CAPINA E ROÇAGEM MANUAL E/OU MECANIZADA – LOTE 01 REGIÃO NORTE 27 - OPERADORES DE MÁQUINAS COSTAL
02- MOTORISTAS DE CAMINHÃO
02 - TRATORISTAS
25 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
03 – SUPERVISOR
PERÍODO DE 12/07 A 21/12/2016
2 CAPINA E ROÇAGEM MANUAL E/OU MECANIZADA – LOTE 01 REGIÃO NORTE 14 - OPERADORES DE MÁQUINAS COSTAL
02- CAPINADORES
01- MOTORISTAS DE CAMINHÃO
01 - TRATORISTAS
13 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
01 – SUPERVISOR
A PARTIR DE 22/12/2016
3 CAPINA E ROÇAGEM MANUAL E/OU MECANIZADA – LOTE 01 REGIÃO NORTE 07 - OPERADORES DE MÁQUINAS COSTAL
01- CAPINADORES
01- MOTORISTAS DE CAMINHÃO
01 - TRATORISTAS
07 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
01 – SUPERVISOR

A QUANTIDADE ESTIMADA MENSAL DE ÁREA A SER ROÇADA É DE700.000M² POR MÊS.

AO 2.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º006/2015

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico
4467/2018
0921

Número da ART: **20181930696** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 21/05/2018 Baixada em: 22/05/2018 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Corresponsável

Empresa contratada: **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI**

Contratante: **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSITO E URBANIZAÇÃO** CNPJ: **86.731.320/0001-37**

Rua: R PROFESSOR JOAO CANDIDO Nº: 1213

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: LONDRINA UF: PR CEP: 86010-001

Contrato: 006/2015 celebrado em 12/08/2015 Vinculado a ART: 20181929566

Valor do contrato: R$ 1.602.584,14 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 1,00 Unidade de Medida: SERV

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: DIVERSOS Nº: SN

Bairro: DIVERSOS

Cidade: LONDRINA UF: PR CEP: 86010-001

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 12/08/2015 Conclusão efetiva: 01/01/2016

Finalidade: Outro

Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS EM SANEAMENTO E MEIO-AMBIENTE** , Tipo de Obra/Serviço: **OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS** , Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:
SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS
1 CAPINA E ROÇAGEM MANUAL E/OU MECANIZADA – LOTE 01 REGIÃO NORTE 27 - OPERADORES DE MÁQUINAS COSTAL
02- MOTORISTAS DE CAMINHÃO
02 - TRATORISTAS
25 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
03 – SUPERVISOR
PERÍODO DE 12/07 A 21/12/2016
2 CAPINA E ROÇAGEM MANUAL E/OU MECANIZADA – LOTE 01 REGIÃO NORTE 14 - OPERADORES DE MÁQUINAS COSTAL
02- CAPINADORES
01- MOTORISTAS DE CAMINHÃO
01 - TRATORISTAS
13 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
01 – SUPERVISOR
A PARTIR DE22/12/2016
3 CAPINA E ROÇAGEM MANUAL E/OU MECANIZADA – LOTE 01 REGIÃO NORTE 07 - OPERADORES DE MÁQUINAS COSTAL
01- CAPINADORES
01- MOTORISTAS DE CAMINHÃO
01 - TRATORISTAS
07 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
01 – SUPERVISOR

A QUANTIDADE ESTIMADA MENSAL DE ÁREA A SER ROÇADA É DE700.000M² POR MÊS.

AO CONTRATO N.º006/2015

Informações complementares:
"O VÍNCULO DO PROFISSIONAL COM A EMPRESA CONTRATADA PERANTE O CREA-PR INICIOU EM 16/11/2015."

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico
4467/2018
0922

Número da ART: **20181930947** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 21/05/2018 Baixada em: 22/05/2018 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Corresponsável

Empresa contratada: **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI**

Contratante: **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSITO E URBANIZAÇÃO** CNPJ: **86.731.320/0001-37**

Rua: R PROFESSOR JOAO CANDIDO Nº: 1213

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: LONDRINA UF: PR CEP: 86010-001

Contrato: 006/2015 celebrado em 25/07/2016 Vinculado a ART: 20181930696, 20181929566

Valor do contrato: R$ 1.682.713,35 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 1,00 Unidade de Medida: SERV

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: DIVERSOS Nº: SN

Bairro: DIVERSOS

Cidade: LONDRINA UF: PR CEP: 86010-001

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 25/07/2016 Conclusão efetiva: 02/01/2017

Finalidade: Outro

Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS EM SANEAMENTO E MEIO-AMBIENTE** , Tipo de Obra/Serviço: **OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS** , Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:
SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS
1 CAPINA E ROÇAGEM MANUAL E/OU MECANIZADA – LOTE 01 REGIÃO NORTE 27 - OPERADORES DE MÁQUINAS COSTAL
02- MOTORISTAS DE CAMINHÃO
02 - TRATORISTAS
25 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
03 – SUPERVISOR
PERÍODO DE 12/07 A 21/12/2016
2 CAPINA E ROÇAGEM MANUAL E/OU MECANIZADA – LOTE 01 REGIÃO NORTE 14 - OPERADORES DE MÁQUINAS COSTAL
02- CAPINADORES
01- MOTORISTAS DE CAMINHÃO
01 - TRATORISTAS
13 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
01 – SUPERVISOR
A PARTIR DE 22/12/2016
3 CAPINA E ROÇAGEM MANUAL E/OU MECANIZADA – LOTE 01 REGIÃO NORTE 07 - OPERADORES DE MÁQUINAS COSTAL
01- CAPINADORES
01- MOTORISTAS DE CAMINHÃO
01 - TRATORISTAS
07 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
01 – SUPERVISOR

A QUANTIDADE ESTIMADA MENSAL DE ÁREA A SER ROÇADA É DE 700.000M² POR MÊS.

AO 3.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 006/2015

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico
4467/2018
0923

Número da ART: **20181931021** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 21/05/2018 Baixada em: 22/05/2018 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Corresponsável

Empresa contratada: **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI**

Contratante: **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSITO E URBANIZAÇÃO** CNPJ: **86.731.320/0001-37**

Rua: R PROFESSOR JOAO CANDIDO Nº: 1213

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: LONDRINA UF: PR CEP: 86010-001

Contrato: 006/2015 celebrado em 15/12/2016 Vinculado a ART: 20181930696, 20181929566

Valor do contrato: R$ 1.682.713,35 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 1,00 Unidade de Medida: SERV

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: DIVERSOS Nº: SN

Bairro: DIVERSOS

Cidade: LONDRINA UF: PR CEP: 86010-001

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 15/12/2016 Conclusão efetiva: 02/04/2017

Finalidade: Outro

Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS EM SANEAMENTO E MEIO-AMBIENTE** , Tipo de Obra/Serviço: **OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS** , Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:
SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS
1 CAPINA E ROÇAGEM MANUAL E/OU MECANIZADA – LOTE 01 REGIÃO NORTE 27 - OPERADORES DE MÁQUINAS COSTAL
02- MOTORISTAS DE CAMINHÃO
02 - TRATORISTAS
25 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
03 – SUPERVISOR
PERÍODO DE 12/07 A 21/12/2016
2 CAPINA E ROÇAGEM MANUAL E/OU MECANIZADA – LOTE 01 REGIÃO NORTE 14 - OPERADORES DE MÁQUINAS COSTAL
02- CAPINADORES
01- MOTORISTAS DE CAMINHÃO
01 - TRATORISTAS
13 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
01 – SUPERVISOR
A PARTIR DE 22/12/2016
3 CAPINA E ROÇAGEM MANUAL E/OU MECANIZADA – LOTE 01 REGIÃO NORTE 07 - OPERADORES DE MÁQUINAS COSTAL
01- CAPINADORES
01- MOTORISTAS DE CAMINHÃO
01 - TRATORISTAS
07 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
01 – SUPERVISOR

A QUANTIDADE ESTIMADA MENSAL DE ÁREA A SER ROÇADA É DE700.000M² POR MÊS.
AO 5.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º006/2015

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico
4467/2018
0924

Número da ART: **20182354214** Situação da ART: NÃO BAIXADA
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 23/05/2018 Forma de registro: Inicial Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI**

Contratante: **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSITO E URBANIZAÇÃO** CNPJ: **86.731.320/0001-37**

Rua: R PROFESSOR JOAO CANDIDO Nº: 1213

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: LONDRINA UF: PR CEP: 86010-001

Contrato: 006/2015 celebrado em 18/12/2017 Vinculado a ART: 20181930696

Valor do contrato: R$ 5.619.489,60 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 1,00 Unidade de Medida: SERV

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: DIVERSOS Nº: SN

Bairro: DIVERSOS

Cidade: LONDRINA UF: PR CEP: 86010-001

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 18/12/2017 Previsão de término: 02/08/2018

Finalidade: Outro

Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS EM SANEAMENTO E MEIO-AMBIENTE** , Tipo de Obra/Serviço: **OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS** , Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:
SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS
1 CAPINA E ROÇAGEM MANUAL E/OU MECANIZADA – LOTE 01 REGIÃO NORTE 27 - OPERADORES DE MÁQUINAS COSTAL
02- MOTORISTAS DE CAMINHÃO
02 - TRATORISTAS
25 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
03 – SUPERVISOR
PERÍODO DE 12/07 A 21/12/2016
2 CAPINA E ROÇAGEM MANUAL E/OU MECANIZADA – LOTE 01 REGIÃO NORTE 14 - OPERADORES DE MÁQUINAS COSTAL
02- CAPINADORES
01- MOTORISTAS DE CAMINHÃO
01 - TRATORISTAS
13 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
01 – SUPERVISOR
A PARTIR DE22/12/2016
3 CAPINA E ROÇAGEM MANUAL E/OU MECANIZADA – LOTE 01 REGIÃO NORTE 07 - OPERADORES DE MÁQUINAS COSTAL
01- CAPINADORES
01- MOTORISTAS DE CAMINHÃO
01 - TRATORISTAS
07 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
01 – SUPERVISOR

A QUANTIDADE ESTIMADA MENSAL DE ÁREA A SER ROÇADA É DE700.000M² POR MÊS.

AO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º006/2015

Informações complementares:
"CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO PARCIAL, CONSIDERANDO QUE OS SERVIÇOS ENCONTRAM-SE EM ANDAMENTO."

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 057486, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 4467/2018
17/06/2022 13:49

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico
4467/2018

0925

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 290905/2018.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização

Prefeitura de LONDRINA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO - CMTU-LD**, inscrita no **CNPJ n.° 86.731.320/0001-37,** com sede administrativa na Rua Professor João Cândido, n.º 1.213, Londrina/PR., CEP:86.010-001, Atesta para devido fins de acordo com o **Contrato N.º 09/2015**, que a empresa **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI**, inscrita no **CPNJ sob nº 07.192.414/0001-09** com sede na Av. José Callegari, 1705, Centro, Cidade e Comarca de Medianeira – Pr., CEP 85.884-000, registrada no CREA/PR n.º 48442, juntamente com o seu engenheiro, sendo **Engenheiro Ambiental Sr. EDIVAL RODRIGO MALLMANN**, inscrito no **CREA/PR n.º 115117/D**, são nossos prestadores de serviços de capina e roçagem manual e/ou mecanizada nas áreas públicas do Município de Londrina (vias, ruas, avenidas, praças e demais áreas públicas com raspagem de sarjeta) além da limpeza geral da área roçada, da coleta e do transporte dos resíduos provenientes destes serviços, conforme descrito no contrato e no instrumento convocatório do Pregão Presencial n.º 183/2013 - FUL, Processo Administrativo n.° 743/2015-FUL sendo:

ITEM	SERVIÇOS	PREVISÃO FUNCIONARIOS
1	Capina e roçagem manual e/ou mecanizada – Lote 02 Região SUL	27 - Operadores de Máquinas Costal 02- Motoristas de Caminhão 02 - Tratoristas 25 - Auxiliar de Serviços Gerais 03 – Supervisor

A metragem total mensal é de 2.025.000,00 por mês.

Atestamos ainda, que os compromissos assumidos pela empresa estão sendo cumpridos, até o presente momento, de forma satisfatória, sem notificações que comprometem a idoneidade da empresa em conformidade com o contrato.

- Grau de Satisfação: Ótimo
- Prazo de Início Contrato: 24/12/2015 Prazo de Término: 31/12/2015 100% CONLUÍDO
- Prazo de Início 1.º TERMO ADITIVO: 01/01/2016 Prazo de Término: 01/01/2017-100% CONLUÍDO
- Prazo de Início 2.º TERMO ADITIVO: 11/07/2016 Prazo de Término: 01/01/2017-100% CONLUÍDO
- Prazo de Início 3.º TERMO ADITIVO: 01/01/2017 Prazo de Término: 01/04/2017-100% CONLUÍDO
- Prazo de Início 4.º TERMO ADITIVO: 16/12/2016 Prazo de Término: 16/01/2017-100% CONLUÍDO
- Prazo de Início 5.º TERMO ADITIVO: 31/03/2017 Prazo de Término: 31/12/2017-100% CONLUÍDO
- Prazo de Início 6.º TERMO ADITIVO: 14/07/2017 Prazo de Término: 31/12/2017-100% CONLUÍDO
- Prazo de Início 7.º TERMO ADITIVO: 18/12/2017 Prazo de Término: 31/12/2018-50% CONLUÍDO

Londrina – PR., 21 de Junho de 2018.

ODIVALDO MORENO ALVES
Diretor de Operações – CMTU LD

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PR
A 058001

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico

5043/2018

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional EDIVAL RODRIGO MALLMANN referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EDIVAL RODRIGO MALLMANN** RNP: **1709231297**
Registro: **PR-115117/D**
Título profissional: ENGENHEIRO AMBIENTAL

Número da ART: **20182650530** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 12/06/2018 Baixada em: 13/06/2018 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Corresponsável

Empresa contratada: **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI**

Contratante: **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSITO E URBANIZAÇÃO** CNPJ: **86.731.320/0001-37**

Rua: R PROFESSOR JOAO CANDIDO Nº: 1213

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: LONDRINA UF: PR CEP: 86010-001

Contrato: 09/2015 celebrado em 01/01/2016 Vinculado a ART: 20181931447, 20182650409

Valor do contrato: R$ 111.869,46 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 1,00 Unidade de Medida: SERV

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: DIVERSOS LOCAIS Nº: DIVERS

Bairro: DIVERSOS

Cidade: LONDRINA UF: PR CEP: 86010-001

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 01/01/2016 Conclusão efetiva: 01/01/2017

Finalidade: Outro

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico
5043/2018

Proprietário: CPF: 928

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS EM SANEAMENTO E MEIO-AMBIENTE** , Tipo de Obra/Serviço: **OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS** , Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:
COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS

1 CAPINA E ROÇAGEM MANUAL E/OU MECANIZADA
– LOTE 02 REGIÃO SUL
27 - OPERADORES DE MÁQUINAS COSTAL
02- MOTORISTAS DE CAMINHÃO
02 - TRATORISTAS
29 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
03 – SUPERVISOR
2 CAPINA E ROÇAGEM MANUAL E/OU MECANIZADA

– LOTE 02 REGIÃO SUL
14 - OPERADORES DE MÁQUINAS COSTAL
02- CAPINADORES
01- MOTORISTAS DE CAMINHÃO
01 - TRATORISTAS
13 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
01 – SUPERVISOR
3 CAPINA E ROÇAGEM MANUAL E/OU MECANIZADA
– LOTE 02 REGIÃO SUL
07 - OPERADORES DE MÁQUINAS COSTAL
01- CAPINADORES
01- MOTORISTAS DE CAMINHÃO
01 - TRATORISTAS
07 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
01 – SUPERVISOR

A QUANTIDADE ESTIMADA MENSAL DE ÁREA A SER ROÇADA É DE700.000M² POR MÊS

AO 1.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º09/2015

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico
5043/2018
5529

Número da ART: **20182650840** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 12/06/2018 Baixada em: 13/06/2018 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Corresponsável

Empresa contratada: **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI**

Contratante: **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSITO E URBANIZAÇÃO** CNPJ: **86.731.320/0001-37**

Rua: R PROFESSOR JOAO CANDIDO Nº: 1213

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: LONDRINA UF: PR CEP: 86010-001

Contrato: 09/2015 celebrado em 14/07/2017 Vinculado a ART: 20181931447, 20182650409

Valor do contrato: R$ 513.260,01 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 1,00 Unidade de Medida: SERV

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: DIVERSOS LOCAIS Nº: DIVERS

Bairro: DIVERSOS

Cidade: LONDRINA UF: PR CEP: 86010-001

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 14/07/2017 Conclusão efetiva: 31/12/2017

Finalidade: Outro

Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS EM SANEAMENTO E MEIO-AMBIENTE** , Tipo de Obra/Serviço: **OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS** , Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:
COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS

1 CAPINA E ROÇAGEM MANUAL E/OU MECANIZADA
– LOTE 02 REGIÃO SUL
27 - OPERADORES DE MÁQUINAS COSTAL
02- MOTORISTAS DE CAMINHÃO
02 - TRATORISTAS
29 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
03 – SUPERVISOR
2 CAPINA E ROÇAGEM MANUAL E/OU MECANIZADA

– LOTE 02 REGIÃO SUL
14 - OPERADORES DE MÁQUINAS COSTAL
02- CAPINADORES
01- MOTORISTAS DE CAMINHÃO
01 - TRATORISTAS
13 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
01 – SUPERVISOR
3 CAPINA E ROÇAGEM MANUAL E/OU MECANIZADA
– LOTE 02 REGIÃO SUL
07 - OPERADORES DE MÁQUINAS COSTAL
01- CAPINADORES
01- MOTORISTAS DE CAMINHÃO
01 - TRATORISTAS
07 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
01 – SUPERVISOR

A QUANTIDADE ESTIMADA MENSAL DE ÁREA A SER ROÇADA É DE700.000M² POR MÊS

AO 6.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º09/2015

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico
5043/2018
0930

Número da ART: **20182650760** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 12/06/2018 Baixada em: 13/06/2018 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Corresponsável

Empresa contratada: **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI**

Contratante: **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSITO E URBANIZAÇÃO** CNPJ: **86.731.320/0001-37**

Rua: R PROFESSOR JOAO CANDIDO Nº: 1213

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: LONDRINA UF: PR CEP: 86010-001

Contrato: 09/2015 celebrado em 16/12/2016 Vinculado a ART: 20181931447, 20182650409

Valor do contrato: R$ 111.869,46 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 1,00 Unidade de Medida: SERV

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: DIVERSOS LOCAIS Nº: DIVERS

Bairro: DIVERSOS

Cidade: LONDRINA UF: PR CEP: 86010-001

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 16/12/2016 Conclusão efetiva: 16/01/2017

Finalidade: Outro

Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS EM SANEAMENTO E MEIO-AMBIENTE** , Tipo de Obra/Serviço: **OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS** , Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:
COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS

1 CAPINA E ROÇAGEM MANUAL E/OU MECANIZADA
– LOTE 02 REGIÃO SUL
27 - OPERADORES DE MÁQUINAS COSTAL
02- MOTORISTAS DE CAMINHÃO
02 - TRATORISTAS
29 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
03 – SUPERVISOR
2 CAPINA E ROÇAGEM MANUAL E/OU MECANIZADA

– LOTE 02 REGIÃO SUL
14 - OPERADORES DE MÁQUINAS COSTAL
02- CAPINADORES
01- MOTORISTAS DE CAMINHÃO
01 - TRATORISTAS
13 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
01 – SUPERVISOR
3 CAPINA E ROÇAGEM MANUAL E/OU MECANIZADA
– LOTE 02 REGIÃO SUL
07 - OPERADORES DE MÁQUINAS COSTAL
01- CAPINADORES
01- MOTORISTAS DE CAMINHÃO
01 - TRATORISTAS
07 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
01 – SUPERVISOR

A QUANTIDADE ESTIMADA MENSAL DE ÁREA A SER ROÇADA É DE700.000M² POR MÊS

AO 4.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º09/2015

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico
5043/2018
0931

Número da ART: **20182650794** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 12/06/2018 Baixada em: 13/06/2018 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Corresponsável

Empresa contratada: **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI**

Contratante: **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSITO E URBANIZAÇÃO** CNPJ: **86.731.320/0001-37**

Rua: R PROFESSOR JOAO CANDIDO Nº: 1213

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: LONDRINA UF: PR CEP: 86010-001

Contrato: 09/2015 celebrado em 31/03/2017 Vinculado a ART: 20181931447, 20182650409

Valor do contrato: R$ 478.694,53 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 1,00 Unidade de Medida: SERV

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: DIVERSOS LOCAIS Nº: DIVERS

Bairro: DIVERSOS

Cidade: LONDRINA UF: PR CEP: 86010-001

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 31/03/2017 Conclusão efetiva: 31/12/2017

Finalidade: Outro

Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS EM SANEAMENTO E MEIO-AMBIENTE** , Tipo de Obra/Serviço: **OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS** , Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:
COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS

1 CAPINA E ROÇAGEM MANUAL E/OU MECANIZADA
– LOTE 02 REGIÃO SUL
27 - OPERADORES DE MÁQUINAS COSTAL
02- MOTORISTAS DE CAMINHÃO
02 - TRATORISTAS
29 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
03 – SUPERVISOR
2 CAPINA E ROÇAGEM MANUAL E/OU MECANIZADA

– LOTE 02 REGIÃO SUL
14 - OPERADORES DE MÁQUINAS COSTAL
02- CAPINADORES
01- MOTORISTAS DE CAMINHÃO
01 - TRATORISTAS
13 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
01 – SUPERVISOR
3 CAPINA E ROÇAGEM MANUAL E/OU MECANIZADA
– LOTE 02 REGIÃO SUL
07 - OPERADORES DE MÁQUINAS COSTAL
01- CAPINADORES
01- MOTORISTAS DE CAMINHÃO
01 - TRATORISTAS
07 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
01 – SUPERVISOR

A QUANTIDADE ESTIMADA MENSAL DE ÁREA A SER ROÇADA É DE700.000M² POR MÊS

AO 5.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º09/2015

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico
5043/2018
0932

Número da ART: **20182650409** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 12/06/2018 Baixada em: 13/06/2018 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Corresponsável

Empresa contratada: **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI**

Contratante: **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSITO E URBANIZAÇÃO** CNPJ: **86.731.320/0001-37**

Rua: R PROFESSOR JOAO CANDIDO Nº: 1213

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: LONDRINA UF: PR CEP: 86010-001

Contrato: 09/2015 celebrado em 24/12/2015 Vinculado a ART: 20181931447

Valor do contrato: R$ 111.869,46 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 1,00 Unidade de Medida: SERV

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: DIVERSOS LOCAIS Nº: DIVERS

Bairro: DIVERSOS

Cidade: LONDRINA UF: PR CEP: 86010-001

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 24/12/2015 Conclusão efetiva: 31/12/2015

Finalidade: Outro

Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS EM SANEAMENTO E MEIO-AMBIENTE** , Tipo de Obra/Serviço: **OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS** , Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:
COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS

1 CAPINA E ROÇAGEM MANUAL E/OU MECANIZADA
– LOTE 02 REGIÃO SUL
27 - OPERADORES DE MÁQUINAS COSTAL
02- MOTORISTAS DE CAMINHÃO
02 - TRATORISTAS
29 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
03 – SUPERVISOR
2 CAPINA E ROÇAGEM MANUAL E/OU MECANIZADA

– LOTE 02 REGIÃO SUL
14 - OPERADORES DE MÁQUINAS COSTAL
02- CAPINADORES
01- MOTORISTAS DE CAMINHÃO
01 - TRATORISTAS
13 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
01 – SUPERVISOR
3 CAPINA E ROÇAGEM MANUAL E/OU MECANIZADA
– LOTE 02 REGIÃO SUL
07 - OPERADORES DE MÁQUINAS COSTAL
01- CAPINADORES
01- MOTORISTAS DE CAMINHÃO
01 - TRATORISTAS
07 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
01 – SUPERVISOR

A QUANTIDADE ESTIMADA MENSAL DE ÁREA A SER ROÇADA É DE700.000M² POR MÊS

AO CONTRATO N.º09/2015

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico
5043/2018
0933

Número da ART: **20182650611** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 12/06/2018 Baixada em: 13/06/2018 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Corresponsável

Empresa contratada: **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI**

Contratante: **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSITO E URBANIZAÇÃO** CNPJ: **86.731.320/0001-37**

Rua: R PROFESSOR JOAO CANDIDO Nº: 1213

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: LONDRINA UF: PR CEP: 86010-001

Contrato: 09/2015 celebrado em 11/07/2016 Vinculado a ART: 20181931447, 20182650409

Valor do contrato: R$ 111.869,46 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 1,00 Unidade de Medida: SERV

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: DIVERSOS LOCAIS Nº: DIVERS

Bairro: DIVERSOS

Cidade: LONDRINA UF: PR CEP: 86010-001

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 11/07/2016 Conclusão efetiva: 01/01/2017

Finalidade: Outro

Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS EM SANEAMENTO E MEIO-AMBIENTE** , Tipo de Obra/Serviço: **OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS** , Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:
COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS

1 CAPINA E ROÇAGEM MANUAL E/OU MECANIZADA
– LOTE 02 REGIÃO SUL
27 - OPERADORES DE MÁQUINAS COSTAL
02- MOTORISTAS DE CAMINHÃO
02 - TRATORISTAS
29 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
03 – SUPERVISOR
2 CAPINA E ROÇAGEM MANUAL E/OU MECANIZADA

– LOTE 02 REGIÃO SUL
14 - OPERADORES DE MÁQUINAS COSTAL
02- CAPINADORES
01- MOTORISTAS DE CAMINHÃO
01 - TRATORISTAS
13 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
01 – SUPERVISOR
3 CAPINA E ROÇAGEM MANUAL E/OU MECANIZADA
– LOTE 02 REGIÃO SUL
07 - OPERADORES DE MÁQUINAS COSTAL
01- CAPINADORES
01- MOTORISTAS DE CAMINHÃO
01 - TRATORISTAS
07 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
01 – SUPERVISOR

A QUANTIDADE ESTIMADA MENSAL DE ÁREA A SER ROÇADA É DE700.000M² POR MÊS

AO 2.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º09/2015

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico
5043/2018
0934

Número da ART: **20182650670** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 12/06/2018 Baixada em: 13/06/2018 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Corresponsável

Empresa contratada: **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI**

Contratante: **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSITO E URBANIZAÇÃO** CNPJ: **86.731.320/0001-37**

Rua: R PROFESSOR JOAO CANDIDO Nº: 1213

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: LONDRINA UF: PR CEP: 86010-001

Contrato: 09/2015 celebrado em 01/01/2017 Vinculado a ART: 20181931447, 20182650409

Valor do contrato: R$ 111.869,46 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 1,00 Unidade de Medida: SERV

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: DIVERSOS LOCAIS Nº: DIVERS

Bairro: DIVERSOS

Cidade: LONDRINA UF: PR CEP: 86010-001

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 01/01/2017 Conclusão efetiva: 01/04/2017

Finalidade: Outro

Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS EM SANEAMENTO E MEIO-AMBIENTE** , Tipo de Obra/Serviço: **OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS** , Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:
COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS

1 CAPINA E ROÇAGEM MANUAL E/OU MECANIZADA
– LOTE 02 REGIÃO SUL
27 - OPERADORES DE MÁQUINAS COSTAL
02- MOTORISTAS DE CAMINHÃO
02 - TRATORISTAS
29 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
03 – SUPERVISOR
2 CAPINA E ROÇAGEM MANUAL E/OU MECANIZADA

– LOTE 02 REGIÃO SUL
14 - OPERADORES DE MÁQUINAS COSTAL
02- CAPINADORES
01- MOTORISTAS DE CAMINHÃO
01 - TRATORISTAS
13 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
01 – SUPERVISOR
3 CAPINA E ROÇAGEM MANUAL E/OU MECANIZADA
– LOTE 02 REGIÃO SUL
07 - OPERADORES DE MÁQUINAS COSTAL
01- CAPINADORES
01- MOTORISTAS DE CAMINHÃO
01 - TRATORISTAS
07 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
01 – SUPERVISOR

A QUANTIDADE ESTIMADA MENSAL DE ÁREA A SER ROÇADA É DE700.000M² POR MÊS

AO 3.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º09/2015

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico
5043/2018
0935

Número da ART: **20182826434** Situação da ART: NÃO BAIXADA
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 21/06/2018 Forma de registro: Inicial Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI**

Contratante: **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSITO E URBANIZAÇÃO** CNPJ: **86.731.320/0001-37**

Rua: R PROFESSOR JOAO CANDIDO Nº: 1213

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: LONDRINA UF: PR CEP: 86010-001

Contrato: 09/2015 celebrado em 18/12/2017 Vinculado a ART: 20182650409

Valor do contrato: R$ 6.159.120,11 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 1,00 Unidade de Medida: SERV

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: DIVERSOS LOCAIS Nº: DIVERS

Bairro: DIVERSOS

Cidade: LONDRINA UF: PR CEP: 86010-001

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 18/12/2017 Previsão de término: 31/12/2018

Finalidade: Outro

Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS EM SANEAMENTO E MEIO-AMBIENTE** , Tipo de Obra/Serviço: **OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS** , Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:
COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS

1 CAPINA E ROÇAGEM MANUAL E/OU MECANIZADA
– LOTE 02 REGIÃO SUL
27 - OPERADORES DE MÁQUINAS COSTAL
02- MOTORISTAS DE CAMINHÃO
02 - TRATORISTAS
29 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
03 – SUPERVISOR
2 CAPINA E ROÇAGEM MANUAL E/OU MECANIZADA

– LOTE 02 REGIÃO SUL
14 - OPERADORES DE MÁQUINAS COSTAL
02- CAPINADORES
01- MOTORISTAS DE CAMINHÃO
01 - TRATORISTAS
13 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
01 – SUPERVISOR
3 CAPINA E ROÇAGEM MANUAL E/OU MECANIZADA
– LOTE 02 REGIÃO SUL
07 - OPERADORES DE MÁQUINAS COSTAL
01- CAPINADORES
01- MOTORISTAS DE CAMINHÃO
01 - TRATORISTAS
07 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
01 – SUPERVISOR

A QUANTIDADE ESTIMADA MENSAL DE ÁREA A SER ROÇADA É DE700.000M² POR MÊS

AO 7.° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º09/2015

Informações complementares:
"CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO PARCIAL - SERVIÇOS EM ANDAMENTO"

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 058001, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico
5043/2018

0936

17/06/2022 13:50

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 290941/2018.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização

Prefeitura de LONDRINA

0937

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO - CMTU-LD**, inscrita no **CNPJ n.º 86.731.320/0001-37**, com sede administrativa na Rua Professor João Cândido, n.º 1.213, Londrina/PR., CEP:86.010-001, Atesta para devido fins de acordo com o **Contrato N.º 039/2013**, que a empresa **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI**, inscrita no **CPNJ sob nº 07.192.414/0001-09** com sede na Rua Nossa Senhora do Rocio, 1901, Centro, Cidade e Comarca de Toledo – Pr., CEP 85.900-180, registrada no CREA/PR n.º 48442, , juntamente com o seu engenheiro, sendo **Engenheiro Ambiental Sr. EDIVAL RODRIGO MALLMANN**, inscrito no **CREA/PR n.º 115117/D,** são nossos prestadores de serviços de limpeza e conservação das áreas verdes e da superfície aquática dos Lagos Igapó I, II, III, IV, Lago Cabrinha, Lago Norte, "Zerão" e Córrego do Leme, Praça Guimarães, Vale Água Fresca, Vale Verde, Centro Administrativo (Prefeitura, Câmara, Fórum e CAAPSMEL, com recolhimento e destinação final dos resíduos resultantes da prestação dos serviços), conforme descrito no contrato e no instrumento convocatório do Pregão Presencial n.º 183/2013 - FUL, Processo Administrativo n.º 1056/2013-FUL sendo:

ITEM	SERVIÇOS	QUANT. FUNCIONÁRIOS
1	Limpeza e remoção da vegetação aquática e de resíduos da superfície dos lagos, bem como das suas margens e do Córrego do Leme.	05 Operadores de Máquinas Costal 03 Motoristas 02 Barqueiros 01 Supervisor
2	Limpeza e conservação das áreas destinadas ao lazer e ás práticas desportivas, área de caminhada e do entorno dos citados locais.	01 Tratoristas 02 Motorista de Veículo Pesado
3	Limpeza e conservação do mobiliário urbano	13 Auxiliares de Serviços Gerais
4	Capina e roçagem das áreas verdes e recolhimento de todo tipo de resíduos com auxílio de espetos e varrição.	01 Motorista de Veículo Leve

A quantidade estimada mensal de área a ser roçada é de 800.000,00 m²/mês.

Atestamos ainda, que os compromissos assumidos pela empresa estão sendo cumpridos, até o presente momento, de forma satisfatória, sem notificações que comprometem a idoneidade da empresa em conformidade com o contrato.

- Grau de Satisfação: Ótimo
- Prazo de Início 3.º TERMO ADITIVO: 27/12/2015 Prazo de Término: 27/12/2016-100% CONCLUÍDO
- Prazo de Início 4.º TERMO ADITIVO: 25/07/2016 Prazo de Término: 27/12/2016-100% CONCLUÍDO
- Prazo de Início 5.º TERMO ADITIVO: 27/12/2016 Prazo de Término: 27/03/2017-100% CONCLUÍDO
- Prazo de Início 6.º TERMO ADITIVO: 26/03/2017 Prazo de Término: 26/06/2017-100% CONCLUÍDO
- Prazo de Início 7.º TERMO ADITIVO: 25/06/2017 Prazo de Término: 25/12/2017-100% CONCLUÍDO
- Prazo de Início 8.º TERMO ADITIVO: 18/12/2017 Prazo de Término: 24/12/2018-50% CONCLUÍDO

Londrina – PR., 21 de Junho de 2018.

AUTENTICAÇÃO. Cópia reprodução fotográfica do presente original que me foi apresentado e devolvido à parte interessada. Em Testemunho da verdade. Toledo 09 DEZ. 2021

GUVALDO MORENO ALVES
Diretor de Operações – CMTU LD

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CA
CREA - PR A 057489

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico
4860/2018

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pararıá - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional EDIVAL RODRIGO MALLMANN referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EDIVAL RODRIGO MALLMANN** RNP: **1709231297**
Registro: **PR-115117/D**
Título profissional: ENGENHEIRO AMBIENTAL

Número da ART: **20181929370** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 21/05/2018 Baixada em: 22/05/2018 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Corresponsável

Empresa contratada: **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI**

Contratante: **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSITO E URBANIZAÇÃO** CNPJ: **86.731.320/0001-37**

Rua: R PROFESSOR JOAO CANDIDO Nº: 1213

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: LONDRINA UF: PR CEP: 86010-001

Contrato: 039/2013 celebrado em 27/12/2016 Vinculado a ART: 20181929140, 20181927741

Valor do contrato: R$ 515.563,56 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 1,00 Unidade de Medida: SERV

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: DIVERSOS LOCAIS Nº: DIVERS

Bairro: DIVERSOS

Cidade: LONDRINA UF: PR CEP: 86010-001

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 27/12/2016 Conclusão efetiva: 27/03/2017

Finalidade: Outro

Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS EM SANEAMENTO E MEIO-AMBIENTE** , Tipo de Obra/Serviço: **OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS** , Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:
1 LIMPEZA E REMOÇÃO DA VEGETAÇÃO AQUÁTICA E DE RESÍDUOS DA SUPERFÍCIE DOS LAGOS, BEM COMO DAS SUAS MARGENS E DO CÓRREGO DO LEME. 05 OPERADORES DE MÁQUINAS COSTAL
03 MOTORISTAS
02 BARQUEIROS
01 SUPERVISOR
2 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DAS ÁREAS DESTINADAS AO LAZER E ÁS PRÁTICAS DESPORTIVAS, ÁREA DE CAMINHADA E DO ENTORNO DOS CITADOS LOCAIS. 01 TRATORISTAS
02 MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO
3 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO MOBILITÁRIO URBANO 13 AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS
4 CAPINA E ROÇAGEM DAS ÁREAS VERDES E RECOLHIMENTO DE TODO TIPO DE RESÍDUOS COM AUXÍLIO DE ESPETOS E VARRIÇÃO. 01 MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE

A QUANTIDADE ESTIMADA MENSAL DE ÁREA A SER ROÇADA É DE800.000,00 M²/MÊS.

ART AO 5.° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N.º039/2013

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico
4860/2018
0939

Número da ART: **20181929140** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 21/05/2018 Baixada em: 22/05/2018 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Corresponsável

Empresa contratada: **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI**

Contratante: **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSITO E URBANIZAÇÃO** CNPJ: **86.731.320/0001-37**

Rua: R PROFESSOR JOAO CANDIDO Nº: 1213

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: LONDRINA UF: PR CEP: 86010-001

Contrato: 039/2013 celebrado em 27/12/2015 Vinculado a ART: 20181927741

Valor do contrato: R$ 2.449.739,64 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 1,00 Unidade de Medida: SERV

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: DIVERSOS LOCAIS Nº: DIVERS

Bairro: DIVERSOS

Cidade: LONDRINA UF: PR CEP: 86010-001

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 27/12/2015 Conclusão efetiva: 27/12/2016

Finalidade: Outro

Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS EM SANEAMENTO E MEIO-AMBIENTE** , Tipo de Obra/Serviço: **OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS** , Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:
1 LIMPEZA E REMOÇÃO DA VEGETAÇÃO AQUÁTICA E DE RESÍDUOS DA SUPERFÍCIE DOS LAGOS, BEM COMO DAS SUAS MARGENS E DO CÓRREGO DO LEME. 05 OPERADORES DE MÁQUINAS COSTAL
03 MOTORISTAS
02 BARQUEIROS
01 SUPERVISOR
2 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DAS ÁREAS DESTINADAS AO LAZER E ÁS PRÁTICAS DESPORTIVAS, ÁREA DE CAMINHADA E DO ENTORNO DOS CITADOS LOCAIS. 01 TRATORISTAS
02 MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO
3 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO MOBILITÁRIO URBANO 13 AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS
4 CAPINA E ROÇAGEM DAS ÁREAS VERDES E RECOLHIMENTO DE TODO TIPO DE RESÍDUOS COM AUXÍLIO DE ESPETOS E VARRIÇÃO. 01 MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE

A QUANTIDADE ESTIMADA MENSAL DE ÁREA A SER ROÇADA É DE800.000,00 M²/MÊS.

ART AO 3.° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N.°039/2013

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico
4860/2018

0940

Número da ART: **20181929256** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 21/05/2018 Baixada em: 22/05/2018 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Corresponsável

Empresa contratada: **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI**

Contratante: **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSITO E URBANIZAÇÃO** CNPJ: **86.731.320/0001-37**

Rua: R PROFESSOR JOAO CANDIDO Nº: 1213

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: LONDRINA UF: PR CEP: 86010-001

Contrato: 039/2013 celebrado em 25/07/2016 Vinculado a ART: 20181929140, 20181927741

Valor do contrato: R$ 859.272,60 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 1,00 Unidade de Medida: SERV

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: DIVERSOS LOCAIS Nº: DIVERS

Bairro: DIVERSOS

Cidade: LONDRINA UF: PR CEP: 86010-001

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 25/07/2016 Conclusão efetiva: 27/12/2016

Finalidade: Outro

Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS EM SANEAMENTO E MEIO-AMBIENTE** , Tipo de Obra/Serviço: **OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS** , Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:
1 LIMPEZA E REMOÇÃO DA VEGETAÇÃO AQUÁTICA E DE RESÍDUOS DA SUPERFÍCIE DOS LAGOS, BEM COMO DAS SUAS MARGENS E DO CÓRREGO DO LEME. 05 OPERADORES DE MÁQUINAS COSTAL
03 MOTORISTAS
02 BARQUEIROS
01 SUPERVISOR
2 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DAS ÁREAS DESTINADAS AO LAZER E ÁS PRÁTICAS DESPORTIVAS, ÁREA DE CAMINHADA E DO ENTORNO DOS CITADOS LOCAIS. 01 TRATORISTAS
02 MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO
3 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO MOBILITÁRIO URBANO 13 AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS
4 CAPINA E ROÇAGEM DAS ÁREAS VERDES E RECOLHIMENTO DE TODO TIPO DE RESÍDUOS COM AUXÍLIO DE ESPETOS E VARRIÇÃO. 01 MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE

A QUANTIDADE ESTIMADA MENSAL DE ÁREA A SER ROÇADA É DE800.000,00 M²/MÊS.

ART AO 4.° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N.º039/2013

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico
4860/2018

Número da ART: **20181929477** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 21/05/2018 Baixada em: 22/05/2018 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Corresponsável

Empresa contratada: **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI**

Contratante: **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSITO E URBANIZAÇÃO** CNPJ: **86.731.320/0001-37**

Rua: R PROFESSOR JOAO CANDIDO Nº: 1213

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: LONDRINA UF: PR CEP: 86010-001

Contrato: 039/2013 celebrado em 26/03/2017 Vinculado a ART: 20181929140, 20181927741

Valor do contrato: R$ 515.563,56 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 1,00 Unidade de Medida: SERV

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: DIVERSOS LOCAIS Nº: DIVERS

Bairro: DIVERSOS

Cidade: LONDRINA UF: PR CEP: 86010-001

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 26/03/2017 Conclusão efetiva: 24/06/2017

Finalidade: Outro

Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS EM SANEAMENTO E MEIO-AMBIENTE** , Tipo de Obra/Serviço: **OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS** , Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:
1 LIMPEZA E REMOÇÃO DA VEGETAÇÃO AQUÁTICA E DE RESÍDUOS DA SUPERFÍCIE DOS LAGOS, BEM COMO DAS SUAS MARGENS E DO CÓRREGO DO LEME. 05 OPERADORES DE MÁQUINAS COSTAL
03 MOTORISTAS
02 BARQUEIROS
01 SUPERVISOR
2 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DAS ÁREAS DESTINADAS AO LAZER E ÁS PRÁTICAS DESPORTIVAS, ÁREA DE CAMINHADA E DO ENTORNO DOS CITADOS LOCAIS. 01 TRATORISTAS
02 MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO
3 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO MOBILITÁRIO URBANO 13 AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS
4 CAPINA E ROÇAGEM DAS ÁREAS VERDES E RECOLHIMENTO DE TODO TIPO DE RESÍDUOS COM AUXÍLIO DE ESPETOS E VARRIÇÃO. 01 MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE

A QUANTIDADE ESTIMADA MENSAL DE ÁREA A SER ROÇADA É DE800.000,00 M²/MÊS.

ART AO 6.° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N.°039/2013

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico
4860/2018
0942

Número da ART: **20181929493** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 21/05/2018 Baixada em: 22/05/2018 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Corresponsável

Empresa contratada: **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI**

Contratante: **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSITO E URBANIZAÇÃO** CNPJ: **86.731.320/0001-37**

Rua: R PROFESSOR JOAO CANDIDO Nº: 1213

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: LONDRINA UF: PR CEP: 86010-001

Contrato: 039/2013 celebrado em 25/06/2017 Vinculado a ART: 20181929140, 20181927741

Valor do contrato: R$ 971.934,48 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 1,00 Unidade de Medida: SERV

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: DIVERSOS LOCAIS Nº: DIVERS

Bairro: DIVERSOS

Cidade: LONDRINA UF: PR CEP: 86010-001

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 25/06/2017 Conclusão efetiva: 25/12/2017

Finalidade: Outro

Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS EM SANEAMENTO E MEIO-AMBIENTE** , Tipo de Obra/Serviço: **OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS** , Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:
1 LIMPEZA E REMOÇÃO DA VEGETAÇÃO AQUÁTICA E DE RESÍDUOS DA SUPERFÍCIE DOS LAGOS, BEM COMO DAS SUAS MARGENS E DO CÓRREGO DO LEME. 05 OPERADORES DE MÁQUINAS COSTAL
03 MOTORISTAS
02 BARQUEIROS
01 SUPERVISOR
2 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DAS ÁREAS DESTINADAS AO LAZER E ÁS PRÁTICAS DESPORTIVAS, ÁREA DE CAMINHADA E DO ENTORNO DOS CITADOS LOCAIS. 01 TRATORISTAS
02 MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO
3 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO MOBILITÁRIO URBANO 13 AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS
4 CAPINA E ROÇAGEM DAS ÁREAS VERDES E RECOLHIMENTO DE TODO TIPO DE RESÍDUOS COM AUXÍLIO DE ESPETOS E VARRIÇÃO. 01 MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE

A QUANTIDADE ESTIMADA MENSAL DE ÁREA A SER ROÇADA É DE800.000,00 M²/MÊS.

ART AO 7.° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N.º039/2013

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico
4860/2018
0943

Número da ART: **20182354320** Situação da ART: NÃO BAIXADA
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 23/05/2018 Forma de registro: Inicial Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI**

Contratante: **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSITO E URBANIZAÇÃO** CNPJ: **86.731.320/0001-37**

Rua: R PROFESSOR JOAO CANDIDO Nº: 1213

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: LONDRINA UF: PR CEP: 86010-001

Contrato: 039/2013 celebrado em 18/12/2017 Vinculado a ART: 20181929140

Valor do contrato: R$ 1.943.868,96 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 1,00 Unidade de Medida: SERV

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: DIVERSOS LOCAIS Nº: DIVERS

Bairro: DIVERSOS

Cidade: LONDRINA UF: PR CEP: 86010-001

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 18/12/2017 Previsão de término: 02/08/2018

Finalidade: Outro

Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS EM SANEAMENTO** E **MEIO-AMBIENTE** , Tipo de Obra/Serviço: **OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS** , Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:
1 LIMPEZA E REMOÇÃO DA VEGETAÇÃO AQUÁTICA E DE RESÍDUOS DA SUPERFÍCIE DOS LAGOS, BEM COMO DAS SUAS MARGENS E DO CÓRREGO DO LEME. 05 OPERADORES DE MÁQUINAS COSTAL
03 MOTORISTAS
02 BARQUEIROS
01 SUPERVISOR
2 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DAS ÁREAS DESTINADAS AO LAZER E ÁS PRÁTICAS DESPORTIVAS, ÁREA DE CAMINHADA E DO ENTORNO DOS CITADOS LOCAIS. 01 TRATORISTAS
02 MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO
3 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO MOBILITÁRIO URBANO 13 AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS
4 CAPINA E ROÇAGEM DAS ÁREAS VERDES E RECOLHIMENTO DE TODO TIPO DE RESÍDUOS COM AUXÍLIO DE ESPETOS E VARRIÇÃO. 01 MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE

A QUANTIDADE ESTIMADA MENSAL DE ÁREA A SER ROÇADA É DE800.000,00 M²/MÊS.

ART AO 8.° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N.°039/2013

Informações complementares:
"CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO PARCIAL, CONSIDERANDO QUE OS SERVIÇOS ENCONTRAM-SE EM ANDAMENTO."

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 057489, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 4860/2018

17/06/2022 13:51

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 290880/2018.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Raimundo Leonardi, Nº 1586 – Centro – CEP 85.900-110
Fone: (45) 3055 8820 – Fax (45) 3378 1704 – site: www.toledo.pr.gov.br

0944

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 019/2021

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Nossa Senhora do Rocio, N° 1901 - Centro, Toledo/PR, inscrita no CNPJ sob Nº 07.192.414/0001-09, presta ao **MUNICÍPIO DE TOLEDO**, inscrito no CNPJ sob Nº 76.205.806/0001-88, de acordo com o **Contrato Nº 030/2021**, oriunda do **Pregão Nº 047/2020, serviços de natureza continuada de coleta e transporte convencional (porta a porta) e mecanizada (contêineres), dos resíduos recicláveis domiciliares e comerciais, compactáveis**, na zona urbana do Município de Toledo/PR.

A equipe para execução dos referidos serviços é composta por 02 motoristas, 15 coletores e 01 encarregado.

Segue abaixo a quantidade de material coletada até o momento:

FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO
206.400 Kg	221.260 Kg	198.480 Kg	183.860 Kg

Para os referidos serviços foi emitida a ART Nº 1720212637723, tendo como responsável técnico o engenheiro ambiental **Edival Rodrigo Mallmann** – CREA PR-115117/D.

Ressaltamos que o Contrato foi firmado em 27 de janeiro de 2021, está vigente, com execução prevista até o dia 27 de janeiro de 2022, com possibilidade de prorrogação.

A empresa vem cumprindo com suas obrigações contratuais, nada estando registrado que a desabone até o presente momento.

Toledo/PR, 11 de junho de 2021.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO
DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

NELVIO JOSE HUBNER
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 185148/2021.

CAT nº 3701/2021 de 01/07/2021, página 3 de 3

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico Parcial com Atestado

3701/2021

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional EDIVAL RODRIGO MALLMANN referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EDIVAL RODRIGO MALLMANN** RNP: **1709231297**
Registro: **PR-115117/D**
Título profissional: ENGENHEIRO AMBIENTAL

Número da ART: **1720212637723** Situação da ART: NÃO BAIXADA
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 09/06/2021 Forma de registro: Inicial Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI**

Contratante: **MUNICIPIO DE TOLEDO** CNPJ: **76.205.806/0001-88**

Rua: R RAIMUNDO LEONARDI Nº: 1586

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: TOLEDO UF: PR CEP: 85900-110

Contrato: 0030/2021 celebrado em 27/01/2021

Valor do contrato: R$ 1.024.800,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R RAIMUNDO LEONARDI Nº: 1586

Bairro: CENTRO

Cidade: TOLEDO UF: PR CEP: 85900-110

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 27/01/2021 Previsão de término: 27/01/2022

Finalidade:

Proprietário: MUNICIPIO DE TOLEDO CNPJ: 76.205.806/0001-88

Atividade Técnica: **1- Execução** Supervisão COLETA E TRANSPORTE LIXO RECICLÁVEL , 1 ANO

Observações:
CT COLETA DE RECICLÁVEIS,QUANTIDADE VARIÁVEL POR MÊS, EQUIPE 02 MOTORISTAS, 15 COLETORES, 01 ENCARREGADO.

Observações da certidão:
O atestado apresentado não atende aos itens mínimos previstos no anexo IV da Resolução 1.025/2009 do Confea, pois o endereço está divergente do informado pelo profissional na ART. O Crea-PR certifica os dados constantes da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3701/2021
17/06/2022 13:52

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br/ Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 185148/2021.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 185148/2021.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 185148/2021.

0947

Usina Hidrelétrica de Itaipu - Brasil
Avenida Tancredo Neves, 6731
85866-900 Foz do Iguaçu, PR
Telefone: +55 (45) 3520-5505
Fax: +55 (45) 3520-5346

Asunción - Paraguay
Avda. España N° 850 e/ Perú y Padre Pucheu
Casilla de correo Nro.: 691 - Cod Postal: 1523
Tel.+595(21)248.1000

www.itaipu.gov.br

ITAIPU BINACIONAL

E/CO.DF/027775/2020
Foz do Iguaçu, 09 de setembro de 2020

À
COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI
Rua Nossa Senhora do Rocio, 1901 - Centro
85900-180 - Toledo - PR

ATESTADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Certificamos para os devidos fins e a pedido da parte interessada que a empresa COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI, inscrita no CNPJ/MF Nº 07.192.414/0001-09, vem realizando os serviços contratados pela ITAIPU, inscrita no CNPJ/MF Nº 00.395.988/0012-98, sob o regime de preço unitário, em conformidade com o abaixo especificado, não havendo no âmbito desta contratação, até a presente data, nada que a desabone:

Contrato Nº 4500055891

Período de Execução: 03 jan. 2020 a 03 jan.2021.

Objeto: Prestação de serviços de limpeza e manejo de resíduos sólidos das áreas e construções de propriedade da ITAIPU - Margem Esquerda, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários à sua execução, e destinação final dos resíduos resultantes dos serviços.

Serviços executados: Conforme planilha de serviços em anexo*

Atenciosamente,

Daniela Tassi Simioni Gemael
Superintendente de Compra
CPF 023.343.889-04

Kleber da Silva
Superintende de Obras e Desenvolvimento
CPF 031.123.429-17

*Anexo: Planilha de Serviços Executados.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 287128/2020.

CAT nº 7713/2020 de 19/10/2020, página 2 de 3

CREA-PR

ITAIPU BINACIONAL

PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS

Diretoria de Coordenação
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO
Divisão de Serviços

CONTRATO 4500055891 - EXECUÇÃO ATÉ AGOSTO/2020

ODMS.CD
09/set/20

SERVIÇO: Limpeza e manejo de resíduos sólidos das áreas e construções de propriedade da ITAIPU - COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI

ITEM	DESCRIÇÃO	VALORES ORIGINAIS				QUANTIDADES MEDIDAS ATÉ AGO/2020	VALORES PAGOS ATÉ AGO/2020	SALDO (R$)
		UNID.	QUANTIDADE ESTIMADA	UNITÁRIO (R$)	TOTAL (R$)			
1	OPERAÇÃO DA CENTRAL DE TRIAGEM	KG	180.000	0,84	151.200,00	43.975	36.939,00	114.261,00
2	VARRIÇÃO E LIMPEZA DE VIAS	KM	3.400	78,25	266.050,00	1.256,20	98.297,65	167.752,35
3	RECOLHIMENTO DE DEJETOS EM VIAS	KM	1.600	18,59	29.744,00	948,00	17.623,32	12.120,68
4	VARRIÇÃO DE PÁTIOS, ESTACIONAMENTOS, CALÇADAS E ÁREAS VERDES	UP	10.000	24,33	243.300,00	3.233,40	78.668,62	164.631,38
5	**LIMPEZA DO GRAMADÃO**							
5.1	LIMPEZA DO GRAMADÃO - HORÁRIO CONVENCIONAL	UP	5.000	16,00	80.000,00	1.891	30.256,00	49.744,00
5.2	LIMPEZA DO GRAMADÃO - HORÁRIO EXTRAORDINÁRIO	UP	400	21,20	8.480,00	31	657,20	7.822,80
6	**COLETA DE RESÍDUOS**							
6.1	COLETA DOS RESÍDUOS RECICLÁVEIS	KG	150.000	0,68	102.000,00	27.123	18.443,64	83.556,36
6.2	COLETA DOS RESÍDUOS NÃO RECICLÁVEIS - REJEITOS	KG	500.000	0,46	230.000,00	178.945	82.314,70	147.685,30
6.3	COLETA DOS RESÍDUOS ORGÂNICOS	KG	150.000	0,22	33.000,00	18.781	4.131,82	28.868,18
6.4	COLETA DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL	CAÇAMBA	60	73,81	4.428,60	4	295,24	4.133,36
7	**COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE**							
7.1	COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS TIPOS "A" E "E"	KG	1.200	5,50	6.600,00	620	3.410,00	3.190,00
7.2	COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESPIDUOS TIPO "B"	KG	1.200	5,50	6.600,00	635	3.492,50	3.107,50
7.3	RECIPIENTES PLÁSTICOS 50 L	UNIDADE	120	24,05	2.886,00	46	1.106,30	1.779,70
8	VARRIÇÃO DE CALÇADA TIPO PAVER E DE PAVIMENTO DE CICLOVIA	KM	360	33,00	11.880,00	27	891,00	10.989,00
				VALOR TOTAL	**1.176.168,60**		**SALDO**	**799.641,61**

Por convenção, 1 UP = 1000 M2. As quantidades estimadas nos itens da Planilha de Quantidade e Preços não são garantia de faturamento.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 2871281/2020.

CAT nº 7713/2020 de 19/10/2020, página 3 de 3

CREA-PR

1 de 1

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico Parcial com Atestado

7713/2020

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional EDIVAL RODRIGO MALLMANN referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EDIVAL RODRIGO MALLMANN** RNP: **1709231297**
Registro: **PR-115117/D**
Título profissional: ENGENHEIRO AMBIENTAL

Número da ART: **1720204294464** Situação da ART: NÃO BAIXADA
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 30/09/2020 Forma de registro: Inicial Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI**

Contratante: **ITAIPU BINACIONAL** CNPJ: **00.395.988/0001-35**

Rua: Q QUADRA 4 BLOCO B - CENTRO EMPRESARIAL VARIG Nº: S/N

Complemento: Bairro: ASA NORTE

Cidade: BRASILIA UF: DF CEP: 70714-900

Contrato: 4500055891 celebrado em 03/01/2020

Valor do contrato: R$ 1.176.168,60 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: CAIXA POSTAL Nº: 6731

Bairro: JARDIM ITAIPU

Cidade: FOZ DO IGUACU UF: PR CEP: 85856-970

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 03/01/2020 Previsão de término: 02/01/2021

Finalidade:

Proprietário: ITAIPU BINACIONAL CNPJ: 00.395.988/0001-35

Atividade Técnica: **1- Execução** Supervisão de coleta de resíduos sólidos de serviços de saúde, 2400 KG

Observações:
OPERAÇÃO DE TRIAGEM,VARRIÇÃO DE VIAS,LIMPEZA DE GRAMADÃO,COLETA DE RECICLÁVEIS,COLETA ORGÂNICO

Observações da certidão:
O PROFISSIONAL NÃO FOI MENCIONADO NO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PORÉM ELE FAZ PARTE DO QUADRO TÉCNICO DA EMPRESA COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI PERANTE O CREA-PR.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 7713/2020

17/06/2022 13:53

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 287128/2020.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 287128/2020.

Usina Hidrelétrica de Itaipu - Brasil
Avenida Tancredo Neves, 6731
85866-900 Foz do Iguaçu, PR
Telefone: +55 (45) 3520-5505
Fax: +55 (45) 3520-5346

Asunción - Paraguay
Avda. España N° 850 e/ Perú y Padre Pucheu
Casilla de correo Nro.: 691 - Cod Postal: 1523
Tel.+595(21)248.1000

www.itaipu.gov.br

0950

ITAIPU BINACIONAL

E/CO.DF/027851/2020
Foz do Iguaçu, 09 de setembro de 2020

À
COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI
Rua Nossa Senhora do Rocio, 1901 - Centro
85900-180 - Toledo - PR

ATESTADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Certificamos para os devidos fins e a pedido da parte interessada que a empresa **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF N° 07.192.414/0001-09, vem realizando os serviços contratados pela ITAIPU, inscrita no CNPJ/MF N° 00.395.988/0012-98, sob o regime de preço unitário, em conformidade com o abaixo especificado, não havendo no âmbito desta contratação, até a presente data, nada que a desabone:

Contrato N° 4500054661

Período de Execução: 02 set. 2019 a 02 set.2022.

Objeto: Prestação de serviços manutenção e conservação das faixas de servidão sob linhas de transmissão (UHI - Subestação de Furnas), manutenção de áreas verdes e paisagismo, produção e manejo de vasos de plantas medicinais, produção de plantas medicinais e de mudas para reflorestamento, atividades de reflorestamento, manutenção florestal e de trilhas no RBV, prevenção e combate a incêndios nas faixas de servidão e áreas florestais na Margem Esquerda.

Serviços executados: Conforme planilha de serviços em anexo*

Responsável Técnico pela ITAIPU: Jeferson Bofinger
Eng. Agrônomo - CREA-73797/D

Responsável Técnico pela Contratada: Edival Rodrigo Mallmann
Eng. Ambiental - CREA-115117/D

Atenciosamente,

Jeferson Bofinger
CPF 026.483.209-46/CREA-73797/D

Daniele Tassi Simioni Gemael
Superintendente de Compras
CPF 023.343.889-04

Ariel Scheffer da Silva
Superintendente de Gestão Ambiental
CPF 519.372.719-00

*Anexo: Planilha de Serviços Executados.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 343634/2020.

CAT nº 9138/2020 de 14/12/2020, página 2 de 4

CREA-PR

ITAIPU BINACIONAL

PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS

0951

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
Coleta e beneficiamento de sementes - pequenas	kg	32,85
Coleta e beneficiamento de sementes - médias	kg	83,45
Coleta e beneficiamento de sementes - grandes	kg	604,11
Produção de mudas florestais	un.	469710,00
Expedição de mudas florestais	un.	285490,00
Manutenção das trilhas e serviços complementares no RBV	mês	12,00
Plantio de mudas florestais	un	1000,00
Capina seletiva de ervas invasoras média infestação	ha	170,72
Capina seletiva de ervas invasoras baixa infestação	ha	224,68
Manejo de plantas ornamentais e produção de hortaliças	mês	12,00
Transporte de vasos	km	2343,50
Remoção manual de entulho	m³	2900,40
Remoção mecânica de entulho	m³	1974,00
Regularização manual de superfície	m²	11600,00
Adubação química de cobertura	ha	0,40
Adubação orgânica de cobertura	ha	0,20
Cobertura de gramados com terra	m²	2000,00
Adubação química de árvores e arbustos	un	3622,00
Coroamento	un	6022,00
Preparo de solo para forrações	m²	346,00
Plantio de plantas de forração	m²	346,00
Fornecimento e plantio de grama Esmeralda (Z.japonica)-leivas	m²	11400,00
Fornecimento e plantio de grama São Carlos (A.compressus)-leivas	m²	200,00
Irrigação de mudas com utilização de equipamento	h/m	692,00
Poda de árvores - Formação	un	49,00
Poda de árvores - Limpeza	un	4111,00
Poda de árvores - Drástica	un	62,00
Poda de árvores em faixas contínuas de média intensidade	km	9,30
Poda de árvores em faixas contínuas de baixa intensidade	km	1,00
Poda de palmeiras - Limpeza	un	1546,00
Poda de arbusto	un	1648,00
Poda de cerca viva	m	2153,20
Corte de árvores diâmetro até 0,40 m	un	6817,00
Corte de árvores entre 0,41 m e 0,70 m de diâmetro	un	451,00
Limpeza de cerca	m	10850,00
Controle manual de plantas daninhas	ha	452,83
Controle químico de plantas daninhas	ha	78,80
Corte de gramados	ha	910,51
Remoção de aparas e outros materiais	ha	905,99
Roçada geral	ha	608,29
Operação de trator	H/h	1580,00
Manutenção de jardins	H/h	8631,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 343634/2020

CAT nº 9138/2020 de 14/12/2020, página 3 de 4

CREA-PR

ITAIPU BINACIONAL

PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS

0952

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
Postos de serviços de jardinagem	mês	12,00
Serviços eventuais expediente normal	H/h	3100,00
Serviços eventuais expediente extraordinário 50%	H/h	124,00
Serviços eventuais expediente extraordinário 100%	H/h	333,55
Trator agrícola	H/m	212,00
Caminhão basculante	H/m	153,00
Retroescavadeira	H/m	664,00
Trator de esteira com lâmina	H/m	291,60
Fornecimento de fertilizante mineral	kg	1100,00
Fornecimento de adubo orgânico	kg	2000,00
Manutenção do Horto de Plantas Medicinais e Vitrine de Agroecológica	mês	12,00
Diárias de viagem sem pernoite	un.	38,00
Diárias de viagem com pernoite	un.	16,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 343634/2020.

CAT nº 9138/2020 de 14/12/2020, página 4 de 4

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico Parcial com Atestado

9138/2020

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional EDIVAL RODRIGO MALLMANN referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EDIVAL RODRIGO MALLMANN** RNP: **1709231297**
Registro: **PR-115117/D**
Título profissional: ENGENHEIRO AMBIENTAL

Número da ART: **1720205368828** Situação da ART: NÃO BAIXADA
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 30/11/2020 Forma de registro: Inicial Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI**

Contratante: **CENTRAL HIDRELETRICA DE ITAIPU CANTEIRO DE OBRAS-ITAIPU BINACIONAL** CNPJ: **00.395.988/0012-98**

Rua: CAIXA POSTAL Nº: 6731

Complemento: Bairro: JARDIM ITAIPU

Cidade: FOZ DO IGUACU UF: PR CEP: 85856-970

Contrato: 4500054661 celebrado em 02/09/2019

Valor do contrato: R$ 14.955.200.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: CAIXA POSTAL Nº: 6731

Bairro: JARDIM ITAIPU

Cidade: FOZ DO IGUACU UF: PR CEP: 85856-970

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 02/09/2019 Previsão de término: 02/09/2022

Finalidade:

Proprietário: CENTRAL HIDRELETRICA DE ITAIPU CANTEIRO DE OBRAS-ITAIPU BINACIONAL CNPJ: 00.395.988/0012-98

Atividade Técnica: **1- Execução** Supervisão de recuperação ambiental recuperação ambiental, 100000 UNID

Observações:
AO CT 4500054661- PLANTIO DE MUDAS, PODAS DE ÁRVORES,MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES, PRODUÇÃO E MANEJO.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 9138/2020

17/06/2022 13:53

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 343634/2020.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 343634/2020.

CAT nº 9138/2020 de 14/12/2020, página 1 de 4

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

0954

Atestamos para os devidos fins de direito, conforme **CONTRATO Nº 99/2020, EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2020**, que a empresa **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA**, inscrita no CPNJ sob nº 07.192.414/0001-09 com sede na Rua Nossa Senhora do Rocio 1901, Centro e Comarca de Toledo–Pr., CEP 85.900-180, registrada no CREA/PR n.º 48442, juntamente com o seu engenheiro, sendo **Engenheira Civil Sr. GISELE MARIA ESCHER**, inscrito no **CREA/PR n.º 194933/D**, é nosso prestador de Serviços COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE CATANDUVAS E TRANSPORTE ATÉ USINA DE DESTINAÇÃO FINAL, sendo:

DESCRIÇÃO	UN	QTD. MÊS	POSTOS
Coleta e transporte dos resíduos sólidos urbanos (orgânicos, inorgânicos) de cunho domiciliar, comercial e público gerados pela coleta regular urbana do Município de Catanduvas.	TON.	100	02 COLETORES 01 MOTORISTA

Sempre nos atendeu com qualidade, prazo, rapidez e eficiência dentro dos requisitos legais necessários, cumprindo sempre e habitualmente com as obrigações (clausulas) assumidas no contrato. E nada consta em nossos arquivos que a desabone.

- Grau de Satisfação: Ótimo
- Prazo de Início Contrato: 27/07/2020 Prazo de Término: 22/07/2021 100% CONCLUÍDO
- Prazo de Início 1.º TERMO ADITIVO: 26/02/2021 Prazo de Término: 22/07/2021-100% CONCLUÍDO
- Prazo de Início 2.º TERMO ADITIVO: 12/07/2021 Prazo de Término: 23/07/2022-05% CONCLUÍDO

Catanduvas - PR, 19 de agosto de 2021.

DELCIO GIULIANI
CREA: PR – 5954/V

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 320400/2021.

CAT nº 172021000691 4 de 04/11/2021, página 2 de 2

CREA-PR

Fone/Fax (45) 3234-8500
E-mail: gabinete@catanduvas.pr.gov.br
Av. dos Pioneiros, 500 - Centro
CEP 85470-000 - Catanduvas - PR

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico Parcial com Atestado

1720210006914

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional GISELE MARIA ESCHER referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s): 0955

Profissional: **GISELE MARIA ESCHER** RNP: **1720100730**

Registro: **PR-194933/D**

Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: **1720215464692** Situação da ART: NÃO BAIXADA
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 29/10/2021 Forma de registro: Substituição Participação técnica: Corresponsável

Empresa contratada: **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI**

Contratante: **MUNICIPIO DE CATANDUVAS** CNPJ: **76.208.842/0001-03**

Rua: AVENIDA DOS PIONEIROS Nº: 500

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: CATANDUVAS UF: PR CEP: 85470-000

Contrato: 99/2020 celebrado em 12/07/2021 Vinculado a ART: 1720214883136, 1720214587596

Valor do contrato: R$ 317.890,56 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AVENIDA DOS PIONEIROS E OUTROS EM TODO MUNICÍPIO Nº: 500

Bairro: CENTRO

Cidade: CATANDUVAS UF: PR CEP: 85470-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 12/07/2021 Previsão de término: 23/07/2022

Finalidade:

Proprietário: MUNICIPIO DE CATANDUVAS CNPJ: 76.208.842/0001-03

Atividade Técnica: **1- Execução** Supervisão de coleta de resíduos sólidos domiciliares e de limpeza urbana, 100 TON

Observações:
2.º TERMO ADITIVO -COLETA TRANSP. RESÍDUOS SÓLIDO URBANOS -02 COLETORES E 1 MOTORISTA.

Informações complementares:
O registro da profissional perante o Crea-PR ocorreu em 30/04/2021.
O vínculo da profissional com a empresa contratada perante o Crea-PR iniciou em 18/05/2021

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720210006914/2021

17/06/2022 13:53

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 320400/2021.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 320400/2021.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

0956

O **MUNICÍPIO DE APUCARANA**, inscrito no **CNPJ n.º 75.771.253/0001-68**, com sede administrativa no Centro Cívico José de Oliveira Rosa, n.º 25, cidade de Apucarana/PR. Atesta para devido fins de acordo com o **Contrato N.º 041/2016**, Processo Administrativo n.º 69/2014 que a empresa **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI**, inscrita no **CNPJ sob nº 07.192.414/0001-09** com sede na Rua Nossa Senhora do Rocio, 1901, Centro, Cidade e Comarca de Toledo – PR, CEP 85.900-180, registrada no CREA/PR n.º 48442 juntamente com seu **Engenheiro Agrônomo Sr. FERNANDO DELGADO CORREA** , inscrito no **CREA/PR n.º 192753/D**, é nosso prestador de Serviços de Coleta, Transportes e destinação dos Resíduos Sólidos Domiciliares no Aterro Sanitário, com coleta de animais mortos e fornecimento de containers, caminhões coletores com Rastreamento Via Satélite, conforme as demais cláusulas contratuais, sendo:

DESCRIÇÃO	UN	QTD. MÊS	EQUIPE
COLETA E TRANSPORTE E DESTINAÇAO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS E DOMICILIARES NO ATERRO.	TON.	2.500	12 MOTORISTAS 44HORAS 36 COLETORES 44 HORAS 01 SUPERVISOR 44 HORAS
COLETA E TRANSPORTE E DESTINAÇAO DOS ANIMAIS MORTOS, ESTIMADO.	KG	300	
COLETA E TRANSPORTE E DESTINAÇAO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS E DOMICILIARES NOS CONTAINERS (fornecidos pela Contratada) NO ATERRO.	UN	30	

Sempre nos atendeu com qualidade, prazo, rapidez e eficiência dentro dos requisitos legais necessários, cumprindo sempre e habitualmente com as obrigações (clausulas) assumidas no contrato. E nada consta em nossos arquivos que a desabone.

- Grau de Satisfação: Ótimo
- Prazo de Início Contrato Emergencial n.º192/2015: 20/11/2015 Prazo de Término: 22/05/2016100% CONCLUÍDO
- Prazo de Início Contrato: 17/05/2016 Prazo de Término: 17/05/2017 100% CONCLUÍDO
- Prazo de Início 1.º TERMO ADITIVO: 15/05/2017 Prazo de Término: 15/05/2018- 100% CONCLUÍDO
- Prazo de Início 2.º TERMO ADITIVO: 15/05/2018 Prazo de Término: 15/05/2019- 100% CONCLUÍDO
- Prazo de Início 3.º TERMO ADITIVO: 15/05/2019 Prazo de Término: 15/05/202020- 100% CONCLUÍDO
- Prazo de Início 4.º TERMO ADITIVO: 15/05/2020 Prazo de Término: 15/05/2021- 100% CONCLUÍDO
- Prazo de Início 5.º TERMO ADITIVO: 15/05/2021 Prazo de Término: 15/11/2021- 100% CONCLUÍDO
- Prazo de Início 6.º TERMO ADITIVO: 15/05/2021 Prazo de Término: 15/11/2021- 20% CONCLUÍDO

Apucarana – PR, 12 de Julho de 2021

ANGELA STOIAN – CREA PR:61.880/D
SECRETÁRIA INTERINA DE OBRAS

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 233511/2021.

CAT nº 5622/2021 de 10/09/2021, página 3 de 3

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico Parcial com Atestado

5622/2021

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional FERNANDO DELGADO CORREA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FERNANDO DELGADO CORREA** RNP: **1719879362** 0957

Registro: **PR-192753/D**

Título profissional: ENGENHEIRO AGRONOMO

Número da ART: **1720214215257** Situação da ART: NÃO BAIXADA
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 25/08/2021 Forma de registro: Substituição Participação técnica: Corresponsável

Empresa contratada: **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI**

Contratante: **MUNICÍPIO DE APUCARANA** CNPJ: **75.771.253/0001-68**

Rua: CENTRO CIVICO JOSE DE OLIVEIRA ROSA Nº: 25

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: APUCARANA UF: PR CEP: 86800-235

Contrato: 041/2016 celebrado em 15/05/2021 Vinculado a ART: 1720213743870, 20155285884

Valor do contrato: R$ 2.261.850,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: CENTRO CIVICO JOSE DE OLIVEIRA ROSA E OUTROS Nº: 25

Bairro: CENTRO

Cidade: APUCARANA UF: PR CEP: 86800-235

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 15/05/2021 Previsão de término: 15/11/2021

Finalidade:

Proprietário: MUNICÍPIO DE APUCARANA CNPJ: 75.771.253/0001-68

Atividade Técnica: **1- Execução** Supervisão de coleta de resíduos sólidos domiciliares e de limpeza urbana, 2500 TON

Observações:
5.ºTERMO COLETA 2.500 TON.MÊS-300 KG COLETA TRANS.E DEST. ANIMAIS MORTOS - 30 UND.CONTAINERS-EQUIPE

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 233511/2021.

CAT nº 5622/2021 de 10/09/2021, página 1 de 3

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico Parcial com Atestado

5622/2021

Atividade em andamento

Número da ART: **1720214215290** Situação da ART: NÃO BAIXADA
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 25/08/2021 Forma de registro: Substituição Participação técnica: Corresponsável

Empresa contratada: **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI**

Contratante: **MUNICÍPIO DE APUCARANA** CNPJ: **75.771.253/0001-68**

Rua: CENTRO CIVICO JOSE DE OLIVEIRA ROSA Nº: 25

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: APUCARANA UF: PR CEP: 86800-235

Contrato: 041/2016 celebrado em 15/05/2021 Vinculado a ART: 1720213791068, 20155285884, 1720214215257

Valor do contrato: R$ 2.261.850,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: CENTRO CIVICO JOSE DE OLIVEIRA ROSA E OUTROS Nº: 25

Bairro: CENTRO

Cidade: APUCARANA UF: PR CEP: 86800-235

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 15/05/2021 Previsão de término: 15/11/2021

Finalidade:

Proprietário: MUNICÍPIO DE APUCARANA CNPJ: 75.771.253/0001-68

Atividade Técnica: **1- Execução** Supervisão de coleta de resíduos sólidos domiciliares e de limpeza urbana, 2500 TON

Observações:
6.ºTERMO COLETA 2.500 TON.MÊS-300 KG COLETA TRANS.E DEST. ANIMAIS MORTOS - 30 UND.CONTAINERS-EQUIPE

Observações da certidão:
O atestado apresentado não atende aos itens mínimos previstos no

anexo IV da Resolução 1.025/2009 do Confea, pois falta o endereço da obra. O Crea-PR certifica os dados constantes da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 5622/2021

17/06/2022 13:55

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 233511/2021.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 233511/2021.

CAT nº 5622/2021 de 10/09/2021, página 2 de 3

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

0958

Atestamos para os devidos fins de direito, conforme **CONTRATO Nº 99/2020, EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2020**, que a empresa **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA**, inscrita no CPNJ sob nº 07.192.414/0001-09 com sede na Rua Nossa Senhora do Rocio 1901, Centro e Comarca de Toledo–Pr., CEP 85.900-180, registrada no CREA/PR n.º 48442 juntamente com o seu engenheiro, sendo **Engenheiro Agrônomo Sr. FERNANDO DELGADO CORREA** , inscrito no **CREA/PR n.º 192753/D,** é nosso prestador de Serviços COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE CATANDUVAS E TRANSPORTE ATÉ USINA DE DESTINAÇÃO FINAL, sendo:

DESCRIÇÃO	UN	QTD. MÊS	POSTOS
Coleta e transporte dos resíduos sólidos urbanos (orgânicos, inorgânicos) de cunho domiciliar, comercial e público gerados pela coleta regular urbana do Município de Catanduvas.	TON.	100	02 COLETORES 01 MOTORISTA

Sempre nos atendeu com qualidade, prazo, rapidez e eficiência dentro dos requisitos legais necessários, cumprindo sempre e habitualmente com as obrigações (clausulas) assumidas no contrato. E nada consta em nossos arquivos que a desabone.

- Grau de Satisfação: Ótimo
- Prazo de Início Contrato: 27/07/2020 Prazo de Término: 22/07/2021 100% CONCLUÍDO
- Prazo de Início 1.º TERMO ADITIVO: 26/02/2021 Prazo de Término: 22/07/2021-100% CONCLUÍDO
- Prazo de Início 2.º TERMO ADITIVO: 12/07/2021 Prazo de Término: 23/07/2022-05% CONCLUÍDO

Catanduvas - PR, 19 de agosto de 2021.

DÉLCIO GIULIANI
CREA: PR – 5954/V

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 320388/2021.

CAT nº 172021000691 2 de 04/11/2021, página 2 de 2

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico Parcial com Atestado

1720210006912

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional FERNANDO DELGADO CORREA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s).

Profissional: **FERNANDO DELGADO CORREA** RNP: **1719879362**

Registro: **PR-192753/D**

Título profissional: ENGENHEIRO AGRONOMO

Número da ART: **1720215178088** Situação da ART: NÃO BAIXADA
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 18/10/2021 Forma de registro: Complementar Participação técnica: Corresponsável

Empresa contratada: **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI**

Contratante: **MUNICIPIO DE CATANDUVAS** CNPJ: **76.208.842/0001-03**

Rua: AVENIDA DOS PIONEIROS Nº: 500

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: CATANDUVAS UF: PR CEP: 85470-000

Contrato: 99/2020 celebrado em 12/07/2021 Vinculado a ART: 1720214882970, 1720214587596

Valor do contrato: R$ 323.667,24 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AVENIDA DOS PIONEIROS E OUTROS EM TODO MUNICÍPIO Nº: 500

Bairro: CENTRO

Cidade: CATANDUVAS UF: PR CEP: 85470-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 26/02/2021 Previsão de término: 23/07/2022

Finalidade:

Proprietário: MUNICIPIO DE CATANDUVAS CNPJ: 76.208.842/0001-03

Atividade Técnica: **1- Execução** Supervisão de coleta de resíduos sólidos domiciliares e de limpeza urbana, 100 TON; **2- Execução** Supervisão de transporte de resíduos sólidos domiciliares e de limpeza urbana, 100 TON

Observações:
2°TERMO ADITIVO -COLETA TRANSP. RESÍDUOS SÓLIDO URBANOS -02 COLETORES E 1 MOTORISTA.

Informações complementares:
O vínculo do profissional com a empresa contratada perante o Crea-PR iniciou em 27/04/2021.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720210006912/2021

17/06/2022 13:55

A CAT á qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 320388/2021.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 320388/2021.

CAT nº 1720210006912 de 04/11/2021, página 1 de 2

CREA-PR

ANEXO XI

0961

DECLARAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 02/2022
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE ATIVIDADES MEIO (COMPLEMENTARES) DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA – PR).
PROPONENTE: COSTA OESTE SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 07.192.414/0001-09
RUA NOSSA SENHORA DO ROCIO, Nº 1901, CENTRO, TOLEDO, PARANÁ
(45) 3055-3644
E-MAIL: comercial@costaoesteserv.com.br

O representante da COSTA OESTE SERVIÇOS LTDA, Sr. (a) VIVIANE PATRICIA KOTHE, **DECLARA** que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para com a Contratante.

TOLEDO – PR, 14 de Junho de 2022.

Assinatura digital
VIVIANE PATRICIA KOTHE

Este documento foi assinado digitalmente por Viviane Patricia Kothe.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 3CC8-5AB4-06D0-DB61.

Este documento foi assinado digitalmente por Viviane Patricia Kothe.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 3CC8-5AB4-06D0-DB61.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

0962

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/3CC8-5AB4-06D0-DB61 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3CC8-5AB4-06D0-DB61

Hash do Documento

FDDA54DDBD810E4773B004DF5E87C85F1164E6CB6169F75A62C3E6AC04EBF8D5

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/06/2022 é(são) :

☑ Viviane Patricia Kothe - 059.398.939-29 em 14/06/2022 08:15 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

0963

COSTA OESTE
SERVIÇOS

TERCEIRIZE
CERTIFICADA ISO 9001
sac@costaoesteserv.com.br

MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA/PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 02/2022
ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTACÃO DE HABILITACÃO
COSTA OESTE SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 07.192.414/0001-09